



# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

2024



**Direção**

Ticiano Yazegy Perim

**Coordenação de Curso    Comissão Própria de Avaliação**

Cristiano Tessinari Modesto    Maria Deuceny da Silva Lopes Pinheiro  
Ednea Zandonadi Brambila Carletti    Bravo

**Núcleo de Prática Jurídica    Secretaria Acadêmica**

Robson Louzada Teixeira    Flávia Gonçalves Vieira

**Corpo Docente**

Carlos Sapavini    Letícia dos Santos Fonseca  
Cristiano Hehr Garcia    Lorena Borsoi Agrizzi  
Ednea Zandonadi Brambila Carletti    Márcia Pruccoli Gazoni Paiva  
Elisa Helena Galante    Maria Deuceny da Silva L. Pinheiro Bravo  
Erik Silverio Cóser    Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé  
Francisco Ribeiro    Marilusa Carias de Paula  
Gabrielle Saraiva Silva    Robson Louzada Teixeira  
Henrique Nelson Ferreira    Tauã Lima Verdán Rangel  
Izaías Corrêa Barboza Júnior    Ticiano Yazegy Perim  
José Eduardo Silvério Ramos    Valber Cruz Cereza  
Karina Melo Pessine    Wilson Roberto Arêas

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO: (NDE)**

Cristiano Tessinari Modesto  
Ednea Zandonadi Brambila Carletti  
Francisco Ribeiro  
Robson Louzada Teixeira  
Ticiano Yazegy Perim

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	5
1 A INSTITUIÇÃO .....	9
1.1 Identificação .....	9
1.2 Localização da Instituição .....	9
1.3 Dirigentes Principais.....	9
1.4 Breve Histórico.....	10
1.5 Identidade Corporativa .....	12
1.6 Objetivos .....	13
1.7 O perfil do Egresso da FDCI .....	15
1.8 Estrutura Organizacional .....	17
1.9 Contexto Educacional.....	20
1.9.1 Caracterização do território.....	20
1.9.2 Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais da região polarizada.....	21
1.9.3 Aspectos Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais de Cachoeiro de Itapemirim e região de influência.....	24
2 O CURSO.....	27
2.1 Informações Gerais .....	27
2.2 Justificativa de continuação do Curso .....	30
2.3 Organização Acadêmica e Administrativa do Curso – Fundamentação Legal .....	32
2.4 Articulação institucional, atuação do Coordenador e do NDE .....	33
2.4.1 Articulação através dos órgãos legislativos .....	33
2.4.2 Articulação através dos órgãos executivos .....	34
2.4.3 Atuação do Coordenador.....	35
2.4.4 Composição, Competências e Funcionamento do NDE.....	40
2.4.4.1 Formação e Experiência Profissional dos integrantes do NDE .....	41
2.4.4.2 Plano de Ação do NDE .....	46
2.4.5. Colegiado de Curso .....	49
2.4.5.1 Composição .....	49
2.4.5.2 Periodicidade das Reuniões .....	49
2.4.5.3 Atribuições e forma de registro das decisões .....	49
2.5 Projeto Pedagógico de Curso - Fundamentos .....	51
2.5.1 Concepção do Curso .....	52
2.5.2 Mecanismos de Aprendizagem.....	53
2.5.3 O processo de avaliação do ensino e aprendizagem .....	54
2.5.4 Articulação do PPC com o Projeto Institucional - PDI/PPI.....	55
2.5.4.1 Implementação das Políticas de Ensino .....	55
2.5.4.2 Implementação das Políticas de Extensão .....	63

2.5.4.3	Implementação das Política de Pesquisa/Iniciação Científica .....	65
2.5.4.4	Promoção de oportunidades variadas de aprendizagem associadas ao perfil do egresso.....	66
2.5.4.5	Práticas de acompanhamento e revisão do processo de ensino - aprendizagem.....	68
2.5.5	Objetivos do Curso.....	68
2.5.5.1	O alinhamento do Objetivo com o perfil do Egresso.....	71
2.5.5.2	A análise de contexto e as características locais e regionais que influenciam a estratégia de curso .....	72
2.5.5.3	A construção dos objetivos na estrutura curricular .....	73
2.5.6	Perfil do Egresso do Curso .....	73
2.5.6.1	A análise de contexto e as características locais e regionais que influenciam a formação de profissional e que devem ser trabalhadas em atividades previstas no curso .....	75
2.5.6.2	O processo de análise do PPC - configuração de perfil de egresso, em função das novas demandas do mercado de trabalho .....	75
<b>2.6</b>	<b>Projeto Pedagógico de Curso – PPC: Currículo .....</b>	<b>76</b>
2.6.1	A estruturação em Eixos de Formação .....	76
2.6.1.1	Formação Geral .....	76
2.6.1.2	Formação Técnico-jurídica .....	77
2.6.1.3	Formação Prático-profissional.....	78
2.6.1.4	A Representação Gráfica .....	78
2.6.2	Coerência do Currículo com as DCN's e demais legislações .....	80
2.6.3	Adequação da Metodologia de Ensino à concepção do Curso .....	81
2.6.4	Coerência dos Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso .....	83
2.6.5	Flexibilização Curricular .....	85
2.6.6	Estrutura Curricular .....	87
<b>2.7</b>	<b>Componentes Curriculares .....</b>	<b>91</b>
2.7.1	Disciplinas .....	91
2.7.2	Estágio Supervisionado/Prática Jurídica .....	91
2.7.3	Trabalho de Curso.....	93
2.7.4	Atividades Complementares.....	95
<b>2.8</b>	<b>Ferramentas de TI no processo de ensino aprendizagem.....</b>	<b>96</b>
2.8.1	Suporte Tecnológico e Recursos Humanos Especializados.....	97
2.8.2	Plano de atualização de Tecnologia de Informação.....	98
<b>3</b>	<b>CORPO DOCENTE .....</b>	<b>100</b>
3.1	Perfil do Professor.....	100

3.2 Política de Qualificação .....	100
3.3 Política de Qualificação Docente nas atividades do Curso .....	101
3.4 Atributos Docentes .....	101
3.5 Dos processos de admissão do docente .....	102
4 INFRAESTRUTURA .....	105
4.1 Infraestrutura Física .....	105
4.2 Laboratório de Informática.....	108
4.3 Recursos de Informática e Multimídia .....	110
4.4 Núcleo de Prática Jurídica .....	110
5 BIBLIOTECA.....	113
5.1 Estrutura Geral.....	113
6 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE .....	119
6.1 Formas de Acesso .....	119
6.2 Procedimentos de Apoio ao Aluno .....	120
6.2.1 Apoio Psicopedagógico.....	120
6.2.2 Programa de nivelamento .....	121
6.2.3 Programa de bolsas e descontos .....	122
6.2.4 Estímulos à permanência e acolhida .....	123
6.2.5 Organização estudantil .....	128
6.2.6 Acompanhamento de egressos .....	128
7 AVALIAÇÃO DO CURSO.....	130
7.1 Avaliação do Curso (Interna) .....	130
7.2 Avaliação dos Cursos (Externa) e Institucional .....	131
7.3 Ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados de avaliação.....	131
7.4 Devolutivas de Avaliação.....	131
7.5 Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	132
ANEXOS .....	134
Anexo I – Planos de Ensino e Aprendizagem.....	134
Anexo II – Regulamento do NPJ.....	188

## APRESENTAÇÃO

### UM POUCO DA HISTÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (FDCI)

A história da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI) tem início na década de 60 quando, entendendo o desejo de vários segmentos da sociedade e atendendo às necessidades de um povo emergente, inserido num contexto de profundas transformações, a Prefeitura de Cachoeiro assumiu, em 1965, a responsabilidade histórica de concretizar este desejo: instituiu como Autarquia Municipal a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, através da Lei Municipal nº 971 de 01/09/1965.

No início, tímida, porém com grandes propósitos, a FDCI escreve um novo capítulo na educação do Sul do Estado. O ensino superior ganha nova opção. O tempo passa e a Faculdade, pela sua qualidade de ensino, ganha projeção, recebendo alunos oriundos da Capital do Estado, Vitória, do leste de Minas Gerais e de todo o Norte Fluminense. Em toda a sua história, a FDCI continua fiel à sua missão institucional e de fundação.

A década de 1970 é marcada pelo reconhecimento da Instituição, através do Decreto Federal nº 68.142, de 29/01/71. O ensino fortalece-se. Na década de 80, com a sua prática educativa voltada para a formação do profissional em leis-bacharel, a FDCI caminha com eficiência, buscando atingir sempre melhores resultados. Como consequência, cresce, a cada ano, o número de inscritos no vestibular, o que forçou encaminhamentos legais para o aumento do número de vagas na Faculdade.

A década de 1990 é marcada por grandes transformações. Diante de novas demandas, buscando uma aproximação expressiva aos ideais da Lei de Diretrizes e Bases, que dedicou especial atenção ao ensino superior, a Instituição enfrenta desafios e adéqua-se aos novos tempos e às novas exigências.

Em 1995, a FDCI associa-se à EMES (Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo) e dá início à primeira turma de alunos em suas instalações, evitando que egresso do Sul do Estado se desloque para a Capital em busca de aperfeiçoamento. Posteriormente, em 1997,

com o trabalho prestado pela Instituição junto à comunidade, é reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.384 de 17/09/97.

Neste mesmo ano, integrando graduação e pós-graduação, a Universidade Gama Filho amplia a sua extensão à FDCI, dando início, com sucesso, o curso de Pós-Graduação "lato Sensu" na área cível. O sistema organizacional objetiva atender, o tanto quanto possível, aos interesses dos alunos da graduação. Assim, ainda em 1997, diante da necessidade de acompanhar os alunos mais de perto, concretizando, na prática, a teoria da sala de aula, e cumprindo o seu compromisso ético e social junto à comunidade, a FDCI cria o seu Escritório Modelo.

Conveniada com a OAB-ES, mantém, através da Faculdade, convênios com o Ministério Público, com Empresas Particulares, com as Justiças Federal e Trabalhista, com o PROCON e o INSS. O aluno, ao realizar o Estágio Supervisionado, presta assistência jurídica às pessoas carentes de recursos financeiros, dando-lhes acesso à justiça. O sucesso dos resultados alcançados pelo curso, o destaque e a ascensão de notáveis profissionais na área jurídica em âmbito Estadual e Nacional, egressos da Instituição, legitimaram os propósitos iniciais.

Mais uma vez a FDCI consolida-se como referência no Estado e Estados vizinhos. Preocupada, constantemente, com a qualidade do ensino, a Instituição busca, em 1998, assessoria pedagógica, visando à integração das atividades de Coordenadores e Professores, da teoria e da prática. Inicia-se a explicitação do Projeto Pedagógico da FDCI. Diante de novas demandas, e com base na rica experiência do curso noturno, também em 1999, a Faculdade amplia a sua atuação, instituindo o curso matutino.

No ano de 2000, um grande marco muda a história da FDCI. Concretiza-se um antigo sonho da comunidade educativa, dos alunos e também da sociedade cachoeirense. Através da Lei Municipal nº 4.955, de 18 de janeiro, a Instituição passa da condição de Autarquia à Fundação. Integrada às Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas, juntas, formam a Fundação Educacional Vale do Itapemirim - FEVIT, no mês de junho deste ano lança a pedra fundamental da Fundação Educacional Vale do Itapemirim.

Aliando a busca da excelência acadêmica ao bem-estar e conforto de todo o seu quadro (discente, docente e técnicos administrativos) a FDCI lança em 28 de junho de 2003 a pedra fundamental da nova sede da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim na região de

Morro Grande, dando início à construção das futuras instalações da nova sede. Um projeto arrojado, moderno que solidificou fisicamente o que a prática pedagógica vinha demonstrando ao longo dos anos. A inauguração da nova sede deu-se no ano de 2007. No ano de 2025, a FDCI completa 60 (sessenta) anos, mantendo-se como uma das mais tradicionais Instituições de Ensino Jurídico do Estado do Espírito Santo.

**Ticiano Yazegy Perim**  
Direção da FDCI

**Cristiano Tessinari Modesto**  
**Ednea Zandonadi Brambila Carletti**  
Coordenação de Curso



# 1. A INSTITUIÇÃO



## 1 A INSTITUIÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**a) Mantenedora:** Fundação Educacional “Vale do Itapemirim” - FEVIT

**CNPJ:** 03.715.369/0002-50

**Endereço:** Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR 482, nº 1759 a 1877 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo, CEP: 29313-210

**Registro:** Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cachoeiro de Itapemirim, sob o nº 614, no livro A3, em 22 de março de 2000.

**Natureza:** Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos

**b) Mantida:** Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim – FDCI

**Base Legal:** Renovação de Reconhecimento Portaria nº 080 de 01/04/2020

**Telefone:** (28) 2101 0311

**Fax:** (28) 2101 0330

**e-mail:** [ticianoperim@hotmail.com](mailto:ticianoperim@hotmail.com)

**site:** [www.fdcj.br](http://www.fdcj.br)

### 1.2 LOCALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, BR 482 - nº. 1759 a 1877 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29310-015

### 1.3 DIRIGENTES PRINCIPAIS

**Diretor:** Ticiano Yazegy Perim:

**Vice-Diretor:** Francisco Ribeiro

## 1.4 BREVE HISTÓRICO

A história da Faculdade tem início na década de 60 quando, entendendo o desejo de vários segmentos da sociedade e atendendo às necessidades de um povo emergente, inserido num contexto de profundas transformações, a Prefeitura de Cachoeiro assumiu, em 1965, a responsabilidade histórica de concretizar este desejo: instituiu como Autarquia Municipal a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, através da Lei Municipal nº 971 de 01/09/1965.

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim, com uma área de 878,179 km<sup>2</sup>, uma densidade demográfica (2010) de 216.57 hab./Km<sup>2</sup> e uma população de cerca 212.172 habitantes (2021) aproximadamente, está localizada no Sul do Estado do Espírito Santo. Administrativamente, possui nove distritos: São Vicente, Pacotuba, Burarama, Coutinho, Conduru, Itaóca, Córrego dos Monos, Gironda, Vargem Grande de Soturno e Gruta. Compõe, junto com mais 17 municípios, a Região do Vale do Itapemirim concentrando uma população total de mais de 480.000 habitantes

No início, tímida, porém com grandes propósitos, a FDCI escreve um novo capítulo na educação do Sul do Estado. O ensino superior ganha nova opção. O tempo passa e a Faculdade, pela sua qualidade de ensino, ganha projeção, recebendo alunos oriundos da Capital do Estado, Vitória, do leste de Minas Gerais e de todo o Norte Fluminense.

A década de 70 é marcada pelo reconhecimento da Instituição, através do Decreto Federal nº 68.142 de 29/01/71. O ensino fortalece-se.

Na década de 80, com a sua prática educativa voltada para a formação do profissional em leis-bacharel, a FDCI caminha com eficiência, buscando atingir sempre melhores resultados. Como consequência, cresce, a cada ano, o número de inscritos no vestibular, o que forçou encaminhamentos legais para o aumento do número de vagas na Faculdade.

A década de 90 é marcada por grandes transformações. Diante de novas demandas, buscando uma aproximação expressiva aos ideais da Lei de Diretrizes e Bases, que dedicou especial atenção ao ensino superior, a Instituição enfrenta desafios e adequa-se aos novos tempos e às novas exigências.



Em 1995, a FDCI associa-se à EMES (Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo) e dá início à primeira turma de alunos em suas instalações, evitando que egressos do Sul do Estado se desloquem para a Capital em busca de aperfeiçoamento.

Posteriormente, em 1997, com o trabalho prestado pela Instituição junto à comunidade, é reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.384 de 17/09/97. Neste mesmo ano, integrando graduação e pós-graduação, a Universidade Gama Filho amplia a sua extensão à FDCI, dando início, com sucesso, o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" na área cível.

O sistema organizacional objetiva atender, o quanto possível, aos interesses dos alunos da graduação. Assim, ainda em 1997, diante da necessidade de acompanhar os alunos mais de perto, concretizando, na prática, a teoria da sala de aula, e cumprindo o seu compromisso ético e social junto à comunidade, a FDCI criou o seu Escritório Modelo.

Conveniada com a OAB-ES, mantém, através da Faculdade, convênios com o Ministério Público, com Empresas Particulares, com as Justiças Federal e Trabalhista, com o PROCON e o INSS. O aluno, ao realizar o Estágio Supervisionado, presta assistência jurídica às pessoas carentes de recursos financeiros, dando-lhes acesso à justiça. O sucesso dos resultados alcançados pelo curso, o destaque e a ascensão de notáveis profissionais na área jurídica em âmbito Estadual e Nacional, egressos da Instituição, legitimaram os propósitos iniciais. Mais uma vez a FDCI consolida-se como referência no Estado e Estados vizinhos.

Preocupada, constantemente, com a qualidade do ensino, a Instituição busca, em 1998, assessoria pedagógica, visando à integração das atividades de Coordenadores e Professores, da teoria e da prática. Inicia-se a explicitação do Projeto Pedagógico da FDCI.

Diante de novas demandas, e com base na rica experiência do curso noturno, também em 1999, a Faculdade amplia a sua atuação, instituindo o curso matutino.

No ano de 2000, um grande marco mudou a história da FDCI. Concretiza-se um antigo sonho da comunidade educativa, dos alunos e também da sociedade cachoeirense. Através da Lei Municipal nº 4.955, de 18 de janeiro, a Instituição passa da condição de Autarquia à Fundação. Integrada às Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas, juntas, formam a Fundação Educacional Vale do Itapemirim - FEVIT, no mês de junho deste ano lança a pedra fundamental da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM.



Aliando a busca da excelência acadêmica ao bem-estar e conforto de todo o seu quadro (discente, docente e técnicos administrativos) a FDCI lança em 28 de junho de 2003 a pedra fundamental da nova sede da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim na região de Morro Grande, dando início à construção das futuras instalações da nova sede. Um projeto arrojado, moderno que solidificou fisicamente o que a prática pedagógica vinha demonstrando ao longo dos anos. A inauguração da nova sede deu-se no ano de 2007.

No ano de 2015 a FDCI completou 50 (cinquenta anos) anos de existência e tradição no ensino jurídico. Diversos ex-alunos atuam com destaque nos mais diversos segmentos da sociedade capixaba e do Brasil. A FDCI possui hoje alunos oriundos de toda a Região Sul do Estado do Espírito Santo. Desse total, cerca de 70% residem na cidade de Cachoeiro de Itapemirim e os outros 30% de diversos municípios como Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Atílio Vivácqua, Castelo, Conceição de Castelo, Guaçuí, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, entre outros.

A FDCI conta com biblioteca, laboratório de informática, tribunal do júri, escritório modelo, salas de aula climatizadas e terminais de consulta automática. Por meio do portal do aluno, no endereço eletrônico [www.fdc.edu.br](http://www.fdc.edu.br), é possível acessar notas, frequência, material disponibilizado pelos professores, entre outros. O site permite ainda ao visitante conhecer a estrutura, o corpo docente e sua titulação e experiência, o perfil do curso e os trabalhos desenvolvidos pelas coordenações e várias outras informações da instituição.

### 1.5 IDENTIDADE CORPORATIVA

Missão Institucional

*“Oferecer ensino jurídico de qualidade, formando profissionais com a necessária competência para atuarem de forma ética e comprometida com as transformações sociais exigidas pela sociedade”*

Visão Institucional

*“Ser reconhecida como instituição de ensino de referência na sua área de atuação”*

Valores Institucionais

*“Seriidade, humanismo, inovação, ética, respeito, responsabilidade social, inclusão, defesa da democracia e acolhimento.”*

## 1.6 OBJETIVOS

### Objetivos Gerais:

- I. Promover educação integral, através do ensino, pesquisa e da extensão, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, favorecendo a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica;
- II. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através da promoção de eventos técnico-científicos, de publicações em revistas científicas, da participação em congressos, seminários e outros, abertos a participação da população;
- III. Estimular a formação profissional continuada dos docentes, discentes e egressos;
- IV. Construir conhecimento de formação geral e humanística, com atenção às novas tecnologias e aos novos fenômenos jurídicos, sem perder de vista a realidade social local e regional.
- V. Proporcionar, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e as necessidades regionais, a formação superior de profissionais para atuarem nos diversos campos da área jurídica, oferecendo preparação adequada para o desempenho consciente, responsável e competente diante da complexidade do contexto atual, sustentado na compreensão do Direito como fonte permanente de aperfeiçoamento e harmonia na convivência social.
- VI. Criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;
- VII. Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento das ciências jurídicas, a criação e difusão da cultura, desenvolvendo, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive;
- VIII. Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração e articulação entre os diversos ramos do saber jurídico, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação

da verdade;

- IX. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- X. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- XII. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e estudos desenvolvidos na FDCI;
- XIV. Cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, na realização de pesquisas, na elaboração de projetos e na prestação de serviços, assegurando-lhes, segundo as suas possibilidades, assistência técnica;
- XV. Proporcionar ao Corpo Docente oportunidades de participação em programas de desenvolvimento comunitário e regional, favorecendo lhes meios para realização de atividades culturais, artísticas e desportivas, dentro de suas disponibilidades financeiras;
- XVI. Manter intercâmbio de informações e de pessoal com Instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- XVII. Promover contínua e sistemática avaliação de seu desempenho institucional e de sua relevância social na comunidade em que está inserida, assegurando as condições necessárias para a concretização de seu Projeto Pedagógico e do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
- XVIII. Preservar os valores éticos, morais, cívicos, humanitários e democráticos e humanitários, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e



bem-estar do ser humano.

- XIX. Promover a defesa e promoção de ambientes democráticos.

### Objetivos Específicos:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- III. Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

### 1.7 O PERFIL DO EGRESSO DA FDCI

Propor um perfil para egressos de um curso, significa definir as competências do futuro profissional. É antever aquilo que o aluno será capaz de fazer ao concluir o curso,



proporcionando a ele condições necessárias para sua formação e sua futura inserção no mundo do trabalho.

Diversos são os balizadores que as IES e os cursos podem lançar mão para inspirar a proposição das competências profissionais a serem estruturadas pelos processos de aprendizagem, vivenciados durante a formação. As Diretrizes Curriculares Nacionais devem ser consideradas, pois, primeiramente, porque constam no instrumento de avaliação de cursos como um dispositivo legal, ou seja, o Projeto Pedagógico do Curso deve atender ao disposto nas DCN's, segundo, porque o conteúdo das avaliações do ENADE cobra as competências definidas pelas DCN's.

Outros balizadores da definição de competências são as orientações e sugestões que constam nos documentos dos Conselhos Profissionais. E, há ainda a realidade local e regional, figurando como importante elemento de influência na estruturação das competências. Há de se identificar que a especificidade da demanda local e regional para determinado curso traz originalidade em relação à uniformidade decorrente das DCN's. Da mesma forma, as informações referentes a dados socioeconômicos e culturais oferecem pistas balizadoras de perfis profissionais pretendidos. Na FDCI, na explicitação do perfil dos egressos e das competências do profissional, são levados em consideração os aspectos a seguir:

- I. Clareza na formulação das competências, de modo a facilitar o entendimento do proposto;
- II. Exequibilidade, considerando a duração do curso e as condições institucionais;
- III. Divisão e ordenação das competências pelos períodos letivos;
- IV. Interdependência e complementaridade entre competências;
- V. Clara associação com disciplinas e atividades de aprendizagem;
- VI. Possibilidade de acompanhamento e avaliação;
- VII. Factibilidade de observação de vivência pelos alunos;
- VIII. Acompanhamento do egresso, visando não só a avaliação da qualidade de sua formação, mas ao suprimento de suas necessidades de formação continuada;
- IX. Respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação.



A importância da definição clara das competências do egresso deve-se ao fato de que elas refletem a qualificação profissional que pode ser adquirida ao longo do curso; o efetivo desempenho que o egresso pode atingir no que se refere aos conhecimentos, comportamentos e atitudes. A FDCI propõe aos seus graduandos uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando-os para o exercício profissional em seu campo de atuação. Para tal, o egresso deve apresentar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada; atuar positivamente nas transformações da sociedade, com capacidade para aprendizagem autônoma, dinâmica, inovadora e flexível.

O egresso, também, deverá desenvolver as seguintes competências:

- I. Conduta pautada na ética e preocupação com as questões sociais e ambientais;
- II. Capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa;
- III. Atuação propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade;
- IV. Capacidade de comunicação e expressão em língua nacional;
- V. Capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas;
- VI. Busca constante por aprimoramento científico e técnico;
- VII. Domínio de técnicas essenciais à produção e à aplicação do conhecimento;
- VIII. Trabalho integrado e contributivo em equipes inter e transdisciplinares;
- IX. Atuação profissional com respeito ao meio ambiente;
- X. Capacidade para promover e respeitar aos Direitos Humanos;
- XI. Avaliar-se, visando o aprimoramento do autoconhecimento e das relações interpessoais;
- XII. Capaz de utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.

### 1.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização administrativa obedece na íntegra ao que estabelece o Regimento geral da FDCI e compreende:

A FDCI estrutura-se em órgãos colegiados, executivos e avaliativos e propositivos:

**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS:**

Conselho Superior (CONSUP)

Colegiado do Curso de Graduação em Direito

**ÓRGÃOS AVALIATIVOS E PROPOSITIVOS:**

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Núcleo Docente Estruturante - NDE

**ÓRGÃOS EXECUTIVOS:**

Direção

Coordenação de Curso

Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e de Trabalhos de Conclusão de Curso

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica

Coordenação da Tesouraria e de Recursos Humanos

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Procuradoria Institucional

**ÓRGÃOS DE APOIO EXECUTIVO**

Secretaria Acadêmica

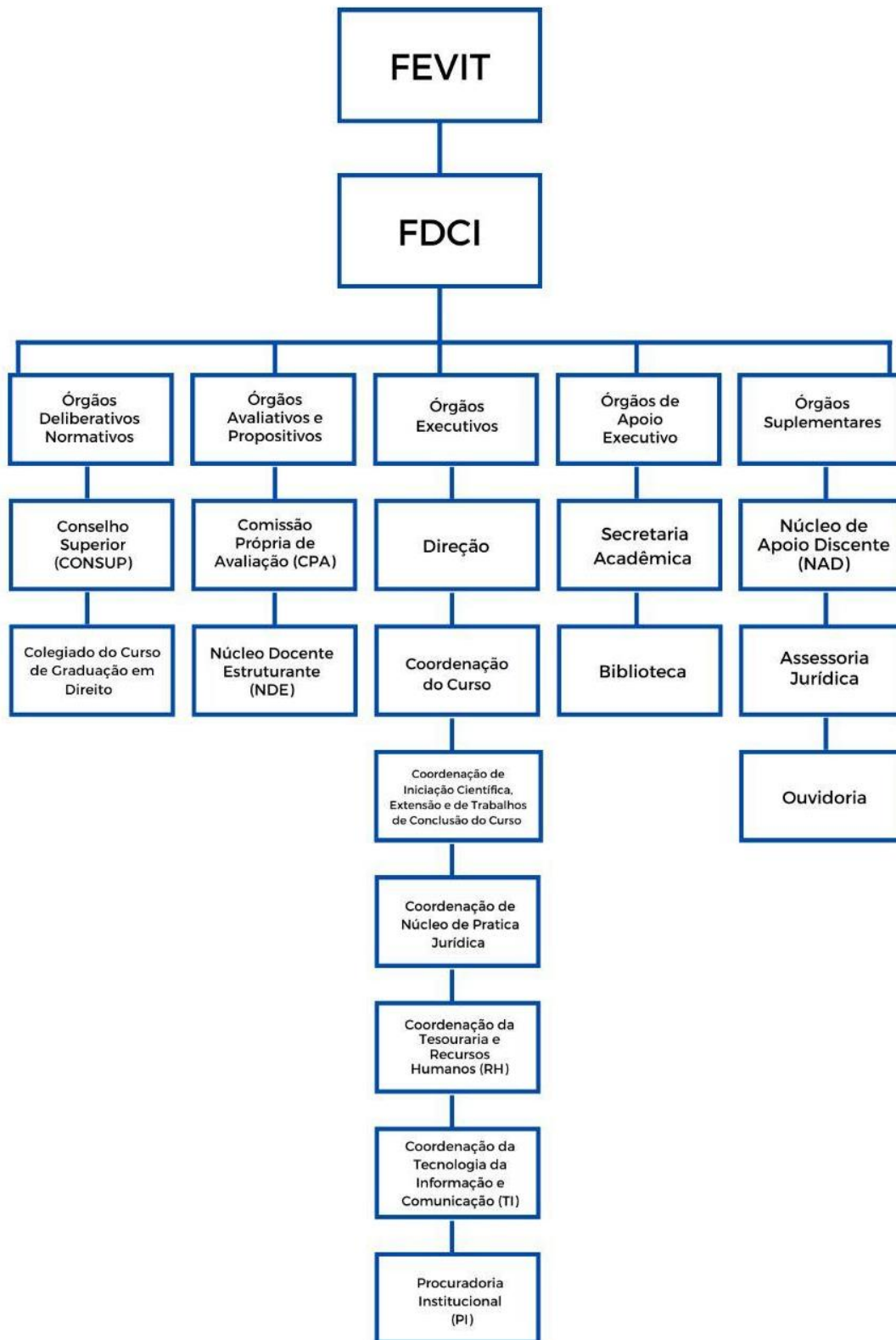
Biblioteca

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

Núcleo de Apoio Discente (NAD)

Assessoria Jurídica

Ouvidoria



## 1.9 CONTEXTO EDUCACIONAL

### 1.9.1 Caracterização do território

**Município sede:** Cachoeiro do Itapemirim

**Área:** 878,179 km<sup>2</sup>

**IDHM 2010:** 0,746

**Faixa do IDHM:** Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

**População** (IBGE Estimativa 2021): 212.172 hab.

**Densidade demográfica:** 236,06 hab/km<sup>2</sup>

**Data de instalação:** 11 de novembro de 1890 (126 anos)

**Microrregião:** Cachoeiro do Itapemirim

**Mesorregião:** Sul Espírito-Santense

Principal centro econômico do sul do Espírito Santo, Cachoeiro de Itapemirim é o segundo polo mais importante do estado, depois de Vitória, a capital.

Cachoeiro possui uma das maiores jazidas de mármore do Brasil e é um centro internacional de rochas ornamentais, sendo o responsável pelo abastecimento de 80% do mercado brasileiro de mármore. A cidade é berço de grandes empresas com destaque para a Viação Itapemirim e a Itabira, a maior Fábrica de Cimento do Grupo João Santos, segundo maior produtor de cimento do País.

Cachoeiro de Itapemirim é hoje sobretudo um centro de extrativismo e beneficiamento mineral (mármore, granitos e moagem de calcário). Na indústria sobressai a produção de cimento, calçados e laticínios, havendo também significativa pecuária e cafeicultura. Polo educacional do sul capixaba, o município conta com estabelecimentos de ensino superior.

O município de Cachoeiro de Itapemirim é o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo, estando situada na sua parte central a uma distância de 136 km de Vitória, beneficiado por boas rodovias, permitindo a concentração e a distribuição de bens e



serviços para municípios vizinhos. Cachoeiro de Itapemirim polariza econômica e politicamente um conjunto de 20 municípios, que formam a região macro sul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual.

### 1.9.2 Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais da região polarizada

#### a) Aspectos Ambientais

O município está situado no sul do estado, às margens do rio Itapemirim. Cachoeiro também é banhado por mais 4 rios, o Rio Castelo, o Rio Estrela do Norte, o Rio Fruteiras e o Rio Floresta. A sua sede localiza-se a 20°50'56" de latitude sul e 41°06'46" de longitude oeste, a uma altitude média de 35 metros, sendo o bairro de menor altitude Centro - 35 metros - e o de maior altitude Condomínio Residencial Montanha - 210 metros. A cidade fica a 139 quilômetros da capital, Vitória.

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim situa-se na zona fisiográfica Serrana do Sul, às margens do rio Itapemirim, no ponto em que este deixa o planalto cristalino - onde formam corredeiras ("cachoeiros", "cachões") - e entra na planície litorânea. Entre os vários picos das redondezas sobressaem o do Itabira (700m) e os do Frade (470m) e da Freira. Esses picos fazem parte da frente escarpada e contínua de serras, que, constituídas por uma série de cabeços e pontões, se alinham na fachada costeira do sul do estado.

Há grandes atrativos turístico-geológicos como o Frade e a Freira, o Pico do Itabira, Pedra da Ema e o Pico da Pedra da Penha que é considerado o ponto mais alto do município de onde pode-se ver o Oceano Atlântico, possuindo uma trilha em meio a mata que é possível chegar ao seu cume, no qual, possui uma capela de Nossa Senhora da Penha e um cruzeiro, em suas proximidades existe a Cachoeira Alta.

#### b) Aspectos Políticos

Embora a emancipação política tenha ocorrido em 1867, somente a partir de 1914 Cachoeiro de Itapemirim passou a ser governado por prefeitos. Antes, denominava-



se intendente a principal autoridade do executivo, cargo que era por vezes acumulado com o de presidente da Câmara.

No município de Cachoeiro de Itapemirim a participação da sociedade civil nas decisões políticas ocorre de maneira bastante acentuada. Por sociedade civil compreende-se o conjunto das organizações e instituições cívicas voluntárias que servem como mecanismos de articulação de uma sociedade em funcionamento, por oposição às estruturas apoiadas pela força de um estado (independentemente de seu sistema político).

São muitos os órgãos de classe e os grupos representativos que atuam na fiscalização das decisões políticas, assim como no exercício de pressionar e trabalhar em conjunto com as autoridades dos poderes executivo e legislativo no intuito de buscar melhores condições de vida, trabalho, saúde, educação e seguridade para a sociedade local. Alguns exemplos de instituições da sociedade civil que podem ser encontrados na cidade de Cachoeiro de Itapemirim são:

- Associações Profissionais;
- Clubes Sociais e Esportivos
- Corporações;
- Grupos por Gênero, Culturais e Religiosos;
- Instituições políticas;
- Clubes Cívicos;
- Cooperativas;
- Grupos Ambientalistas;
- Instituições de Benemerência;
- Órgãos de defesa do consumidor.

### c) Aspectos Culturais

No município, promovem anualmente muitos eventos com artistas locais e nacionais. Muitos eventos são promovidos por empresas particulares e também pela própria prefeitura. Todos os anos acontece também, a Feira do Mármore e Granito no parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, que atrai espectadores de diversos países. No ramo mineral, o mármore e o granito influenciam diretamente a cultura e economia local e nacional. Apesar de ser condicionado por acesso restrito, o evento organizado por empreendedores privados e pela prefeitura municipal, a Feira do Mármore e Granito atrai muitos olhares, principalmente por parte da juventude empreendedora.

**Teatro**

Teatro Municipal Rubem Braga



A cidade de Cachoeiro de Itapemirim já contou com vários outros espaços para a cultura, porém, o atual é o Teatro Municipal Rubem Braga. Já passaram vários atores e cantores nacionalmente reconhecidos.

**Música**

A música em Cachoeiro de Itapemirim é muito importante para a cidade pois revelou um dos maiores cantores do Brasil, o "Rei" Roberto Carlos. Além de outros ídolos e bandas como Sérgio Sampaio e Anderson Freire.

No âmbito cultural, a Casa de Cultura Roberto Carlos, reconhecida como patrimônio histórico do município, atrai muitos turistas por ser o lugar onde nasceu e viveu por anos o cantor Roberto Carlos. A casa foi comprada pela prefeitura municipal e aberta à visitação no dia 13 de novembro de 2000, expondo fotos e demais curiosidades sobre o cantor.

**1.9.3 Aspectos Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais de Cachoeiro de Itapemirim e região de Influência**

Censo	Sede	Região polarizada								
	Cachoeiro do Itapemirim	Alegre	Marataízes	Castelo	Guaçuí	Vargem Alta	Itapemirim	Muniz Freire	Mimoso do Sul	Rio Novo do Sul
População estimada (2024)	198.323	30.744	45.418	39.290	31.372	20.353	43.362	18.811	25.179	11.479
Densidade Demográfica (2022)	214,89	38,55	321,87	62,71	59,47	46,83	72,33	26,74	28,15	54,14
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	65	28	17	11	26	18	19	10	14	10
Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos) (2022)	14,95	15,77	5,78	8,42	13,54	24,49	5,32	-	7,27	-
Internações por diarreia (internações por mil habitantes) (2022)	39,8	27,4	-	5,4	51,1	15,3	7,5	5,5	36,8	-
Esgotamento Sanitário adequado (2010) (%)	89	60	52	66	71,3	26,3	22,6	42,6	49,1	47
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (%)	97	98	98	98	97	98	98	97	97	98
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2022)	5,8	6,2	5,6	6	5.8	6	5,3	6,4	5,7	5.6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2022)	5,0	5,5	5,3	5,6	5.5	5,2	5	5,6	4,7	5
Matrículas Ensino Fundamental (2023)	22.934	3.163	5.065	4.051	3.542	2.429	5.871	2.175	2.681	1.366

Matrículas Ensino Médio (2023)	5.965	1.319	1.503	1.066	655	573	784	543	607	364
(IDHM) [2010]	0,75	0,72	0,70	0,73	0,70	0,66	0,65	0,65	0,67	1
PIB per capita (reais) (2020)	23.516,87	15.854,35	137.000,71	23.799,44	17.345,82	14.411,10	140.287,91	15.543,02	17.219,76	16.849,34
Salário Mínimo - Médio Mensal (2020)	2,00	2,00	2,00	1,80	1,60	1,70	2,40	2,20	1,80	1,90
População Ocupada (2020)	51.720,00	4.504,00	7.192,00	8.620,00	5.047,00	3.883,00	6.603,00	2.020,00	3.316,00	1.721,00
População ocupada [2020] (%)	24,60	15	22,8	31	16,2	18	19,1	11,7	12,7	14,8

Fonte: IBGE Cidades, 2024



## 2. O CURSO



**2.1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) Nome do Curso/Habilitação:** Direito
- b) Endereço do Curso:** Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR 482, nº 1759 a 1877 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo, CEP: 29313-210
- c) Renovação de Reconhecimento:** Portaria nº 080 de 01 de abril de 2020
- d) Modalidade do Curso:** presencial
- e) Número de Vagas Anuais Autorizadas:** 200
- f) Turno (s) de Funcionamento:** matutino e noturno
- g) Dimensão das Turmas Teóricas:** 50 alunos
- h) Regime de Matrícula:** semestral
- i) Tempo Mínimo de Integralização:** 10 (dez) semestres
- j) Tempo Máximo de Integralização:** 15 (quinze) semestres
- k) Carga horária do curso:** 3850 h
- l) Coordenador do curso:** Cristiano Tessinari Modesto
- m) e-mail do coordenador:** coordenação@fdci.br
- n) Curriculum Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9685961903150873>
- o) Perfil do Coordenador:**

Mestre em Direito Econômico pela UNIG - Universidade Iguazu (2003). Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Processo do trabalho pela UNISC - Universidade Santa Cruz do Sul (2011). Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Gama Filho (1998). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (1994). Membro da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo, no período de junho/2023 até o presente. Coordenador do Curso do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim no período de 2005 até a presente data.



p) Composição, titulação e regime de trabalho integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Tempo no NDE (em meses)
Cristiano Tessinari Modesto	Mestre	Integral	72
Ednéa Zandonadi Brambila Carletti	Mestre	Integral	20
Francisco Ribeiro	Mestre	Integral	30
Robson Louzada Teixeira	Especialista	Integral	24
Valber Cruz Cereza	Mestre	Parcial	9

q) Docentes do curso e tempo de atividade

NOME DO DOCENTE	Tempo em meses no curso
Carlos Sapavini	323
Cristiano Hehr Garcia	251
Cristiano Tessinari Modesto	323
Ednéa Zandonadi Brambila Carletti	264
Elisa Helena Lesqueves Galante	287
Erik Silverio Cóser	287
Francisco Ribeiro	275
Gabrielle Saraiva Silva	119
Henrique Nelson Ferreira	251
Izaias Corrêa Barboza Junior	263
José Eduardo Silvério Ramos	263
Karina Melo Pessine	179

Lorena Borsoi Agrizzi de Matos	83
Márcia Pruccoli Gazoni Paiva	311
Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro	323
Maria Izabel Pereira De Azevedo Altoé	239
Robson Louzada Teixeira	323
Tauã Lima Verdán Rangel	120
Ticiano Yazegy Perim	191
Valber Cruz Cereza	83
Wilson Roberto Arêas	323

**Total de docentes = Total de meses = Média = 201,52**

**r) Corpo discente – evolução**

**Data do último Ato autorizativo:**

Portaria nº 080 de 1º/04/2020

<b>Quantitativo de discentes</b>	<b>2022.1</b>	<b>2022.2</b>	<b>2023.1</b>	<b>2023.2</b>	<b>2024.1</b>	<b>2024.2</b>
Ingressantes por processo seletivo	75	12	57	15	63	5
Ingressantes por transferência	11	14	12	14	09	24
Matriculados	359	361	340	331	318	316
Concluintes	7	76	3	81	2	5
Estrangeiros	-	-	-	-	--	-
Matriculados em estágio supervisionado	171	170	120	123	98	95
Matriculados em trabalho de conclusão	-	99	-	79	2	48
Em projetos de pesquisa (por ano)	18	14	14	22	20	47
Em projetos de extensão (por ano)	60	85	8	10	8	110
Em Programas Internos de financiamento	-	-	-	-	-	-

Em Programas externos de financiamento – FIES	62	66	51	51	45	39
Política Estudantil de Incentivos FDCI	94	94	97	104	144	147

## 2.2 JUSTIFICATIVA DE CONTINUAÇÃO DO CURSO

Na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no início dos anos 60, existiam diversos movimentos populares ensejando a criação de um curso superior na cidade, o que motivou diversos políticos e a sociedade como um todo a mobilizar-se neste sentido.

Entendendo o desejo desses segmentos e atendendo às necessidades de um povo emergente, inserido num contexto de profundas transformações, o Município de Cachoeiro de Itapemirim assumiu, em 1965, a responsabilidade histórica de concretizar este desejo: instituiu como Autarquia Municipal a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, através da Lei Municipal nº 971 de 01/09/1965, tendo sido reconhecida através do Decreto Federal nº 68.142, de 29/01/71.

No ano de 2000, através da Lei Municipal nº 4.955, de 18 de janeiro, a Instituição passa da condição de Autarquia à Fundação. Integrada às Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas, juntas, formam a Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FEVIT.

A FDCI está situada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. O município possui uma área de 887,9 km<sup>2</sup> e é o 5º mais populoso do Estado, com população estimada em mais de 210.000 habitantes (2016) e um PIB per capita de R \$23.816,26 (2015). Além do município de Cachoeiro de Itapemirim, a FDCI tem área de influência nos municípios do Pólo Cachoeiro (Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta), da Região do Caparaó (Alegre, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Irupi, Lúna, Muniz Freire e São José do Calçado) e da Metrópole Expandida Sul (Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Piúma).

O Estado do Espírito Santo vive excelentes perspectivas na área de energia, ante as descobertas de mega jazidas de petróleo (em especial no litoral sul), do comércio exterior, bem como do agronegócio.



Com uma população estimada em 700.000 habitantes, o Pólo Cachoeiro, Caparaó e MetrÓpole Expandida Sul destaca-se na economia estadual com o setor de rochas ornamentais (mármore e granito), que se apresenta hoje com um arranjo produtivo bem eficiente, com capacidade para enfrentar os mercados mais exigentes. Além do mármore e granito, suas principais atividades econômicas são turismo, pesca, café, confecção, metal mecânica, laticínios, expansão da fruticultura e floricultura, suinocultura, petróleo e gás, oleicultura, agroturismo, pellets e porto especializado.

As matrículas no ensino médio nos municípios do polo Cachoeiro, da região do Caparaó e da MetrÓpole Expandida Sul alcançam mais de 17.000.

A Justiça Federal possui Subseção em Cachoeiro de Itapemirim, composta por 02 Varas Federais e 01 Juizado Especial Federal.

O Município conta, ainda, com Procuradoria da República (Ministério Público Federal) onde atuam 02 procuradores federais. Na seara trabalhista, o Município conta com 02 Varas do Trabalho e Procuradoria do Trabalho. No âmbito eleitoral, conta com Cartório Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Quanto à Justiça Estadual, o Fórum local abriga 19 Varas e o Ministério Público local possui diversos promotores atuantes.

O Município também conta com Delegacia da Polícia Federal, Delegacias de Polícia especializadas, Delegacia da Receita Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Centro de Detenção provisória, Penitenciária Regional, Centro Prisional Feminino e diversas outras repartições públicas federais, estaduais e municipais.

O número de matrículas no ensino médio aliado à estrutura do Poder Judiciário, Ministério Público e administração pública demandam mão-de-obra especializada e são elementos que justificam a continuação do curso de Direito da FDCI.

Vários projetos de grande porte estão previstos para serem implantados na região, dentre eles a implantação da Companhia Siderúrgica de Ubu (CSU), com capacidade de produzir 5 milhões de toneladas de placas de aço por ano; a Unidade de Tratamento de Gás Sul (UTG Sul); a Quarta Usina da Samarco, em Anchieta; e a implantação de um complexo portuário com três usinas de pelotização, um mineroduto e um porto de águas profundas da Ferrous Resources do Brasil, em Presidente Kennedy.

O PPC considera a população do ensino médio regional, a demanda pelo curso, as metas do PNE, a pirâmide populacional, investimentos regionais etc, tudo isso justificando a manutenção da oferta do curso.

### 2.3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO CURSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Direito busca, em sua organização acadêmica - administrativa cumprir a concepção de educação superior com o princípio da indissociabilidade entre ensino, atividades investigativas e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e terá como parâmetro as Diretrizes Nacionais nos termos da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018<sup>1</sup> com as alterações da Resolução 02 de 19 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes:

- I. Projeto Político Institucional da FDCI;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade FDCI;
- III. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;<sup>2</sup>
- IV. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017;
- V. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 (LIBRAS);<sup>3</sup>
- VI. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de Junho de 2007 (carga horária mínima e tempo de integralização);<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>. Acesso em fev. 2023.

<sup>2</sup> BRASIL. **Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso em fev. 2023.

<sup>3</sup> BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em fev. 2023.

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração nos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em fev. 2023.



- VII. Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares; Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);<sup>5</sup>
- VIII. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE N° 2/2012 (Políticas de Educação Ambiental);
- IX. Resolução CNE N° 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);<sup>6</sup>
- X. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012;<sup>7</sup>
- XI. Resolução CONAES N° 1 de 17 de junho de 2010 (NDE).<sup>8</sup>
- XII. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Extensão Universitária).

## 2.4 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, ATUAÇÃO DO COORDENADOR E DO NDE

### 2.4.1 Articulação através dos órgãos legislativos

O coordenador de curso é membro do:

- I. Conselho Superior - órgão máximo da Faculdade, de natureza normativa e deliberativa em instância final para todos os assuntos acadêmico-administrativos, cuja atribuição é a de zelar pela qualidade e excelência das atividades relativas ao ensino, à pesquisa/iniciação científica e à extensão, bem como pelas atividades administrativas.;

<sup>5</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em fev. 2023.

<sup>6</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em fev. 2023.

<sup>7</sup> BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de Dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm) Acesso em fev. 2023.

<sup>8</sup> BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao\\_1\\_2010.pdf](http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf) Acesso em fev. 2023.



- II. Preside o Colegiado de Curso - órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa da organização didático-científica do bacharelado em Direito;
- III. Preside o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

### 2.4.2 Articulação através dos órgãos executivos

A Coordenação de Curso de Graduação é a unidade básica para os efeitos de organização administrativa e didático-científica do curso. A ela compete em linhas gerais a administração, o acompanhamento e o gerenciamento das atividades do curso com especial atenção no cumprimento da carga horária e dos conteúdos das disciplinas e atividades, bem como o desempenho docente, tutorial e discente.

A Coordenação do Curso articula-se e é apoiada pela:

- I. **Diretoria Geral** - órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da instituição.
- II. **Diretoria Acadêmica** - órgão executivo superior de coordenação e supervisão das atividades acadêmicas, responsável pelas práticas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão da Faculdade, com acompanhamento da execução do projeto pedagógico da instituição, atuando junto aos coordenadores de cursos, docentes e discentes.
- III. **Coordenadoria de Extensão, Pesquisa/Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso** - órgão responsável pela supervisão, orientação e coordenação das atividades acadêmicas de Pesquisa/Iniciação Científica, Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV. **Coordenação de Pós-Graduação**: órgão responsável pela ação continuada de egressos, corpo docente e da comunidade jurídica.
- V. **Comissão Própria de Avaliação** – CPA, à qual compete gerenciar a Avaliação Institucional baseada nas 10 dimensões definidas no SINAES e subsidiar a coordenação de curso com dados e informações que propiciem a melhoria das atividades do curso;



- VI. **Secretaria Acadêmica** - órgão de execução cuja competência é centralizar a administração acadêmica no âmbito da Instituição, realizando o registro e controle acadêmico dos estudantes, durante todo o período da vida acadêmica;
- VII. **Biblioteca**
- VIII. **Núcleo Docente Estruturante – NDE** - ao qual compete mais diretamente à atualização, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso nos termos da Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010;<sup>9</sup>
- IX. **Núcleo de Práticas Jurídicas** – ao qual competirá o atendimento à comunidade carente, orientação de estágio e de práticas processuais (civil, penal, trabalhista, constitucional, administrativa e tributária).

### 2.4.3 Atuação do Coordenador

São atribuições da Coordenação de Curso:

#### a) quanto às atribuições relativas à avaliação, atualização e desenvolvimento do Projeto

##### Pedagógicos de curso:

- I. Orientar/acompanhar/verificar a atualização dos PPC observando as premissas de qualidade definidas nos instrumentos de avaliação de curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, as recomendações da OAB e os requisitos legais pertinentes à educação superior;
- II. Orientar/acompanhar/verificar a atualização dos PPC observando o cumprimento das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e iniciação Científica, definidas no PDI - FDCI, no âmbito do curso;
- III. Avaliar, junto com o NDE, anualmente, os Planos de Ensino e Aprendizagem, verificando a pertinência com a estrutura curricular e a atualização em relação às novas demandas de legislação e mercado de trabalho e posteriormente promover a socialização, antes do início do período letivo, com a comunidade acadêmica do curso;

---

<sup>9</sup> BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: < [http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao\\_1\\_2010.pdf](http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf) > Acesso em nov. 2021.



- IV. Avaliar, junto com o NDE, semestralmente, os Planos de Curso de cada Unidade Curricular observando o desenvolvimento da proposta apresentada pelo docente em coerência com os Planos de Ensino e Aprendizagem respectivos;
- V. Orientar/acompanhar/verificar a construção pelos docentes de Atividades Práticas Supervisionadas e outras que desenvolvam o raciocínio crítico observando a utilização de bibliografia para além da Bibliografia Básica e Complementar indicadas nos Planos de Ensino Aprendizagem
- VI. Verificar, anualmente, a operacionalização do Plano de Adequação de Acervo, a cargo do NDE, observando a compatibilidade das obras indicadas com a ementa, a atualização da obra, a existência da obra física e/ou física/virtual, a quantidade de exemplares disponíveis no acervo da FDCI;

### **b) quanto às atribuições relativas aos cursos de Pós-Graduação**

- I. Orientar/acompanhar/verificar a construção/atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação observando a legislação pertinente e as necessidades de mercado;
- II. Verificar com os coordenadores de curso de pós-graduação a adequação e atualização dos Planos de Ensino e Aprendizagem observando as necessidades de mercado;
- III. Estruturar processo de avaliação dos cursos de pós-graduação.

### **c) quanto às atribuições relativas à qualificação pedagógica de docentes**

- I. Promover a qualificação de docentes em metodologias ativas de aprendizagem;
- II. Apoiar a implantação e execução do Programa de Capacitação Docente e Formação Continuada;
- III. Analisar junto com o NDE os Planos de Curso apresentados pelos docentes verificando a utilização adequada e coerente de metodologias ativas de aprendizagem;
- IV. Promover a qualificação de docentes na utilização de ferramentas de TI que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem e a mediação pedagógica.



### **d) quanto às atribuições relativas ao acompanhamento e avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem**

- I. Orientar/acompanhar/verificar a construção pelos docentes das estratégias de avaliação apresentadas nos Planos de Curso observando a pertinência e a coerência com os Objetivos de Aprendizagem descritos nos respectivos Planos de Ensino e Aprendizagem;
- II. Analisar junto com o NDE e Colegiado os resultados de aprendizagem tomando as providências necessárias para a correção de rumos, quando necessários;
- III. Acompanhar e orientar as atividades relacionadas aos processos seletivos;
- IV. Estruturar estratégias de nivelamento/incremento de potencialidade que permitam ao estudante obter resultados compatíveis com as exigências de cursos de alta qualidade;
- V. Coordenar o processo de análise dos resultados dos estudantes nas avaliações externas tomando as devidas providências para a obtenção de resultados que diferenciam positivamente a FDCI;
- VI. Orientar/verificar/supervisionar a apresentação das devolutivas de avaliação junto à comunidade acadêmica do curso analisando as providências necessárias para a melhoria dos resultados.

### **e) quanto ao planejamento anual de operações para o funcionamento dos cursos**

- I. Elaborar e acompanhar a execução do Calendário Acadêmico;
- II. Verificar as necessidades de infraestrutura física, de TI, Biblioteca e NPJ para o funcionamento do curso cuidando de providenciar o atendimento necessário;
- III. Providenciar o acesso dos estudantes, docentes à Bibliografia Física e Física/virtual definida nos Planos de Ensino e Aprendizagem seguindo as orientações elaboradas pelos NDE no Plano de Adequação de Acervo;
- IV. Providenciar a distribuição dos espaços físicos observando a oferta de Unidade Curriculares e necessidades específicas do curso;
- V. Providenciar condições adequadas de infraestrutura para os estudantes com necessidades especiais;



- VI. Organizar e supervisionar a execução dos serviços da Biblioteca e Laboratório de TI e NPJ.

### **f) quanto às operações de Registro Acadêmico**

- I. Coordenar junto à Secretaria Acadêmica as atividades de registro e controle acadêmico referentes aos cursos de graduação e pós-graduação;
- II. Acompanhar as atividades da Secretaria Acadêmica, de modo a garantir fidedignidade, eficiência, organização e qualidade de serviços de todos os seus processos, como matrícula, rematrícula, trancamento, transferência, registro e controle acadêmico, expedição de certificados e diplomas, guarda e controle de documentação e todas as demais rotinas inerentes às atividades acadêmicas.

### **g) quanto às operações de Procuradoria Institucional junto ao MEC e nas providências relativas aos processos de avaliação externa**

- I. Manter-se atento às movimentações relativas à FDCI no sistema e-MEC;
- II. Orientar a instituição sobre as exigências contidas nos instrumentos de avaliação cuidando de promover as atualizações necessárias nos documentos institucionais e o preenchimento prévio dos instrumentos de avaliação;
- III. Responsabilizar-se pelo recebimento e acompanhamento dos trabalhos das Comissões de Avaliação *in loco* do Ministério da Educação – MEC, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação;
- IV. Acompanhar os resultados das avaliações externas, promover as ações de socialização dos resultados junto à comunidade acadêmica e estruturar, junto com os órgãos institucionais, as ações acadêmico-administrativas decorrentes do processo avaliativo;
- V. Acompanhar as atividades relativas ao ENADE e Exame de Ordem;
- VI. Acompanhar a efetiva atuação da CPA e a elaboração do Relatório Anual de Auto avaliação visando à melhoria da qualidade acadêmica;
- VII. Participar da elaboração dos documentos acadêmicos institucionais – PDI, PPI, Estatuto e Regimento, bem como da atualização do Projeto Pedagógico de Direito.



### **h) quanto à estruturação de documentos e informações institucionais necessárias aos processos de gestão institucional e de curso**

- I. Manter atualizados as informações relativas ao corpo docente necessárias aos processos de avaliação interna e externa >> Plano de Potencialidade Docente;
- II. Estruturar o Plano de Gestão de Acervo fazendo a atualização anual;
- III. Verificar anualmente o processo de atualização dos Planos de Ensino Aprendizagem mantendo-os em conformidade com as DCN e as legislações do Ensino Superior, fazendo o devido registro;
- IV. Acompanhar a apresentação pelos docentes do Planos de Curso das Unidades Curriculares cuidando da divulgação junto aos estudantes;
- V. Acompanhar a elaboração e execução do Planos de Ação do NDE cuidando da socialização.

### **i) quanto às atribuições especiais**

- I. Acompanhar o fluxo de trabalho do NPJ observando a pertinência com o processo de aprendizagem;
- II. Participar do processo de avaliação institucional conduzido pela CPA - FDCI analisando os resultados sob a perspectiva do Ensino e Aprendizagem e estruturar as providências necessárias para a melhoria dos resultados;
- III. Acompanhar o processo de seleção de docente;
- IV. Avaliar, juntos com a coordenação de curso e NDE, o desempenho dos docentes;
- V. Promover a articulação do ensino com a extensão e a iniciação científica observando:
  - 1) a curricularização da Extensão;
  - 2) a estruturação de Grupos de Estudo;
  - 3) a estruturação de projetos de iniciação científica



### 2.4.4 Composição, Competências e Funcionamento do NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

#### **Composição: (RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010)**

No atendimento à Resolução deverá o NDE:

- a) Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; e
- b) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

**Parágrafo Único:** Deverá ser definida pela coordenação de curso estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

#### **Competências: (RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010)**

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de graduação.

São atribuições do NDE

- I. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito;
- II. Propor e realizar a atualização constante ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso para apreciação dos órgãos colegiados competentes;



- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, mantendo-o atualizado em relação às novas demandas do mercado de trabalho;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do contexto regional, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela instituição;
- VII. Analisar os Planos de Ensino e Aprendizagem e os Planos de Curso dos componentes curriculares se manifestando quanto à atualização da ementa, pertinência dos objetivos de aprendizagem, atualização e adequação da bibliografia;
- VIII. Auxiliar na elaboração e referendar o Plano de Gestão do Acervo do curso;
- IX. Elaborar o Relatório de Adequação do Acervo do Curso;
- X. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando o projeto pedagógico;
- XI. Participar de forma efetiva dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, orientando os discentes em relação ao processo formativo, promovendo sua autonomia;
- XII. Propor estratégias e recursos de aprendizagem para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

### 2.4.4.1 Formação e Experiência Profissional dos integrantes do NDE

Compõem o NDE a Coordenadora do curso e os seguintes docentes:

#### 1) CRISTIANO TESSINARI MODESTO

**Formação Acadêmica:**



Mestre em Direito. Universidade Iguazu, UNIG, Itaperuna - RJ, Brasil. Dissertação: "Globalização: O desemprego estrutural no Brasil e as empresas de porte reduzido". Ano de Obtenção: 2004.

Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, Brasil, 2011.

Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Universidade Gama Filho, UGF, Brasil, 1997.

Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim- FDCI, Cachoeiro de Itapemirim, 1994.

### **Experiência acadêmica no ensino superior (17 anos)**

De 02/1998 até a presente data. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

De 02/2003 a 12/2004. Centro Universitário São Camilo. Cachoeiro de Itapemirim -ES. De 08/2001 a 12/2004. Universidade Iguazu, UNIG.

Gestão em Instituição de Ensino Superior (12 anos) Coordenador de Curso na FDCI desde 02/2006 até presente data; Membro do Colegiado de Curso desde 02/1998;

Presidente da CPA de 02/2009 a 01/2012.

Experiência Não Acadêmica (23 anos)

Advogado desde março de 1995, atuando no Estado do Espírito Santo.

## **2) EDNEA ZANDONADI BRAMBILA CARLETTI**

### **Formação Acadêmica:**

Mestre em Ciência da Informação –Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas. Ano de Obtenção: 2006

Pós-Graduada em Informática na Educação pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES  
Ano de Obtenção: 2017

Graduada em Pedagogia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre- FAFIA  
Ano de Obtenção: 1999

### **Experiência acadêmica no ensino superior (19 anos)**

De 01/2023 até a presente data - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI

De 02/2006 até a 02/08/2023 - Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo –  
Facastelo/Unes/Multivix

De 02/2016 a 01/2018 – Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de  
Itapemirim

### **Gestão em Instituição de Ensino Superior (8 anos)**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão IESES – 08/2015 a 12/2021.

Procurador Institucional – FDCI – 01/2023 até a presente data

### **3) FRANCISCO RIBEIRO**

#### **Formação Acadêmica:**

Graduação em Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, FDCI,  
Brasil. (1998)

Mestrado em Direito. Faculdade de Direito de Campos, FDC, Brasil. Dissertação: Os impactos  
da globalização no Direito do Trabalho: Análise da flexibilização laboral, Ano de Obtenção:  
2005.

Pós-graduação em Responsabilidade Civil e Penal no Direito Médico. (Carga Horária: 380h).  
Damásio Educacional, DAMÁSIO, Brasil. (2022)

Pós-graduação em Prática Processual Penal. (Carga Horária: 360h). Escola Mineira de Direito,  
EMD, Brasil. (2022)

Pós-graduação em Gestão Educacional. (Carga Horária: 380h). Damásio Educacional,  
DAMÁSIO, Brasil. Título: Dispensado pela Resolução CNE/CES 01 de 06/04/2018. (2018)

Pós-graduação em Direito Civil-Constitucional. (Carga Horária: 396h). Faculdade de Direito de  
Cachoeiro de Itapemirim, FDCI, Brasil. Título: Erro Médico e Responsabilidade Civil.

Bolsista do(a): Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, FDCI, Brasil. (2007)

Especialização em Curso Preparatório à Carreira da Magistratura. (Carga Horária: 1260h).

Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, EMES, Brasil. Título: Mandado de  
Segurança. Orientador: Ézio Luiz Pereira. (2000)

Pós-graduação em Direito do Trabalho Constitucional e Processual do Trabalho. (Carga Horária: 450h). Faculdade Cândido Mendes de Vitória, FCM, Brasil. Título: A distribuição do ônus da prova no Processo do Trabalho. Orientador: Carlos Henrique Bezerra Leite. (2000)

**Experiência acadêmica no ensino superior (17 anos)**

De 2008 até a presente data. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

De 02/2003 a 12/2004. Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo - FACASTELO. Castelo-ES. De 19/07/2006 a 15/01/2007.

Presidente da CPA – Comissão Própria de Avaliação da FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim 2012 a 2016.

**4) ROBSON LOUZADA TEIXEIRA**

**Formação Acadêmica:**

Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil. Universidade Gama Filho (1999).

Graduação em Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, FDCI, Brasil. (1988)

**Experiência acadêmica no ensino superior (30 anos)**

De 01/1995 até a presente data - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI

**Gestão em Instituição de Ensino Superior (8 anos)**

De 01/2001 até a presente data - Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim

De 2015 até a presente data - Conselheiro da FEVIT

**5) VALBER CEREZA**

**Formação Acadêmica:**

Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM. 2021.

Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Centro Universitário Leonardo da Vinci (2014).

Pós-Graduação em Direito Previdenciário. Centro Universitário Leonardo da Vinci (2013).)



# FDCI

FACULDADE DE DIREITO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Graduação em Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, FDCI, Brasil. (2009).

**Experiência acadêmica no ensino superior (7 anos)**

De 01/2018 até a presente data - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI

**Gestão em Instituição de Ensino Superior (4 anos)**

Revisor de Periódico da Revista Brasileira de Direito Previdenciário

**2.4.4.2 Plano de Ação do NDE**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA
Conhecer, compreender e materializar no Curso de Direito as orientações contidas nos documentos institucionais da FDCI: PDI, Regimento	Integrantes do NDE com pleno conhecimento dos documentos institucionais, das DCNs de Direito e do PPC sob sua orientação	1. Apresentar/discutir as atribuições do NDE à luz da Resolução CONAES e do Regimento da Instituição.	Domínio pelo NDE, do PDI e de outros documentos institucionais, dos princípios, objetivos, valores, missão e visão da FDCI.	Atualização constante com reunião específica de estudo pelo menos uma vez ao ano
Analisar e implementar as DCNs do Curso de Direito sob sua orientação		2. Analisar o PDI e o Regimento da FDCI observando as políticas institucionais, a estrutura organizacional da FDCI com as atribuições dos órgãos e seu relacionamento direto com o funcionamento do curso de Direito.		
		Análise das DCNs de Direito e das recomendações da OAB e sua aplicação no curso de Direito	Compreensão das DCNs que orientam a proposta pedagógica do Curso de Direito da FDCI	Atualização constante do PPC com reestudo a cada proposta de alteração do CNE, recomendações da OAB e alterações no mercado de trabalho

<p>Analisar e atualizar o PPC do Curso de Direito</p> <p>Cumprir com as obrigações previstas para o NDE na Resolução CONAES 1/2010 e no Regimento Geral da FDCI</p>	<p>Os integrantes do NDE deverão ter a capacidade de agir como coordenadores de curso compreendendo todo o processo de construção, atualização e gestão do curso sob sua orientação</p>	<p>1. Análise e discussão do PPC, em seus objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular, Estágio/Prática Jurídica, TCC, Atividades Complementares, Projeto de Extensão Acadêmica e outros elementos que constituem este documento.</p>	<p>Capacidade de atuar com total domínio do PPC de Direito, ajudando a coordenação do curso no processo de gestão e relacionamento com docentes, tutores e estudantes</p>	<p>Atualização constante com reunião específica de estudo uma vez ao ano</p>
		<p>2. Análise dos Planos de Ensino e Aprendizagem com observação dos Objetivos de Aprendizagem, Habilidades e Competências, Conteúdo, Bibliografia Básica e Complementar, Leituras Complementares</p>	<p>Capacidade de orientar docentes, tutores e estudantes na operacionalização dos Planos de Ensino e Aprendizagem e Plano de Curso mantendo o foco nos objetivos do curso e perfil do egresso, conforme competências cognitivas, instrumentais e interpessoais previstas no Art. 4º da Res. CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018 (DCN de Direito).</p>	<p>Duas vezes ao ano e pelo menos 30 dias antes do início do período letivo</p>

		3. Elaboração do relatório de Adequação de Acervo observando a coerência entre a ementa das disciplinas, a bibliografia básica e complementar, a quantidade de títulos existentes no acervo, a quantidade de estudantes que deverão utilizar a bibliografia no semestre e a atualização da obra	Planos de Ensino e Aprendizagem com Bibliografia constantemente atualizada e disponibilizada aos estudantes e Relatórios de Adequação de Acervo ajustados uma vez ao ano quanto à adequação da obra aos respectivos componentes curriculares	Uma vez ao ano e logo após o lançamento pelas editoras das novas obras tomando especial cuidado como as atualizações devidas às novas legislações.
		4. Análise dos resultados das avaliações de Ensino e Aprendizagem e Institucional com participação efetiva nas Devolutivas de Avaliação	Integrantes do NDE com participação efetiva na melhoria da Aprendizagem	1) A cada rodada de avaliação de aprendizagem produzida pelos docentes 2) Após a Avaliação Institucional conduzida pela CPA 3) Após receber os relatórios das Comissões de Avaliação do MEC/INEP 4) Após os resultados do ENADE e dos Exames de Ordem

#### 2.4.5. Colegiado de Curso

##### 2.4.5.1. Composição

Conforme **Regimento (Art. 29)** o Colegiado de Curso, órgão consultivo e deliberativo da Administração Básica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, encarregado da coordenação didática, da elaboração e acompanhamento da política de ensino, pesquisa e extensão do referido curso tem a seguinte composição:

- I. Coordenador de Curso como seu presidente;
- II. Pelos Professores do curso;
- III. Por representante dos discentes;

##### 2.4.5.2. Periodicidade das Reuniões

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, semestralmente e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constituem.

##### 2.4.5.3. Atribuições e forma de registro das decisões

São atribuições do Colegiado de Curso **(Art. 31. Regimento Geral)**:

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Acompanhar e avaliar as atividades da Coordenação do Curso, garantindo a qualidade do curso;
- II. Apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse dos cursos;
- III. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, propostas pelo Coordenador;
- IV. Aprovar os Planos de Ensino e Aprendizagem;



- V. Auxiliar o Coordenador na elaboração do projeto pedagógico do curso de graduação, de extensão e programas de pós-graduação;
- VI. Constituir banca examinadora especial para avaliar os pedidos de extraordinário aproveitamento dos estudos;
- VII. Decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, para aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com este Regimento Institucional e demais normas aplicáveis;
- VIII. Desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino- aprendizagem na perspectiva da ação interdisciplinar;
- IX. Elaborar e aprovar normas complementares para a realização dos estágios curriculares, monitorias, atividades acadêmicas complementares, estudos independentes e trabalhos de conclusão de curso;
- X. Estimular o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica e de extensão;
- XI. Indicar docentes para compor o CONSUP;
- XII. Participar da elaboração do plano de qualificação dos docentes de seu curso;
- XIII. Propor ao coordenador providências para a melhoria da qualidade do curso;
- XIV. Propor e aprovar o projeto pedagógico do curso e a reestruturação do currículo sempre que necessário, observadas as leis vigentes;
- XV. Propor medidas de avaliação acadêmica e avaliar a execução didático-pedagógica do curso.; e,
- XVI. Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Geral, bem como aquelas previstas na legislação e no Regimento.

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em Ata.



### 2.5 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - FUNDAMENTOS

As novas concepções do conhecimento e da educação supõem a elaboração de um currículo voltado para o desenvolvimento de competências. Implica um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de alternativas metodológicas inovadoras, dinâmicas e ativas, centradas no estudante como protagonista do próprio aprendizado.

As fontes de informação são muitas e variadas e não residem, exclusivamente, no docente, exigindo dele novas competências para dirigir o processo de ensino-aprendizagem. A adoção desse tipo de currículo reposiciona os conhecimentos como recursos, exige que o professor assuma a tarefa de regulação do processo de formação e tenha uma prática pessoal dos conhecimentos na ação, participando de processos de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

As práticas pedagógicas e suas respectivas metodologias são validadas e adquirem significados em função da mediação pedagógica exigida pelo processo de aprendizagem, havendo a necessidade de adaptá-las, também, à consecução de competências requeridas para o perfil do profissional em formação.

A FDCI tem como horizonte a capacidade do "*aprender a aprender*", que supõe habilidades em organização de dados e ações, o planejamento prévio do trabalho, exercícios de aplicação, simulações, intercâmbio de informações, programas auto instrucionais, leitura refinada de textos de distintas tipologias.

Para tanto, são apresentadas atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na *reflexão - ação - reflexão*. Resolução de problemas, pesquisa e experiências em instituições, projetos livres e dirigidos, debates, visitas técnicas orientadas, "workshops" e oficinas permitem o trabalho em projetos experimentais simulados e em projetos de casos reais.

Há necessidade, também, de atividades que propiciem o desenvolvimento de competências atitudinais e das habilidades interpessoais que devem constituir-se em trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.



A prática pedagógica, centrada em desenvolvimento de competências e habilidades, estimula o corpo docente a criar meios facilitadores da aprendizagem, o que implica permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo.

### 2.5.1 Concepção do Curso

A FDCI apresenta uma arquitetura curricular atualizada no curso de Direito. Essa composição não implica somente um reordenamento das disciplinas já existentes, mas a introdução de atividades e novas metodologias, para o tratamento do conteúdo programático das matérias que compõem a matriz curricular, num trabalho direcionado para o desenvolvimento de competências bem como a introdução de conteúdos associados às novas Tecnologias aplicadas ao Direito e o Direito Digital.

A proposta pedagógica apresentada extrapola os conteúdos conceituais e busca desenvolver no estudante as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais definidas na **Res. CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Neste sentido, a proposta pedagógica da FDCI orienta todo o processo de organização dos Planos de Ensino e Aprendizagem e, por força desta lógica pedagógica passa a definir também a operacionalização dos Planos de Curso e os atributos a serem observados, construídos e exigidos do corpo docente no processo de orientação de estudos e de mediação da aprendizagem.

A proposta pedagógica incorpora na sua estruturação o letramento digital mencionado na resolução. CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 e que tem como objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais. Abrange ainda a comunicação geral via tecnologias digitais, a compreensão do sentido de informações em textos multimodais, a localização, filtragem e avaliação crítica das informações e suas fontes, bem como o entendimento das normas de conduta e linguagem nos canais digitais de comunicação.

A operacionalização da proposta pedagógica considera a necessidade de se observar os princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização no processo de



aprendizagem, da autonomia discente efetiva, do protagonismo do aprendiz, do foco na aprendizagem.

E isto faz sentido uma vez que a Aprendizagem é patrimônio do Aprendiz!!

Sendo conquista do aluno, a aprendizagem depende muito de seu empenho e de sua dedicação. Não bastam bons docentes e bons recursos didáticos. **Pode-se afirmar que uma “boa proposta pedagógica” é aquela que é capaz de levar o aluno a fazer o esforço necessário para que sua aprendizagem ocorra.** Claro que nessa “boa proposta pedagógica” estão incluídos bons docentes e bons recursos didáticos. Mas, é imprescindível que essa boa proposta leve mesmo a sério a necessidade do esforço permanente do aprendiz.

Como nosso objetivo principal é a Aprendizagem, parte do trabalho docente deve concentrar-se na criação de mecanismos que melhorem efetivamente a aprendizagem de todos os alunos.

### 2.5.2 Mecanismos de Aprendizagem

Se desejarmos fomentar no aluno o esforço próprio, precisaremos de **mecanismos que o levem a realizar seu próprio trabalho de aprendizagem.** Não é suficiente dizer para o aluno que ele deve/precisa estudar, é **necessário fornecer orientações precisas e detalhadas do que deve estudar, como e quando estudar, em cada uma das disciplinas do seu curso.**

Assim, a chamada “sala de aula” passa a ter um sentido ampliado, mas não perde suas características fundamentais. A eficiência do processo de aprendizagem não depende mais dos momentos presenciais. O trabalho prévio de preparação da disciplina/curso, a aula propriamente dita e um “pós-aula” passam a ser fundamentais.

Na FDCI o tempo de aprendizagem não se limita ao tempo de “sala de aula” e as orientações precisam expandir o fator tempo para que a aprendizagem possa ser um processo a “qualquer tempo”.

No tempo **“antes da aula”** ou **“antes da oferta da disciplina”**, o docente coloca em prática a sua habilidade de preparar a orientação de aprendizagem. Para cada disciplina, ele elabora um conjunto de orientações, que permite aos estudantes, já de posse dos Planos de



Ensino e Aprendizagem, iniciar seus estudos analisando criteriosamente a ementa proposta, os Objetivos de Aprendizagem, o conteúdo programático e a forma como está o detalhamento no Plano de Curso/Trilha de Aprendizagem. Neste trabalho o docente orienta quantos aos objetivos de aprendizagem, textos que deverão ser lidos, atividades que deverão ser realizadas (com foco no desenvolvimento do raciocínio crítico reflexivo), lista de exercícios, filme(s) sobre o tema da disciplina, legislações pertinentes, jurisprudência dos tribunais, sites e imagens, enfim, todos os materiais didáticos que tratam do assunto e que possam ajudar o aluno a aprender por si mesmo. Os materiais devem permitir ao aluno o estudo aprofundado do tema a ser tratado, respeitando o conteúdo proposto no projeto pedagógico do curso. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem e ajuda a promover a autonomia discente efetiva.

Com estas orientações docentes, com as atividades de mediação de aprendizagem ao longo da disciplina os estudantes terão à sua disposição a melhor orientação possível para que seu esforço possa ser muito bem direcionado. Foco na Aprendizagem! Aprendizagem depende de orientação e esforço.

O material de cada disciplina ficará disponível para o aluno durante todo seu tempo de formação. Assim, a qualquer momento, poderá revisar o material estudado e, a cada semestre, terá à sua disposição não apenas o conteúdo das disciplinas daquele semestre, mas o conteúdo de todos os semestres já cursados. Quando uma disciplina exigir o conhecimento dos conteúdos de um semestre anterior, o aluno poderá revisá-lo, recordando o que foi ensinado.

Mas, não basta orientações bem detalhadas pelo NDE e pelos docentes nos Planos de Ensino e Aprendizagem e nos Planos de Curso, é fundamental uma cultura de avaliação que leve em consideração o esforço do aluno na realização das atividades.

### **2.5.3 O processo de avaliação do ensino e aprendizagem**

Precisamos desenvolver uma cultura de avaliação que deixe claro para o estudante que ele será avaliado por tudo aquilo que foi previsto no Plano de Ensino e Aprendizagem



Uma avaliação deve ser uma boa medida da eficácia da relação ensino-aprendizagem. Não se trata de “facilitar” ou “dificultar” um melhor resultado. Espera-se que a avaliação seja apenas uma medida adequada do resultado do processo ensino-aprendizagem, servindo assim para que professores e estudantes possam aperfeiçoar esse processo. Portanto, a avaliação deve medir conteúdos e competências propostos e elaborados pelos docentes na preparação dos Planos de Curso em conformidade com os Planos de Ensino e Aprendizagem aprovados pelo NDE e Colegiado de Curso.

Dessa forma, a proposta curricular do Curso de Direito da FDCI busca:

- I. Romper com o ensino fragmentado e conteudista;
- II. Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- III. Promover o Letramento Digital com a inserção precoce dos estudantes em ferramentas e plataformas digitais de interesse jurídico;
- IV. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- V. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- VI. Estimular a educação continuada.

### 2.5.4 Articulação do PPC com o Projeto Institucional - PDI/PPI

#### 2.5.4.1 Implementação das Políticas de Ensino

Conforme PDI, a Política de Ensino fundamenta-se na integração do ensino com a pesquisa/iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o



desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação sócio político-econômica da sociedade.

Os princípios básicos dessa política são:

- Cuidado e atenção às necessidades da sociedade e região no que concerne à oferta de cursos para a formação e qualificação profissional;
- Promoção de um ensino reflexivo, sustentado por vivências das práticas sociais, formando o cidadão competente e solidário;
- Unicidade dos currículos em nível nacional, ao mesmo tempo respeitando as peculiaridades regionais;
- Elaboração e implantação de projeto pedagógico orientado pelo perfil profissional e competências;
- Atualização permanente do projeto pedagógico, levando-se em consideração as DCN de Direito e as demandas socioeconômico-culturais da região em que a faculdade se insere;
- Discussão permanente sobre a qualidade do ensino de graduação em Direito, através de diferentes fóruns, envolvendo diretores, coordenador de curso, colegiados, conselhos e representação da OAB;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Qualificação permanente do corpo docente em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- Manutenção e controle da situação legal do curso;
- Adequação do tempo e do espaço acadêmico a práticas inovadoras e diversificadas como apoio ao constante aperfeiçoamento do ensino de graduação.

Em decorrência de sua política definiu-se as seguintes ações acadêmicas-administrativas a serem adotadas em seu curso de graduação:

- I. Construção coletiva de projeto pedagógico **centrados no aluno como sujeito da aprendizagem** e **apoiado no professor como facilitador e mediador** do processo ensino-aprendizagem.



- II. Elaboração de projeto pedagógico que demonstrem claramente como o **conjunto das atividades previstas** garantirá o perfil desejado de seu egresso e o **desenvolvimento das competências e habilidades** definidas nas DCN de Direito.
- III. Atualização constante do currículo do curso através da efetiva realização de um projeto político-pedagógico pertinente às necessidades e possibilidades atuais e coerentes com os padrões estabelecidos pelo MEC;
- IV. Incentivo às metodologias ativas de aprendizagem;
- V. Inserção de tecnologias da informação na relação ensino-aprendizagem;
- VI. Promoção da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular;
- VII. Estímulo à permanência dos estudantes através de apoio pedagógico e financeiro;
- VIII. Apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes;
- IX. Desenvolvimento de atividades que privilegiam os saberes teórico-práticos e a inserção na comunidade polarizada.

Para a efetiva aplicação da Política de Ensino o curso de Direito organizou o PPC cuidando de estruturar um conjunto de documentos que explicitasse o foco na aprendizagem e o papel de orientador/facilitador/mediador do processo. Apresenta-se ao estudante o Plano de Ensino e Aprendizagem e sua forma de operacionalização através de Plano de Curso com os seguintes campos:

#### **No Plano de Ensino e Aprendizagem:**

- a) **Objetivo do Curso** > a disciplina é apenas um fragmento e precisa ter significado na composição do curso
- b) **Ementa** >
- c) **Objetivos de Aprendizagem** > o estudante precisa saber o que dele se espera com a maior precisão possível para que os trabalhos possam ter foco na aprendizagem
- d) **Competências Cognitivas, Instrumentais e Interpessoais** >> no desenvolvimento dos trabalhos caberá ao professor - orientador a cada instante associar as atividades propostas com as habilidades e competências profissionais que precisam ser agregadas pelo profissional em formação.



- e) **Conteúdo programático** > explicitar da forma mais detalhada possível
- f) **Bibliografia básica** > coerente com a ementa e o conteúdo proposto e diversificada no sentido de observar correntes diferentes do pensamento científico
- g) **Bibliografia complementar** > coerente com a ementa e conteúdo proposto e que de fato possa subsidiar os estudos a serem feitos
- h) **Leituras complementares** >> Artigos, vídeos, legislações, pareceres, jurisprudência dos Tribunais e todo material que possa contribuir para que o estudante tenha acesso aos melhores conteúdos possíveis.

Obs: As Leituras Complementares poderão e deverão ser acrescidas a cada período pelos docentes e pelos estudantes uma vez que o Plano de Ensino Aprendizagem é construído para a orientação do estudante e para favorecer o processo de autonomia discente efetiva. Neste sentido, o estudante pode agregar valor ao “seu” Plano de Ensino Aprendizagem.

- i) **Articulação com outras disciplinas** > mostra com os conteúdos e atividades a serem trabalhadas se articulam no processo formativo.

Construído o Plano de Ensino Aprendizagem, num processo conduzido pelo NDE, passamos a operacionalizar os Planos de Curso onde:

- I. Todas as disciplinas serão previamente preparadas pelos docentes e publicadas em ambiente virtual de aprendizagem com orientações precisas e detalhadas do que o aluno deve estudar. Os professores poderão usar diferentes metodologias e recursos.
- II. Nas disciplinas ou módulos os docentes proporcionam, aos estudantes, atividades que desenvolvam o raciocínio crítico e estimulem o desenvolvimento das competências profissionais esperadas do profissional de Direito.
- III. As atividades de cada disciplina serão acompanhadas e avaliadas regularmente por docentes, pelo NDE e pela coordenação de curso.
- IV. A avaliação dos alunos em cada disciplina deve abranger todos os conteúdos e atividades que foram elaborados pelo docente na estruturação do Plano de Ensino e Aprendizagem.



- V. A avaliação do processo ensino/aprendizagem será realizada por meio de procedimentos de avaliação variados (estudo de casos, análise contextualizada de pareceres, entre outros).
- VI. A metodologia de trabalho e a forma de avaliação propostas pelo docente orientador no Plano de Curso precisam manter absoluta coerência com os Objetivos de Aprendizagem propostos no Plano de Ensino e Aprendizagem. Os fins determinam os meios!

### A lógica de operacionalização do curso:

#### I. Quanto aos Planos de Ensino e Aprendizagem

Os Planos de Ensino e Aprendizagem fazem parte deste PPC e foram construídos pelo NDE e são socializados na íntegra com os estudantes. A cada atualização o processo de socialização se repete apresentando-se as devidas justificativas e servindo como forma de mostrar também aos estudantes a constante evolução do Direito.

Os docentes contratados, no período anterior à oferta da unidade curricular, receberão da coordenação do curso e do NDE as orientações para a organização do Plano de Curso.

CURSO	Direito	DISCIPLINA			
CARGA HORÁRIA (Atividades discentes efetivas)		PERÍODO		PPC ANO	.....
OBJETIVOS DO CURSO					
EMENTA					
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM					
COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, INSTRUMENTAIS E INTERPESSOAIS					
CONTEÚDO					

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LEITURAS COMPLEMENTARES	

NDE:	ASSINATURA:	DATA:
COORDENADOR	ASSINATURA:	DATA:

## II. Quanto ao Plano de Curso

Não existe planejamento isolado de unidade curricular/disciplina. Cada unidade curricular/disciplina faz parte de um contexto e no conjunto de unidades curriculares do período poderemos/teremos atividades integradoras a serem planejadas e executadas.

Definidas as possibilidades de integração competirá aos docentes de cada unidade curricular/disciplina de possui carga horária extensionista, de posse do Plano de Ensino e Aprendizagem definir as estratégias de ensino e de avaliação coerentes com os Objetivos de Aprendizagem e com o Conteúdo definido nos Planos de Aprendizagem descrevendo-as na Trilha de Aprendizagem.

### Plano de Curso

Curso	Modalidade	Período	Módulo	Ano

Componente Curricular	Carga Horária		
	Conteúdos	APS/Projeto de Extensão Acadêmica	Total

Docente Responsável	
---------------------	--

Critérios de Avaliação da Aprendizagem	
--	--

Projeto Integrador de Extensão	
Tema:	
Descrição da Proposta	
Público	
Diagnóstico Inicial	
Disciplinas Envolvidas	
Tema em Análise	
Objetivos Específicos	
Procedimentos Operacionais	
Critérios e Instrumentos de Avaliação	

Trilha de Aprendizagem

### III. Quanto às Atividades Práticas de Aprendizagem

As Atividades podem ser organizadas por unidade curricular ou por temas que envolvam conteúdos de várias unidades curriculares. As leituras sugeridas não devem privilegiar doutrinadores levando o estudante ao hábito da pesquisa da Legislação, da Jurisprudência, da Doutrina e de outras fontes do Direito.

De preferência, na medida do possível, as atividades devem exercitar as habilidades cognitivas, Instrumentais e Interpessoais e desenvolver operações mentais de nível mais elevado.

Atividades Práticas de Aprendizagem	
Disciplina ou área(s) do conhecimento:	

Número da Atividade:	Carga Consignada:	Horária
Data de Postagem do Professor no Portal do Aluno		
Tema de Estudo:		
Objetivos de Aprendizagem:		
Leituras sugeridas:		
Processo cognitivo/operação mental (assinale a operação mental)	Relembrar	
	Entender	
	Aplicar	
	Analisar	
	Avaliar	
	Criar	
<b>Atividades de Aprendizagem proposta:</b>		
Descrever		
<b>Competências Cognitivas, Instrumentais e Interpessoais</b>		<b>Percepção do Estudante</b>
I. <b>interpretar</b> e <b>aplicar</b> as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;		
II. <b>demonstrar</b> competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;		
III. <b>demonstrar</b> capacidade para comunicar-se com precisão;		
IV. <b>dominar</b> instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de <b>compreender</b> e <b>aplicar</b> conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;		
V. <b>adquirir</b> capacidade para <b>desenvolver</b> técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e <b>decidir</b> questões no âmbito do Direito;		
VI. <b>desenvolver</b> a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;		



VII. <b>compreender</b> a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;	
VIII. <b>atuar</b> em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;	
IX. <b>utilizar</b> corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;	
X. <b>aceitar</b> a diversidade e o pluralismo cultural;	
XI. <b>compreender</b> o impacto das novas tecnologias na área jurídica;	
XII. <b>possuir</b> o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;	
XIII. <b>desenvolver</b> a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;	
XIV. <b>apreender</b> conceitos deontológicos-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.	

### 2.5.4.2 Implementação das Políticas de Extensão

As diretrizes para a extensão na Educação Superior estão estabelecidas por meio da Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018. A atividade de extensão na FDCI engloba atividades que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, visando a promoção a interação transformadora entre FDCI e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Caracterizam as atividades de extensão da FDCI:

- I. **programas:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e/ou de ensino e inovação;



- II. **projetos:** conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;
- III. **curso:** ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, planejada para atender às demandas de um determinado público, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos;
- IV. **eventos:** ação que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo; e
- V. **prestação de serviços:** toda espécie de atividade ou trabalho lícito, material ou imaterial, contratada mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica.

Nesse contexto, possui como diretrizes:

- I. Promover e consolidar a Extensão Universitária como processo indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- II. Estimular e promover ações de extensão centradas na educação para os direitos humanos e a cidadania: direito à vida, à educação, ao trabalho, à saúde, à liberdade, à cultura, ao lazer, entre outros;
- III. Articular o ensino e a investigação científica com as demandas das comunidades, promovendo o exercício da cidadania, a superação de qualquer forma de exclusão e visando a autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência;
- IV. Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Faculdade;
- V. Intensificar programas de inclusão social para a promoção e fortalecimento da responsabilidade social;
- VI. Buscar mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular tradicional potencializando a produção do conhecimento, promovendo o protagonismo das comunidades e fortalecendo os vínculos da comunidade acadêmica com a sociedade;



- VII. Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística, econômica e social na busca da formação de cidadãos éticos e comprometidos com o bem comum;
- VIII. Estimular e promover a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade de extensão
- IX. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política dentro e fora da instituição;
- X. Divulgar e apoiar a produção acadêmica e a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento.

Para a efetiva aplicação da Política de Extensão da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do curso de Direito organiza-se pelos regimentos institucionalizados.

### 2.5.4.3 Implementação da Política Institucional de Iniciação Científica, Pesquisa e Inovação

Conforme PDI constitui Política Institucional de Iniciação Científica, Pesquisa e Inovação da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI):

- I. Formar o discente de graduação de modo integral, na perspectiva da construção do pensamento crítico e do estímulo e desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas;
- II. Consolidar na Instituição uma prática acadêmica de inserção de discentes de graduação na pesquisa científica, a partir do seu envolvimento com as atividades de estudos desenvolvidas pelos docentes por meio do GP;
- III. Preparar os discentes de graduação para o mercado de trabalho e para os programas de pós-graduação;
- IV. Proporcionar ao discente de Iniciação Científica a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, a partir das condições criadas pelo confronto direto com problemas de pesquisa;
- V. Incentivar projetos que visem uma sinergia entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VI. Estimular a articulação da cientificidade entre a graduação e a pós-graduação;



VII. Incentivar a divulgação do saber científico, a partir da publicação de artigos e da participação discente em eventos de iniciação científica;

VIII. Contribuir para a consolidação dos Grupos de Pesquisa da Instituição.

Para a efetiva aplicação da Política Institucional de Iniciação Científica, Pesquisa e Inovação o curso de Direito organiza-se pelos regimentos institucionalizados e promove:

- I. Projeto de Iniciação Científica - Serão abertos, em todos os semestres, editais de chamamento para submissão de projetos de iniciação científica. Os alunos, orientados por professor submetem o projeto a banca, que o analisa em conjunto com a Direção Acadêmica e Coordenação de Curso. Serão ofertadas vagas com e sem bolsa.
- II. Projeto de Extensão Acadêmica – Por meio do levantamento e análise de dados obtidos no componente curricular, os alunos confrontam o resultado, sob supervisão do professor orientador e dos demais professores do curso de disciplinas correlatas, sentido de transformá-las no conhecimento que irá subsidiar a argumentação, oral e escrita, que apresentará respostas à situação problema proposta. O produto obtido a cada unidade curricular cumprida segue a metodologia de um trabalho de iniciação científica.
- III. TC – Trabalho de Curso (TC) consiste em um trabalho escrito de graduação a ser elaborado pelo aluno sob orientação de um professor, submetido à sua aprovação. O produto final deverá ser apresentado de forma escrita no formato de artigo científico. O TC deve ser entendido como oportunidade de aprofundamento no tema escolhido, pertinente ao curso e tem por objetivo propiciar ao acadêmico uma oportunidade de demonstrar sua capacidade de identificar, analisar e definir questões pertinentes à linha de pesquisa escolhida como tema do trabalho, direcionando-o tanto para continuidade acadêmica ou para atividades do mercado de trabalho.
- IV. Grupos de Estudo - grupos temáticos sob a orientação docente.

#### 2.5.4.4 Promoção de oportunidades variadas de aprendizagem associadas ao perfil do egresso

O perfil do egresso se fundamenta em:



- a) sólida formação geral e humanística;
- b) capacidade de analisar e articular conceitos e argumentos voltados para a interpretação e valoração dos fenômenos sócio jurídicos;
- c) capacidade de atuar em processos eletrônicos;
- d) capacidade de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais
- e) postura crítico-reflexiva;
- f) capacidade de trabalhar em equipe;
- g) capacidade de aprendizagem autônoma.

Neste sentido constituem oportunidades variadas de aprendizagem:

- I. Estudos de casos e debates reflexivos com análise de doutrina, legislações pertinentes e jurisprudência dos tribunais, casos reais e simulados são analisados e debatidos por grupos de estudantes e posteriormente socializados sob a mediação do docente;
- II. Utilização de Plataformas adequadas ao letramento digital que possibilitem a Aprendizagem Baseada em Problemas, a Problematização e a Simulação como parte de sua metodologia.
- III. Projeto de Extensão Acadêmica com atuação do curso de Direito na promoção e divulgação das garantias fundamentais previstas na CF/88 a partir de análise de situação os estudantes organizam projeto de intervenção na realidade social;
- IV. Projetos de Extensão e de Iniciação Científica projetos diversos com participação definida em edital;
- V. Participação em Disciplinas oferecidas por instituições distintas e que podem ser considerados nas Atividades Complementares;
- VI. Participação em Encontros, Conferências e Congressos relacionados ao curso de Direito e computados nas Atividades Complementares.



### 2.5.4.5 Práticas de acompanhamento e revisão do processo de ensino - aprendizagem

Os Planos de Ensino Aprendizagem são construídos pelo NDE, aprovados pelo Colegiado de Curso e disponibilizados aos estudantes através do ambiente virtual utilizado pela Faculdade, bem como apresentados aos alunos no primeiro dia de atividades acadêmicas.

A socialização dos Planos de Ensino Aprendizagem com os estudantes permite um processo de acompanhamento muito efetivo por parte dos alunos complementando o trabalho de acompanhamento do NDE.

Nas avaliações integradoras, o conteúdo cobrado será extraído diretamente dos Planos de Ensino e Aprendizagem, independente da forma que foi trabalhado durante o semestre e permitirá então verificar se o que foi programado pelo NDE foi de fato executado e com que profundidade.

Observando-se défices de Aprendizagem podem ser organizadas oficinas específicas que visam sanar as falhas detectadas, bem como promover discussão com NDE e professores e tutores do curso a fim de traçar estratégias de aprendizagem que visem essa correção.

### 2.5.5 Objetivos do Curso

A partir dos princípios consagrados no PDI e das diretrizes pedagógicas acima explicitadas, o Curso de Direito oferecido pela FDCI visa:

- I. **Formar** profissional apto a responder com rapidez, criatividade e segurança as demandas de uma sociedade em permanente mudança;
- II. **Proporcionar** formação geral e humanística, aliada a uma postura e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favorecendo a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o exercício da cidadania.
- III. **Oferecer** sólida formação teórica e prática para que o futuro bacharel atue com responsabilidade social e profissional, pautando sua conduta na ética jurídica, contribuindo desta forma, para uma sociedade mais humana e mais justa;



- IV. **Promover** a indissociabilidade entre ensino, extensão e iniciação científica, de forma a instigar o espírito desafiador do acadêmico para descoberta de soluções novas;
- V. **Refletir** permanentemente sobre a responsabilidade social do profissional do direito como agente transformador do meio em que está inserido;
- VI. **Oferecer** formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais contemporâneas, com vistas, principalmente, nas necessidades locais e regionais.

Aos objetivos acima definidos associa-se o que estabelece o **Art. 4º da Res. CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018**

“O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira é comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



- VIII. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.”

### **Objetivos específicos:**

- I. Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo sobre a dogmática, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito;
- II. Desenvolver habilidades e competências para tomada de decisões em um ambiente dinâmico e digital;
- III. Estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica para o exercício de julgar e de tomar decisões;
- IV. Estimular a educação continuada;
- V. Formar um profissional fundamentado em valores morais e éticos comprometidos com os princípios definidos pela OAB;
- VI. Estimular o desenvolvimento continuado de competências interpessoais, capacitando o profissional à adaptação a situações diversificadas;
- VII. Formar profissionais habilitados para inserção em diversos setores, tendo em vista o mercado em expansão e as inovações tecnológicas;
- VIII. Incentivar o profissional ao estudo e compreensão da realidade social, econômica e ambiental pois meio da oferta de Grupos de Estudo;



- IX. Preparar o acadêmico para comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica
- X. Capacitar profissionais conscientes de responsabilidade social do advogado
- XI. Promover a Educação em Direitos Humanos para a mudança e a transformação social, fundamentada na dignidade humana, na igualdade de direitos, na sustentabilidade socioambiental, na laicidade do Estado, no reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades e no direito dos vulneráveis.

### 2.5.5.1 O alinhamento do Objetivo com o perfil do Egresso

Ao propor os objetivos do curso a FDCI cuida de abraçar o perfil do egresso e na sua ação efetiva materializa ao longo do processo formativo a sua proposta de pedagógica uma vez que:

- a) No eixo Formação Geral trabalha-se de forma interdisciplinar os conteúdos de formação geral humanística que fundamentam os princípios da ética, da justiça, da democracia, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, da alteridade, da tolerância, do respeito ao multiculturalismo, ao pluralismo, da solidariedade, da preservação ambiental e dos direitos humanos.
- b) No eixo de Formação Técnico-jurídica, que abrange além do enfoque dogmático o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito as atividades propostas buscam desenvolver no estudante a capacidade de analisar e articular conceitos e argumentos voltados para a interpretação e valoração dos fenômenos sócio jurídicos.
- c) No eixo Formação Prático-profissional articula-se teoria – prática desenvolvendo postura crítico-reflexiva na análise de casos simulados e reais e no atendimento à comunidade.
- d) Ao longo de todo o curso as atividades desenvolvidas permitirão ao estudante responder adequadamente às demandas sociais que envolvem a utilização dos



recursos tecnológicos e da escrita no meio digital, tornando- se imprescindível hoje à plena conquista da cidadania.

Desta forma o curso de Direito cuida da visão acadêmica com um olhar crítico e reflexivo voltado para a realidade social e econômica.

### 2.5.5.2 A análise de contexto e as características locais e regionais que influenciam a estratégia de curso

Os estudantes precisam de orientação clara e detalhada sobre o processo de aprendizagem: objetivos de aprendizagem em cada componente curricular, relação componentes curriculares com a lógica do processo formativo para que se percebam no curso e evitem a fragmentação do conhecimento, contextualização dos conteúdos na articulação teoria – prática e doutrina, legislação e jurisprudência de sustentação.

Neste contexto a FDCI assumiu as seguintes estratégias:

- a) Estruturou os Planos de Ensino Aprendizagem com orientações claras e precisas sobre os Objetivos de Aprendizagem, o conteúdo a ser estudado e disponibilizará aos estudantes o acervo da Biblioteca Digital Saraiva e títulos físicos de editoras como Manole, Almedina, Forense, Método, Revista dos Tribunais, D'Plácido, Del Rey, Juspodivm, etc. Disponibilizará também acesso a periódicos e sítios eletrônicos de acesso livre.
- b) em cada disciplina criou um campo “Leituras Complementares” com legislações e artigos que iluminam o conteúdo a ser estudado e servem de referencial de pesquisa.
- c) em cada disciplina/módulo, os docentes serão orientados a construir Atividades Práticas de Aprendizagem (estudos de caso, análise de pareceres, ...) com definição de Área de Conhecimento, Tema de estudo, Leituras sugeridas, estratégia, Processo Cognitivo/operação mental envolvida e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que foram exercitadas na execução da atividade solicitada.



### 2.5.5.3 A construção dos objetivos na estrutura curricular

Os Planos de Ensino Aprendizagem possuem todos como primeiro campo os “Objetivos do Curso”. Com isto pretende – se mostrar que as ações e conteúdo a serem trabalhados devem mostrar relação absoluta com a proposta do Curso. Os Objetivos de Aprendizagem que esclarecem cada disciplina no seu tema específico mantêm relação clara com os Objetivos do Curso.

Ao estruturar os Objetivos de Aprendizagem o NDE buscou o maior detalhamento possível e a utilização adequada do verbo para que o estudante pudesse perceber aquilo que de fato ele precisa aprender. Ao organizar criteriosamente os Objetivos de Aprendizagem criou-se a orientação necessária para a construção dos Planos de Curso, dos objetos de Aprendizagem e são estabelecidas formas e critérios de avaliação mais coerentes. Na proposta pedagógica da FDCI a Aprendizagem é sempre o foco.

### 2.5.6 Perfil do Egresso do Curso

O futuro profissional do Direito, cujo perfil desejado repousa em sólida formação geral e humanística, deve estar capacitado para analisar e articular conceitos e argumentos voltados para a interpretação e valoração dos fenômenos sociojurídicos, consorciada com uma postura crítico-reflexiva fomentadora da capacidade de trabalhar em equipe, sem olvidar a aprendizagem autônoma. Deverá ainda ser capaz de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capaz de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais.

Tal formação qualifica-o para a existência humana em suas várias vertentes, com destaque para o desenvolvimento das dimensões que o exercício da cidadania contém, pautando-se, sempre, pelo primado da conduta ética, associada à responsabilidade social e profissional.



O graduado, com formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, deverá:

- Demonstrar senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, e à busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, respeitando a diversidade de pensamentos, culturas, raças, gênero e crenças;
- Interpretar e produzir textos dentro de um contexto de interação social e jurídica;
- Apreender, transmitir, criticar e produzir criativamente no Direito, de forma articulada com o raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização;
- Resolver situações complexas e que necessitam de responsabilidade, espírito crítico e ético;
- Pesquisar e utilizar, de maneira independente, a legislação, a jurisprudência e todas as fontes do Direito;
- Estabelecer estratégias destinadas a equacionar problemas, tomar decisões e buscar soluções em harmonia com as exigências sociais, entre as quais as relacionadas à discriminação em suas diferentes formas;
- Desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Utilizar, corretamente, as terminologias jurídicas;
- Demonstrar visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço incluídos os relacionados ao meio ambiente;
- Atuar individualmente, mas de modo associado e coletivo no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- Dominar a gênese, os fundamentos, a evolução e o conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- Dominar tecnologias e instrumentos necessários à compreensão e aplicação dos princípios e normas jurídicas.



- Comunicar – se adequadamente via tecnologias digitais, compreendendo o sentido de informações em textos multimodais, avaliando criticamente a informação e suas fontes.

### **2.5.6.1 A análise de contexto e as características locais e regionais que influenciam a formação de profissional e que devem ser trabalhadas em atividades previstas no curso**

Espera-se que na sua imensa maioria tenhamos estudantes-trabalhadores ou trabalhadores-que-estudam e que precisarão de orientação clara e detalhada sobre o processo de ensino-aprendizagem. O conjunto de disciplinas e as atividades propostas deve propiciar conhecimento das diferentes escolas do pensamento humano e dos principais modelos teóricos do Direito, de modo que, no tempo apropriado, o futuro profissional possa adotar aquele que lhe pareça mais coerente e adequado.

As atividades a serem propostas devem contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e interpessoais definidas nos Art. 4º das DCN de Direito. A definição das atividades a serem propostas observará a cada período o conjunto de conteúdos a serem estudados e a articulação destes conteúdos com situações reais ou simuladas observando as diferentes variáveis.

As atividades serão postadas pelo professor das disciplinas ou unidades curriculares no AVA com todas as orientações necessárias ao seu desenvolvimento e o prazo de encerramento. De posse de tais informações, os alunos desenvolvem as atividades e postam na página, obtendo, de pronto, correção padronizada da tarefa, com posterior feedback. Durante todo o processo é possível a verificação pela coordenação de curso e NDE e após o encerramento, o sistema disponibiliza relatórios, que facilitam ainda mais o acompanhamento.

### **2.5.6.2 O processo de análise do PPC - configuração de perfil de egresso, em função das novas demandas do mercado de trabalho**

Compete ao NDE:



- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Conduzir os trabalhos de reestruturação e atualização periódica do curso, para aprovação no Colegiado de Curso/CONSUP;
- c) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso previsto nas DCN de Direito, mantendo-o atualizado em relação às novas demandas do mercado de trabalho;

Ao final de cada ano letivo, o NDE analisa o PPC e verifica se a proposta de curso mantém coerência com a legislação vigente e com a evolução do mercado de trabalho e propõe as alterações que entendam necessárias. O Plano de Ação do NDE deixa claro o compromisso com a atualização constante do PPC.

## 2.6 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC: CURRÍCULO

### 2.6.1 A estruturação em Eixos de Formação

#### 2.6.1.1 Formação Geral

Tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, Tecnologia aplicadas ao Direito.

Componentes Curriculares	
Redação Jurídica Experimental	Ética e Empreendedorismo Jurídico
História do Direito	Hermenêutica Jurídica
Ciência Política e Econômica	Psicologia Aplicada ao Direito
Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito	Projeto de Extensão Acadêmica



Estudos Sócio Antropológicos	Atividades Complementares
Metodologia da Pesquisa	

### 2.6.1.2 Formação Técnico-jurídica

Abrange além do enfoque dogmático o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direitos Humanos; Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual (Teoria Geral, Civil, Penal e Trabalhista); Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Direito Digital, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Direito Minerário e Minerário e Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Componentes Curriculares	
Introdução e Teoria Geral do Direito	Direito Constitucional I e II
Direito Civil I - Parte Geral I e II	Jurisdição Constitucional
Direito Civil II - Obrigações e Responsabilidade Civil	Teoria Geral do Processo e Processo Civil I
Direito Civil IV - Contratos	Meios Extrajudiciais de Solução de Conflitos
Direito Civil V - Coisas	Direito Processual Civil II a V
Direito Civil VI - Famílias	Direito Penal I (Parte Geral I)
Direito Civil VII - Sucessões	Direito Penal II (Parte Geral II)
Direito Empresarial I e II	Direito Penal III (Parte Especial I)
Direito do Trabalho I e II	Direito Penal IV (Parte Especial II)
Processo do Trabalho	Legislação Penal Extravagante e Execução Penal
Direito Administrativo I e II	Direito Processual Penal I, II e III
Direito Internacional	Direito Ambiental e Minerário



Direito Previdenciário	Direito do Consumidor
Direito Digital	Direito Tributário
Direitos Humanos	Projeto de Extensão Acadêmica
Direito Financeiro	Optativa

### 2.6.1.3 Formação Prático-profissional

78

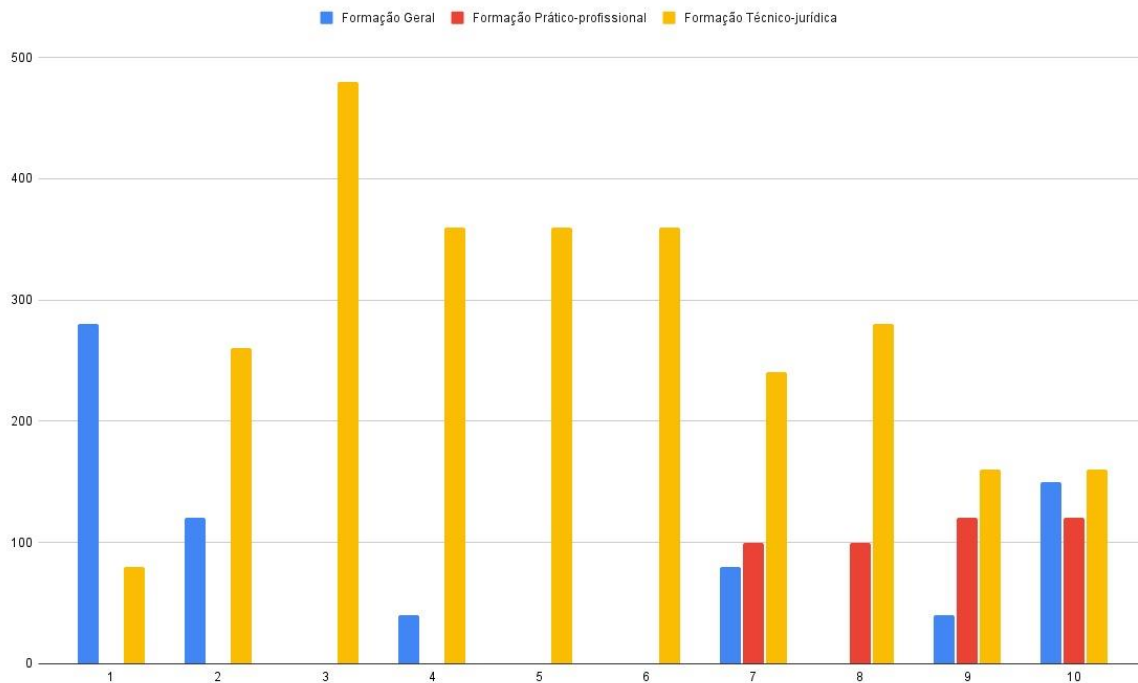
O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos de um bom profissional, inerentes ao perfil do formando e também um dos objetivos do curso. O Núcleo de Prática Jurídica é considerado prioritário. A formação profissional não está afeita apenas ao Núcleo de Prática Jurídica sendo também formalizada através de convênios realizados com a Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e outros que possibilitam a participação efetiva dos alunos em serviços jurídicos.

Componentes Curriculares	
Estágio Supervisionado I a IV	TCC I e II

### 2.6.1.4 A Representação Gráfica

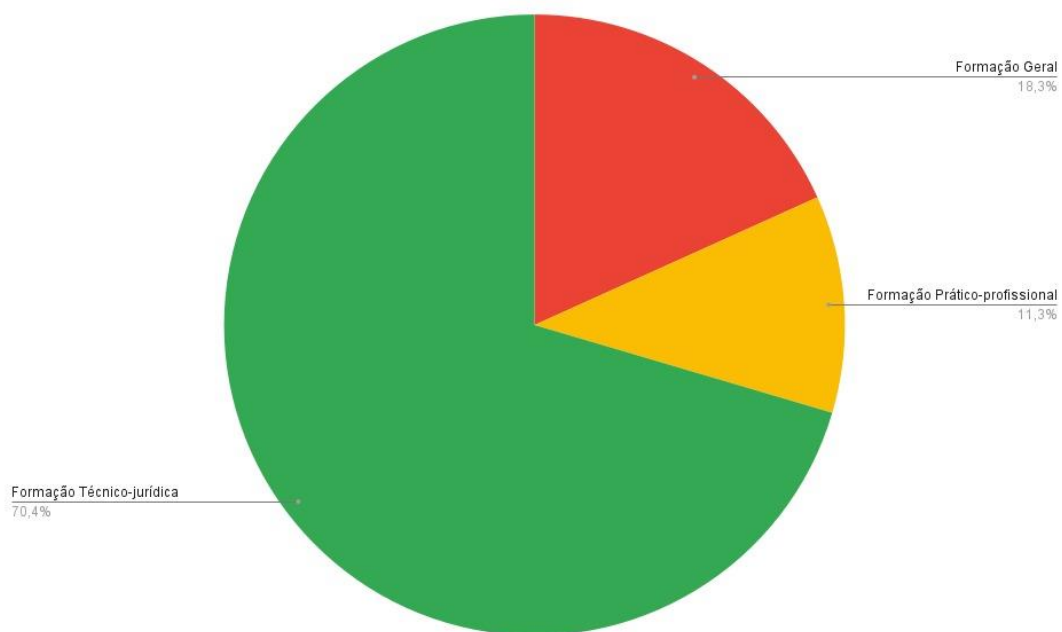
Na base humanística, encontram-se as disciplinas de formação geral, voltadas para a formação da capacidade crítica, para o estímulo de uma elevação nos níveis de consciência e conhecimentos acadêmicos clássicos. Já as disciplinas voltadas para a formação profissional foram colocadas no currículo seguindo uma sequência de ensino que parte do geral para o específico, concretizando um estudo cumulativo da ciência jurídica, aprimorando o desenvolvimento de técnicas jurídico-operacionais e a base conceitual dos principais ramos do Direito. Finalmente, complementando a formação do aluno, as disciplinas de formação prática, buscam estabelecer no binômio teoria-prática o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o sucesso profissional dos discentes.

Gráfico 1 - Distribuição por eixos de Formação ao longo do Curso de Direito da FDCI



Fonte: Matriz Curricular 2023

Gráfico 2 - Distribuição percentual dos Eixos de Formação



Fonte: Matriz Curricular 2023



### 2.6.2 Coerência do Currículo com as DCN's e demais legislações

O currículo do Curso de Direito da FDCI foi concebido em conformidade com as normas de funcionamento dos cursos de graduação e, mais especificamente, com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, com as alterações da Resolução 02 de 19 de abril de 2021, em todos os aspectos, especialmente em relação ao art. 5º da mencionada Resolução.

O Curso de Direito atende às Resoluções CNE/CES Nº 05/2018 e 02/2021 e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- a) A carga horária do curso é de 3850 h;
- b) Libras está sendo oferecida como disciplina optativa; **(Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005)**
- c) O tempo mínimo de integralização é de 5 anos;
- d) Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido nos artigos 3º e 4º das DCN;
- e) O estágio supervisionado/Prática Jurídica, com 400 h, atende ao estabelecido no Art 6º das DCN;
- f) As atividades complementares, com 150 h, atendem ao Art. 8º da DCN, com a prática de estudos e atividades independentes presenciais e/ou à distância, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;
- g) O Trabalho de Conclusão de Curso atende ao Art.11 das DCN, e será executado sob orientação docente;
- h) Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado de forma transversal nas disciplinas regulares, em especial, em Estudos Socioantropológicos étnico-raciais e de gênero aplicados ao Direito;



- i) As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas em disciplina obrigatória Direito Ambiental e Minerário;
- j) Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos contemplada em disciplina obrigatória, Direitos Humanos;
- k) A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Extensão Universitária) está sendo observada respeitando-se os 10% da carga total prevista para o curso e será estruturada ao longo do curso com atividades/projetos.

### 2.6.3 Adequação da Metodologia de Ensino à concepção do Curso

O cenário traz indicadores suficientes para que se busquem novas formas de atuação em sala de aula nos cursos presenciais. Como trabalhar as novas relações, o nexos entre a teoria e a prática, a ampliação de conteúdos e a tensão permanente entre a especificidade do currículo e a necessidade de generalização?

A Aprendizagem precisa ser significativa! É preciso atribuir sentido, lógica, pertinência à tecnicidade para que a proposta pedagógica se apresenta coerente aos docentes, estudantes e à sociedade dando sentido ao papel de uma instituição de ensino. A proposta pedagógica não pode ser uma “colcha de retalhos” onde se espera que o estudante consiga no futuro “unir as pontas”. Deve possuir uma lógica interna passível de ser percebida e consolidada ao longo do curso.

O conteúdo em cada disciplina ou unidade curricular deve fazer sentido como parte do curso e na sua especificidade com uma estruturação (Plano de Ensino e Aprendizagem) muito bem definida, aprofundada e coerente. O estudante precisa saber o que estudar, por que estudar, que atividades desenvolver e como tudo isto vai fazer sentido na sua escolha profissional e no seu desempenho.

Assim, cabe ao docente descobrir estratégias para mobilizar estruturas de pensamento enriquecedoras apropriando-se de conteúdos e desenvolvendo habilidades deles decorrentes.



Cabe ao professor estudar, selecionar, organizar e oferecer ferramentas que facilitem a apropriação do conhecimento, levando o aluno a realizar operações mentais necessárias. A lógica do conteúdo (factual, procedimental ou atitudinal) solicita, preferencialmente, esta ou aquela estratégia de ensino.

Serão adotadas as seguintes práticas didático-pedagógicas, dentre outras:

- Inserção de atividades prática nas disciplinas com utilização de Plataforma Digital;
- Inserção de atividades multidisciplinares e integradoras;
- Discussão temática contextualizadas;
- Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o facilitador desse processo, favorecendo a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Leitura de textos com posterior discussão visando o desenvolvimento da capacidade de julgamento e de tomada de decisões;
- Atividades transversais que voltadas para a produção de texto e para o desenvolvimento de habilidades/competências relativas à pesquisa científica;
- Uso de tecnologias para a ampliação do ambiente acadêmico;
- Apresentação de "fichamento" de textos e de resenhas
- Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- Desenvolvimento do estágio curricular supervisionado
- Práticas Jurídicas;
- Participação em eventos científicos;
- Participação no Projeto Integrador de Extensão;
- Trabalho de Curso e,
- Atividades Complementares.

## **2.6.4 Coerência dos Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso**

O objetivo da avaliação é verificar como está se desenvolvendo o processo de ensino-aprendizagem e subsidiar as ações corretivas necessárias com orientações claras e precisas que permitam ao estudante superar dificuldades. Os resultados dos processos avaliativos deverão orientar docentes e gestores a replanejar as atividades a serem desenvolvidas ao longo do semestre objetivando melhor desempenho dos estudantes.

As avaliações estarão relacionadas aos Objetivos de Aprendizagem definidos nos Planos de Ensino e Aprendizagem e ao perfil de egresso apresentado no PPC.

### **Quanto à Metodologia de Avaliação:**

#### **a) Quanto à Avaliação das Disciplinas**

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, terá caráter formativo, devendo ser concebida como diagnóstica, contínua, inclusiva e processual; deverá, ainda, priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes e a realização do feedback em cada avaliação. A avaliação será desenvolvida por meio de métodos e instrumentos diversificados contemplando competências e habilidades previstas para o perfil profissional do direito bem como domínio tecnológico, inovação e a capacidade de resolução prática de problemas jurídicos.

Serão distribuídos na avaliação 100 (cem) pontos por semestre, sendo 70% para as provas presenciais e 30% para outros instrumentos avaliativos. Será considerado aprovado o aluno que, na respectiva disciplina, obtiver a soma de pontos igual ou superior a 70 (setenta). Uma outra avaliação da disciplina (exame final) será facultada ao aluno que obtiver no conjunto das avaliações de uma mesma disciplina, ao longo do período letivo, resultado igual ou superior a 50 pontos e inferior a 70 pontos, considerando-se, como resultado final, se aprovado, 60 pontos.



Ao aluno que deixar de comparecer a prova, é permitida a realização de uma prova substitutiva. A prova substitutiva substituirá apenas uma prova. A prova final será no formato de prova individual, que valerá 100 pontos e abrangerá todo o conteúdo curricular da disciplina.

### **b) Quanto à Avaliação da Prática Jurídica/Estágio Supervisionado**

Serão critérios básicos:

- Domínio de conteúdos conceituais
- Elaboração de relatórios e pareceres fundamentados
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade)
- Cumprimento das normas de estágio
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento e desempenho)
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto
- Avaliação do orientador
- Segurança na concepção projetual nas diversas áreas
- Interesse e dedicação
- Dinâmica/criatividade.

### **Quanto à Avaliação do TCC**

As orientações relativas à realização e à avaliação do TCC estarão devidamente descritas em normas específicas do curso. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta pontos) considerando a metodologia de TCC escolhida.



## Quanto à Avaliação das Atividades Complementares

A avaliação das Atividades Complementares se dá em conformidade com as regras estabelecidas na Política de Atividades Complementares conforme regulamentação específica do curso devendo se pautar, na sua oferta:

- I. Pela finalidade de consolidar a vida acadêmica da Instituição
- II. Pelo tratamento de temas
- III. Pela interdisciplinaridade
- IV. Pela contribuição para a formação humanística do discente.

De uma forma geral, o conjunto das Ativ. Complementares será desenvolvido para que se atinja, comprovadamente, o parâmetro mínimo da carga horária prevista na matriz curricular do curso, respeitados os limites máximos de carga horária estabelecida para cada uma das diversas modalidades. São consideradas atividades complementares, aquelas que contribuam para a formação técnica e humanística do discente, notadamente:

- I. Iniciação científica
- II. Participação em grupos de estudo ou projetos de Iniciação Científica
- III. Participação em congressos, conferências, simpósios, seminários e atividades similares
- IV. Publicação de artigos
- V. Cursos de extensão ou atualização
- VI. Participação em órgãos de representação estudantil
- VII. Acompanhamento de disciplinas isoladas
- VIII. Cursos aprovados pela coordenação das atividades complementares.

O aluno será avaliado ao final com conceitos Apto ou Inapto

### 2.6.5 Flexibilização Curricular

A adoção de uma dinâmica curricular integradora, considerando a interdisciplinaridade, ocorre tanto entre as disciplinas quanto com as outras atividades que configuram a formação



e que até agora foram consideradas complementares ao ensino, tais como: estágio, monitoria e extensão.

Essas atividades ajudam o acadêmico a reconstruir seus saberes e seus limites, a fim de se integrar plenamente ao processo formativo. Assim, de modo articulado, a estrutura curricular possibilita o engajamento dos acadêmicos na busca de soluções para problemas correspondentes a sua área de formação. A flexibilização dos componentes curriculares está também presente nos estudos independentes, nas atividades complementares, cursos de extensão e projetos de responsabilidade social.

- I. **Estudos independentes:** são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem um componente curricular aberto e flexível, devendo ocorrer com a orientação do professor. Poderão ser constituídos por grupos de estudo, participação em eventos culturais, científicos, tecnológicos, comunicações escritas ou orais e outros.
- II. **Desenvolvimento de atividades complementares:** como estudos e práticas estudantis/acadêmico/culturais independentes, possibilitam enriquecimento das propostas do currículo institucionalizado, contribuindo para a flexibilização curricular e participação social.
- III. **Cursos de extensão:** têm a finalidade de proporcionar o enriquecimento da comunidade com o aproveitamento prático dos conteúdos teóricos assimilados.
- IV. **Projetos de extensão:** oportuniza ao acadêmico a aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades específicas da futura profissão.
- V. **Disciplinas Optativas**

### 2.6.6 Estrutura curricular

Período	Atividades de Ensino - Aprendizagem (Componentes Curriculares)	CARGA HORÁRIA					Total
		Disciplinas	Projeto Integrador de Extensão	TCC	Prática Jurídica	Ativ. Compl.	



1º	Redação Jurídica Instrumental	60	20				80
	Metodologia da Pesquisa	20	20				40
	História do Direito	40					40
	Filosofia	40					40
	Introdução e Teoria Geral do Direito	70	10				80
	Ciência Política e Econômica	80					80
	Atividades Complementares I					10	10
	<b>Subtotal</b>	<b>310</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>370</b>
2º	Direito Civil I (Parte Geral I)	40	20				60
	Direito Penal I (Parte Geral I)	80					80
	Estudos Socioantropológicos étnico-raciais e de gênero aplicados ao Direito	80					80
	Direito Constitucional I	60	20				80
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40					40
	Psicologia Aplicada ao Direito	40					40
	Atividades Complementares II					10	10
<b>Subtotal</b>	<b>340</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>390</b>	
3º	Direito Penal II (Parte Geral II)	60					80
	Direito Civil II (Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil)	70	10				80
	Direito Constitucional II	70	10				80
	Teoria Geral do Processo e Processo Civil I	80					80
	Direito Empresarial I	60	20				80
	Atividades Complementares III					10	10
	<b>Subtotal</b>	<b>340</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>390</b>
	Direito Penal III (Parte Especial I)	80					80



4º	Direito Civil III (Contratos)	70	10				80
	Direito Processual Civil II	60	20				80
	Direito Administrativo I	80					80
	Direito Empresarial II	40					40
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	30	10				40
	Atividades Complementares IV					10	10
	<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>410</b>
5º	Direito Processual Penal I	80					80
	Direito Penal IV (Parte Especial II)	80					80
	Direito Processual Civil III	80					80
	Direito Administrativo II	30	10				40
	Direito Civil IV (Direito das Coisas)	60	20				80
	Atividades Complementares V					10	10
	<b>Subtotal</b>	<b>330</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>370</b>
6º	Direito Civil V (Direito das Famílias)	80					80
	Direito do Trabalho I (individual)	80					80
	Direito Processual Civil IV	80					80
	Direito Processual Penal II	80					80
	Projeto de Extensão Acadêmica I		40				40
	Atividades Complementares VI					20	20
	<b>Subtotal</b>	<b>320</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>380</b>
	Direito Civil VI (Sucessões)	60	20				80
	Direito do Trabalho II (Individual e Coletivo)	40	20				60
	Direito Processual Civil V	40					40



7º	Filosofia do Direito	40					40
	Direito Processual Penal III	40					40
	Direito Financeiro	40					40
	Projeto de Extensão Acadêmica II		40				40
	Estágio Supervisionado I				100		100
	Atividades Complementares VII					20	20
	<b>Subtotal</b>	<b>260</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>460</b>
8º	Processo do Trabalho	80					80
	Jurisdição Constitucional	30	10				40
	Direito Ambiental e Minerário	60	20				80
	Direito Tributário	80					80
	Estágio Supervisionado II				100		100
	Atividades Complementares VIII					20	20
	<b>Subtotal</b>	<b>250</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
9º	Ética e Empreendedorismo Jurídico	40					40
	Direito do Consumidor	30	10				40
	Legislação Penal Extravagante e Execução Penal	40					40
	Direito Digital	30	10				40
	Trabalho de Conclusão de Curso I			20			20
	Optativa	40					40
	Estágio Supervisionado III				100		100
	Atividades Complementares IX					20	20
	<b>Subtotal</b>	<b>180</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>340</b>
10º	Direito Internacional	80					80



Direitos Humanos	30	10				40
Direito Previdenciário	40					40
Direito Eleitoral	30	10				40
Estágio Supervisionado IV				100		100
Trabalho de Conclusão de Curso II - Defesa			20			20
Atividades Complementares X					20	20
<b>Subtotal</b>	<b>180</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>340</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2870</b>	<b>390</b>	<b>40</b>	<b>400</b>	<b>150</b>	<b>3850</b>

Extrato Consolidado	
Carga Horária em Disciplinas	2870
Carga horária extensionista	390
Carga Horária em Prática Jurídica/Estágio Supervisionado	400
Carga Horária em Atividades Complementares	150
Carga Horária em Trabalho de Curso	40
Carga Horária Total	3850

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Libras	40
Direito da Criança e do Adolescente	40
Direito Agrário	40
Estudos Avançados em Direito	40
Criminalística	40



### 2.7 COMPONENTES CURRICULARES

#### 2.7.1 Disciplinas

A cada semestre, no planejamento inicial, serão verificadas pelo NDE e Colegiado de Curso as atividades a serem executadas (aulas teóricas, aulas práticas, estágios extracurriculares, atividades complementares) e analisada a adequação das ementas e planos de ensino aprendizagem. Caberá ao NDE realizar a constante adequação do Curso.

Os **Planos de Ensino e Aprendizagem (Anexo I)** atualizados a cada ano apresentam as disciplinas com seus objetivos de aprendizagem, ementas, conteúdos, bibliografia básica e complementar, Leituras Complementares (artigos, legislação, jurisprudência e outras fontes do Direito).

#### 2.7.2 Estágio Supervisionado/Prática Jurídica

O curso de Direito busca garantir a permanente articulação entre teoria e prática, levando em conta as características particulares e específicas de cada componente curricular, de modo que a formação profissional seja perpassada por essa relação, sendo este um dos principais eixos considerados na construção deste projeto pedagógico.

O Estágio Supervisionado/Prática Jurídica obedece a regulamento específico discutido e elaborado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso. O Estágio Supervisionado/Prática Jurídica é ofertado a partir do 7º semestre letivo com horas de atividades práticas reais e simuladas e estágio supervisionado. Possui regulamento próprio aprovado pelo Colegiado de Curso constituída de um conjunto de atividades discentes supervisionadas, desenvolvidas sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), integram a estrutura curricular com carga horária de 500 h de atividades discentes efetivas.

### Objetivos da Prática Jurídica

- a) integrar teoria à prática na formação dos futuros profissionais da área jurídica, pela participação do aluno em situações reais e simuladas de vida e trabalho;
- b) articular ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão e ação comunitária;
- c) contribuir para a formação ético-profissional do discente.

### Do funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica

#### Atribuições do NPJ:

- I. Operacionalizar a oferta do Estágio Curricular Supervisionado/Prática Jurídica;
- II. Supervisionar as atividades de Prática Jurídica;
- III. Coordenar a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita à comunidade;
- IV. Participar de projetos e atividades que possibilitem a formação para o exercício da cidadania, inclusive pela espontânea prestação de serviços voluntários pelos discentes, notadamente em projetos assistenciais em comunidades carentes e associações de bairros, atendendo demandas específicas e gerais;
- V. Subsidiar a parceria da FDCI com órgãos públicos e privados, visando à ampliação da qualificação profissional dos alunos;
- VI. Estruturar visitas técnicas orientadas;
- VII. Executar, juntamente com entidades conveniadas, atividades pertinentes ao Estágio, exercendo, privativamente, à sua supervisão e avaliação.
- VIII. Desenvolver a arbitragem como meio alternativo de solução de conflitos, possibilitando capacitação de árbitros e processos modernos, marcados pela agilidade e baixo custo na resolução de demandas, evitando-se, inclusive, a judicialização de ações, com sensível alívio no volume de processos judiciais.

O estágio supervisionado, parte integrante da Prática Jurídica, pode ser realizado no próprio NPJ e mediante convênio em:

- I. Departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;



- II. Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III. Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

### **Acompanhamento e Avaliação:**

O acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado é realizado pelos professores orientadores, observados os termos do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FDCI, que preveem:

- I. Frequência;
- II. Pontualidade;
- III. Dedicção;
- IV. Conhecimentos teóricos e práticos assimilados;
- V. Habilidade de trabalhar em equipe;
- VI. Ética e responsabilidade.

### **Quanto à Avaliação:**

São critérios de avaliação do estágio: Domínio de conteúdos conceituais; Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade); Cumprimento das normas de estágio; Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho); Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto; Avaliação do supervisor ou preceptor.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que cumprir completamente o protocolo de estágio e tiver frequência integral.

### **Anexo II - Regulamento do NPJ**

#### **2.7.3 Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório da Estrutura Curricular do Curso de Direito conforme estabelece o Art. 11 da resolução. CNE/CES nº 5/2018.



O TCC visa proporcionar ao aluno o aprofundamento de temas abordados no decorrer do curso, promovendo a interdisciplinaridade e a articulação teoria-prática. Consiste na elaboração de um texto científico, no formato de artigo científico referente a qualquer tema do ramo jurídico, devendo ser respeitadas as normas constantes da ABNT.

Os objetivos gerais que norteiam a feitura e a apresentação do TCC são, com respeito aos alunos do Curso:

- I. Propiciar ocasião de demonstrarem o grau de habilitação adquirido;
- II. Ensejar o aprofundamento temático;
- III. Estimular a produção científica;
- IV. Promover a consulta de bibliografia especializada;
- V. Aprimorar a capacidade de interpretação crítica do Direito;
- VI. Contribuir para a desenvoltura na apresentação de suas ideias;
- VII. Concorrer para a aplicação de conhecimentos adquiridos de metodologia, tanto da pesquisa quanto do trabalho científico.

O Curso de Direito apresenta o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I e II, no 9º e 10º Períodos respectivamente, num total de 40 horas, com o objetivo de instruir e avaliar o aluno na feitura de sua pesquisa em relação à metodologia utilizada, inclusive no que se refere à sua versão final.

As etapas previstas para realização do TCC são descritas a seguir:

- a. Elaboração e aprovação do Projeto de Pesquisa no TCC I (baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT);
- b. Pesquisa Científica;
- c. Elaboração de trabalho escrito;
- d. Apresentação do trabalho final, redigido no formato de artigo científico, conforme as normas estabelecidas pelo periódico científico escolhido, e submetido à revista até final do semestre vigente da disciplina de finalização do TCC;
- e. Entrega das fichas de frequência das reuniões de TCC preenchidas, devidamente assinadas, via protocolo, à coordenação de curso;
- f. Entrega de versão final à Biblioteca Acadêmica, juntamente com o comprovante de



envio à revista, seguindo-se obrigatoriamente as normas de catalogação específicas da Biblioteca.

### 2.7.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem Componente Curricular OBRIGATÓRIO estando prevista na estrutura curricular com 150h de atividades discentes efetivas. As Atividades Complementares são compreendidas como ações integradoras que flexibilizam e diversificam a formação e estimulam o estudante à educação permanente.

O conjunto das Atividades Complementares desenvolve-se observando, o parâmetro mínimo da carga horária prevista na matriz curricular do curso, respeitados os limites máximos de carga horária estabelecida para cada uma das diversas modalidades. São consideradas atividades complementares, aquelas que contribuam para a formação técnica e humanística do discente, quais sejam:

No **eixo de atividades relativas ao ensino**, são contempladas: o comparecimento as apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso; o estágio não obrigatório; atividades extraclasse; a assistência ou participação em eventos ligados à formação profissional pretendida. No **eixo relativo às atividades vinculadas à pesquisa** são consideradas: execução de projetos de iniciação científica, elaboração e apresentação de trabalhos em congressos, encontros e simpósios, bem como elaboração de artigos.

As **atividades referentes à extensão** envolverão: participação em eventos científico-culturais; cursos de extensão e treinamentos, bem como cursos virtuais; cursos instrumentais; participação em eventos esportivos na condição de aluno; participação em Projetos de Extensão e/ou Projetos Comunitários. São consideradas como Atividades Complementares: participação em palestras, conferências, simpósios, cursos presenciais ou à distância, disciplinas frequentadas em outro curso ou IES, encontros estudantis, iniciação científica, extensão e ação comunitária, dentre outras, observando-se as normas institucionais pertinentes.



Para cada atividade são atribuídas carga horária e pontuações próprias, pelo Colegiado de Curso, que deve se posicionar também quanto aos casos de atividades eventualmente não contempladas.

### 2.8 FERRAMENTAS DE TI NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A instituição possui um *software* de Gestão Acadêmica da Empresa Totvs que proporciona ao aluno em qualquer local com conexão à internet, o acesso a ambientes virtuais (o Portal do Aluno e o Portal do Professor) que reúnem um conjunto de dados e informações importantes para o desenvolvimento dos processos de gestão acadêmica, ensino e aprendizagem.

Essa ferramenta de tecnologia da informação contempla, entre outras funcionalidades de comunicação e ensino:

- I. Acompanhamento das notas atribuídas nas avaliações;
- II. Consulta ao calendário acadêmico, ao quadro de horários das atividades promovidas na instituição;
- III. Acesso aos Planos de Ensino Aprendizagem e dos Planos de Curso elaborados pelos professores;
- IV. Leitura de avisos e notícias publicados diariamente por professores, coordenação e outros setores da instituição;
- V. Análise de oportunidades de estágio divulgadas pela instituição;
- VI. Consulta ao histórico escolar parcial e ao histórico de atividades complementares realizadas pelo aluno;
- VII. Acesso amplo e simplificado ao Regimento Geral da instituição, seus regulamentos, resoluções e projetos institucionais, a exemplo do projeto pedagógico do curso, permitindo que sejam amplamente conhecidos pelo corpo discente, atendendo-se a um dos critérios de avaliação do MEC, sobre o amplo conhecimento dos projetos pedagógicos por seus docentes;
- VIII. Consulta de informações de natureza financeira e geração de boletos;



IX. Realização de inscrição nos eventos acadêmicos promovidos pela instituição.

Os professores também possuem acesso a um ambiente virtual próprio (chamado Portal do Professor) por meio do qual são dinamizados os processos de comunicação e interação entre instituição-professor e professor-aluno. É por meio desse Portal que são recebidos os comunicados institucionais e enviados os avisos aos alunos. Nele são registradas as faltas e notas atribuídas aos alunos.

O Portal do Professor permite, ainda:

- I. Armazenamento de materiais, com possibilidade de determinação do seu tempo de permanência, de maneira que se tenha um maior controle dos prazos estabelecidos para a realização de leituras e atividades demandadas;
- II. Download de materiais disponibilizados por professores (slides de apresentações, textos, vídeos, links, atividades práticas, *slides* de apresentações e outros recursos visuais utilizados em salas de aula (quando couber);
- III. Criação e publicação de exercícios e atividades, permitindo ao aluno avaliar seus conhecimentos, competências e habilidades.

### 2.8.1 Suporte Tecnológico e Recursos Humanos Especializados

#### a) Suporte Tecnológico:

O ambiente de TI da FDCI oferece ao corpo acadêmico suporte durante todo o horário de funcionamento da IES. Funcionários com formação superior na área de Sistema de Informação podem auxiliar nas demandas cabíveis. O Setor conta com uma sala de fácil acesso, disponível e aberta ao público acadêmico. O local conta com Computadores de configuração igual ou superior a Intel Core i3, 8GB de memória RAM, disco SSD de 240GB; Os equipamentos de informática têm seu processo de manutenção executado por equipe própria.

A infraestrutura de tecnologia da informação conta com os seguintes itens e serviços:



- I. Cabeamento estruturado de categoria CAT 5e, em conformidade com as normas técnicas.
- II. Computadores em setores administrativo e acadêmicos superiores de configuração igual ou superior a Intel Core i3, 4GB de memória RAM, disco SSD de 240GB;
- III. No laboratório de informática serão utilizados computadores de configuração igual ou superior a Intel Dual Core, 4GB de memória RAM, disco de 500GB;
- IV. Todos os setores administrativos, acadêmicos e laboratórios de informática terão acesso à internet utilizando-se as normas de referência relacionada à segurança da informação;
- V. Está disponibilizado no campus da Faculdade internet sem fio no padrão 802.11 a/b/g /ac para professores, alunos e colaboradores utilizando-se as normas de referência relacionada à segurança da informação;

### 2.8.2 Plano de atualização de Tecnologia de Informação

A FDCI adota uma padronização para configuração de microcomputadores e servidores. Dessa forma, o suporte técnico consegue minimizar o tempo de manutenção e recuperação dos servidores e microcomputadores, baixando custos de manutenção e agilizando os trabalhos previstos e emergenciais. Esta configuração padronizada é feita para todos os computadores desktop da rede corporativa. A atualização ou substituição de hardware busca acompanhar a evolução das necessidades exigidas pelo software utilizado.

A expansão setor tecnológico é dimensionada de forma adequada para a utilização dos usuários, procurando adquirir e distribuir os equipamentos com maior capacidade de processamento para as áreas que mais necessitam como, por exemplo, Controle Financeiro, Investimentos, Diagramação, Contabilidade, BI, entre outros. Em paralelo, os computadores com menor capacidade são alocados para áreas de menor exigência de processamento, como para atividades administrativas simples. Isso minimiza a subutilização e aumenta o período de tempo de utilização do hardware dos computadores.



### 3. CORPO DOCENTE



### 3. CORPO DOCENTE

#### 3.1 Perfil do professor

Conforme PPC do Curso, será considerada a atuação dos docentes nas seguintes atividades acadêmicas, que envolvem, no seu conjunto, a orientação aos estudantes na obtenção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais:

- I. Aula Teórica e Prática de Redação Jurídica;
- II. Orientação de Estágio Supervisionado/Prática Jurídica;
- III. Orientação de TCC;
- IV. Orientação de Atividades de Extensão;
- V. Orientação de Atividades de Iniciação Científica; e,
- VI. Participação nas Atividades Complementares.

Durante sua atuação como docente, nas avaliações de curso e institucional, será observado o comprometimento com o PPC e com as políticas expressas no PPI. A atuação do docente deverá extrapolar o espaço da sala de aula e orientar a formação do acadêmico dentro dos princípios éticos e diretrizes definidas nos documentos formais da FDCI. Será constituído banco de docentes para substituições eventuais obedecendo às políticas acima definidas.

#### 3.2 Política de Qualificação

A qualificação acadêmica na FDCI é estimulada por meio de:

- I. Critérios de admissão objetivos que priorizem a titulação, a experiência docente e a disponibilidade;
- II. Plano de apoio à capacitação docente (cursos de pós-graduação stricto sensu);
- III. Apoio à participação docente em cursos e estágios na área de atuação;
- IV. Apoio à participação docente em eventos técnico-científicos; e,



- V. Critérios para progressão na carreira docente que contemplem titulação e produtividade.

### 3.3 Política de Qualificação docente nas atividades do curso

Com a finalidade de harmonizar as atividades docentes com as necessidades dos projetos pedagógicos de curso e considerando as diversas origens formativas dos docentes a instituição, a cada semestre, orientará seus docentes nos seguintes aspectos:

#### I. Quanto à IES:

- a) Missão, Visão e Valores da IES;
- b) Objetivos institucionais e o contexto regional; e,
- c) Políticas institucionais constantes no PPI e suas aplicações no curso.

#### II. Quanto ao Curso:

- a) Objetivos do curso;
- b) Perfil do egresso: Competências Cognitivas, Instrumentais E Interpessoais Do egresso;
- c) Contribuição do seu trabalho para o perfil do egresso e os objetivos do curso;
- d) Plano de Ensino Aprendizagem
- e) Metodologia de ensino associada aos objetivos de sua disciplina: Como você orienta a aprendizagem em Direito?
- f) Metodologia de Avaliação: como você verifica se o aluno de fato aprendeu? E o que é feito a partir dos resultados?
- g) Atuação do NDE e do colegiado.

### 3.4 Atributos Docentes

Consideram-se atributos docentes essenciais e que serão avaliados também pelos estudantes:



- I. Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em relação ao fazer profissional;
- II. Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- III. Proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso;
- IV. Manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- V. Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- VI. Analisar as competências previstas no PPC e nas DCN de Direito considerando o conteúdo abordado e a profissão;
- VII. Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- VIII. Expor o conteúdo em linguagem aderente às características dos estudantes;
- IX. Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- X. Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- XI. Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação;
- XII. Conhecer e utilizar ferramentas de TI que favoreçam o processo de ensino - aprendizagem

### 3.5 Dos processos de admissão do docente

Para ser contratado, o professor deverá manifestar, formalmente, seu compromisso de participar dos programas de capacitação docente oferecidos pela instituição, bem como de outros por ela propostos. O interesse por manter-se em estado de permanente atualização é condição indispensável ao exercício da docência na FDCI;



A apresentação e discussão da proposta pedagógica do curso serão feitas ao professor, antes da contratação. Dessa forma, o profissional terá a oportunidade de questionar e manifestar suas opiniões a respeito, decidindo sobre sua adesão ao projeto institucional. A FDCI busca preferencialmente a contratação de Docentes com Mestrado e Doutorado e com experiência profissional que possibilite a articulação constante entre a teoria e a prática.

O candidato apresentará seu currículo no modelo da plataforma Lattes, com as devidas comprovações, passará por uma banca composta pelo coordenador do curso e no mínimo dois docentes, onde o candidato ministra uma “aula” em sua área de conteúdo para verificação de didática e respondem às questões levantadas pela banca composta de professores titulados na área sob a presidência do coordenador do curso.



## 4. INFRAESTRUTURA



## 4. INFRAESTRUTURA

### 4.1 Infraestrutura física



A sede da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, localizada às margens da Rodovia ES 482, Cachoeiro x Alegre, em Morro Grande, possui 6.500m<sup>2</sup> de área construída, com modernas instalações: 14 salas de aula com 80m<sup>2</sup> cada, 01 sala de aula com 160m<sup>2</sup>, laboratório de informática com quarenta e cinco computadores instalados e com acesso à internet em banda larga, biblioteca com 440m<sup>2</sup> e acervo de mais de 60.000 exemplares registrados, Núcleo de Prática Jurídica, auditório com capacidade para 500 pessoas, estacionamento com capacidade para mais de 350 veículos, diversos equipamentos audiovisuais e instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, copiadora e praça de alimentação.

A IES conta ainda com salão do Júri com 160m<sup>2</sup>, sala de monografia, sala audiovisual com 160m<sup>2</sup>, sala dos professores e dependências administrativas (sala da Direção, Coordenação, Secretaria, Tesouraria). O prédio também foi planejado observando a sustentabilidade e consciência ambiental. Existe captação de água da chuva que é utilizada nos jardins, limpeza e sanitários. O esgoto é tratado antes de ser lançado na rede pública, existem caixas para coleta seletiva de lixo, iluminação de policarbonato nos corredores centrais, arborização e climatização adequada.

Todas as salas de aula possuem piso em granito, janelas em alumínio e vidro com cortinas, iluminação fluorescente, carteiras escolares, uma mesa, uma cadeira para o professor, quadro branco, sistema de sonorização com microfone sem fio com frequência distinta para cada sala, iluminação de emergência, uma lixeira, dois ares-condicionados e data show. Dotado de infraestrutura moderna, com tecnologia de ponta, oferece a alunos e professores todo o conforto e segurança necessários para o excelente desempenho das funções de ensino e aprendizagem.

Existe disponível para o funcionamento do Curso de Direito da FDCI os seguintes recursos materiais, dotados com estrutura, mobiliário e equipamentos adequados ao atendimento a toda comunidade:

- 14 Salas de aulas climatizadas de 80m<sup>2</sup>;
- 02 Salas de aulas climatizadas de 160m<sup>2</sup>;
- 01 Sala do Tribunal do Júri com 160m<sup>2</sup>;
- 01 Auditório para 500 pessoas;
- 01 Sala de professores;
- 01 Sala de atendimento ao aluno, do NDE e de reunião do NDE;
- 01 Sala da Direção;
- 01 Sala da Coordenação do Curso e Pedagógica;
- 01 Sala da Coordenação de TCC;
- 01 Sala da Coordenação de Extensão e Iniciação Científica;
- 01 Sala da CPA – Comissão Própria de Avaliação e Ouvidoria;

- 01 Sala do Departamento Jurídico;
- 01 Sala da Secretaria;
- 01 Sala do Setor Contábil;
- 01 Sala do Setor Financeiro;
- 03 Laboratórios de Informática;
- 01 Sala do Diretório Acadêmico;
- 01 Sala à disposição do Centro Acadêmico
- 01 Almoxarifado;
- 01 Sala de repouso para motoristas com camas, banheiro e TV;
- 01 Refeitório;
- 01 Sala para o grupo gerador contendo gerador próprio;
- 01 Sala de tombamento dos livros da biblioteca;
- 01 Data Center
- 01 Sala de manutenção de equipamentos (técnica);
- Área de serviço em todos os pavimentos;
- Banheiros masculino e feminino em todos os pavimentos;
- Rampas de acesso para portadores de necessidades especiais;
- Estacionamento amplo
- Praça de alimentação terceirizada;
- Bebedouros em todos os pavimentos;
- Núcleo de Prática Jurídica, dotado de recepção, sala da Coordenação, secretaria, sala individual de atendimento aos jurisdicionados, sala dos professores orientadores/advogados, laboratório de estudo, copa e sanitários;
- Cisterna para captação e utilização de água da chuva;

### **Manutenção e conservação das instalações físicas**

A IES possui funcionário próprio para os serviços de manutenção (instalações elétricas e hidráulicas) e conservação. Somente alguns serviços de maior porte são feitos de forma terceirizada, na medida da necessidade.



### 4.2 Laboratório de Informática

Laboratório de Informática 01 - Este laboratório está anexado à biblioteca, e é destinado ao uso dos discentes e comunidade para realização de pesquisas.

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup> por estação	m <sup>2</sup> por aluno
Laboratório de Pesquisa Biblioteca		-	-	-
<b>Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)</b>				
Software	Qtd	Fabricante	Versão	Licenças
OFFICE	16	MICROSOFT	2013	ILIMITADA
WINDOWS 10	16	MICROSOFT	2022	ILIMITADA
WINDOWS 7	16	MICROSOFT	SP1	ILIMITADA
<b>Software de Acessibilidade</b>				
Dosvox				
VLibras				
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>				
<b>Quantidade e descrição detalhada</b>				
16 computadores completos, Intel Dual Core, 4GB de RAM, com 500 GB HD, Monitor LCD.				

Laboratório de informática 02 – Este laboratório está anexado ao Núcleo de Prática Jurídica, e é destinado ao uso dos discentes para a realização de treinamentos de prática jurídica no decorrer do curso.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup> por estação	m <sup>2</sup> por aluno
Laboratório NPJ	162,25	-	-



Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
OFFICE	06	MICROSOFT	2016	ILIMITADA
WINDOWS	06	MICROSOFT	10	ILIMITADA
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Quantidade e descrição detalhada				
6 computadores completos Intel Core I3, 4GB de RAM, com 120 GB SSD, Monitor LCD				

Laboratório de informática 03 – Este laboratório é destinado para o uso agendado em aulas com orientação do professor.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup> por estação	m <sup>2</sup> por aluno	
Laboratório Hilton Sily	162,25	4	-	
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
OFFICE	30	MICROSOFT	2016	ILIMITADA
WINDOWS	30	MICROSOFT	10	ILIMITADA
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Quantidade e descrição detalhada				
30 computadores completos, Intel Dual Core, 4GB de RAM, com 500 GB HD, Monitor LCD.				



### 4.3 Recursos de Informática e Multimídia

Tipo de Equipamento	Quantidade
Projetores	10
Telas de projeção	10
Microfones	10

Computadores	Administrativo	Acadêmico	Total
Intel i3, 8 GB de RAM, 240GB de SSD	25	0	25
Subtotal	25	0	25

Impressoras	Administrativo/Acadêmico
Brother DCP8085DN	3
HP Laserjet P1005	1
HP Color LaserJet ProNFP M479DW	1
LEXMARK X656DE	3
LaserJet M1132MFP	1
HPDeskJet 2774	1
Subtotal	10

### 4.4. Núcleo de Prática Jurídica

O **Núcleo de Prática Jurídica** - terá por objeto a coordenação, supervisão, controle e avaliação das seguintes atividades:

- I. Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária



- II. Escritório de Assistência Judiciária
- III. Fórum Experimental;
- IV. Técnicas de Negociação e estratégias de implementação das Formas Consensuais de Solução de Conflitos;
- V. Estágio extracurriculares, mediante convênios com entidades públicas, judiciárias, profissionais e sindicais;
- VI. Estágio extracurricular, mediante convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII. Juizados Especiais, mediante convênio a ser firmado com a Autoridade competente.



## 5. BIBLIOTECA



**5. BIBLIOTECA****5.1 Estrutura geral**

**Espaço Físico:** 440m<sup>2</sup>, proporcionando aos alunos, ambiente climatizado e agradável para estudos em grupos ou individuais.

Estudo individual: 18 estações.

Estudo em grupo: 47 lugares (incluindo mesa para cadeirante e laboratório de informática com 16 computadores).

**Horário de Funcionamento:** segunda a sexta-feira das 13h às 22h, ininterruptamente.

**Acervo:**

Número de Títulos do Acervo de Periódicos Impressos: **1.122**



Número de Títulos do Acervo de Livros Impressos: **11.010**

Número de Títulos de Outros Materiais: **989**

Número de Títulos do Acervo de Periódicos Eletrônicos: **48**

Número de Títulos do Acervo de Livros Eletrônicos: **126**

Dados atualizados em 30/08/2024

Biblioteca Digital com 10.880 títulos, dados atualizados em agosto de 2024.

**Estrutura hierárquica:** A Biblioteca da FDCI, constituindo-se órgão de apoio técnico está subordinada à Direção da FDCI.

### **Equipe Administrativa**

A biblioteca possui 01 bibliotecária e 01 técnico em Biblioteconomia

Bibliotecária: Clarice de Carvalho Monteiro - Registro CRB: ES-000967/0

### **Seções**

Compete à profissional responsável pelo setor, realizar o tratamento técnico do acervo/descrição física: classificação, catalogação, indexação, preparo físico para a circulação, armazenamento, exposição, conservação, preservação e atualização das bases de dados, organizar as coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas; manter serviços de informações e disseminação da informação; e, exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

### **Serviços Oferecidos**

Salas climatizadas para estudos em grupos ou individuais; fácil acesso aos portadores de necessidades especiais; livre acesso às estantes; atendimento ao público em geral; guarda-volumes; acervo físico e virtual; hemeroteca; seção de monografias, teses e dissertações; obras raras e clássicas do direito; obras de referência; treinamento de usuários<sup>10</sup>; empréstimos;

---

<sup>10</sup> Orientação sobre **localização** do acervo (CDU) e pesquisas em geral.



consultas e pesquisas informatizadas; reservas; tesouro<sup>11</sup>; vitrine das últimas aquisições.

### **Política de Aquisição. Expansão e Atualização**

O acervo de uma biblioteca visa atender às necessidades de documentação e informação do curso, sendo constituído de livros básicos e complementares, indicados na bibliografia de cada disciplina, bem como livros de interesse geral. O acervo atende à estrutura curricular do curso. Há ainda, periódicos especializados, obras de referência e materiais especiais que são utilizados pelo curso.

A política de aquisição de livros visa atingir na bibliografia básica o patamar de uma obra para cada doze alunos, se o título existir na Biblioteca Digital contratada. Porém, se o título for apenas físico, será uma obra para cada seis estudantes.

Na Bibliografia Complementar teremos 2 exemplares de cada título se a obra for somente física e 1 exemplar de cada título se a obra existir na biblioteca digital contratada.

Diante desses objetivos, é necessário estabelecer uma ordem de prioridades. Para essa finalidade, o NDE define, ouvindo docentes e discentes e observando a compatibilidade e atualização da obra a aquisições a serem feitas conforme Plano de Gestão de Acervo.

Além das ações específicas, buscar-se-á implementar as seguintes atitudes:

- a) Parcerias com empresas da Região Sul do Estado do Espírito Santo interessadas em cumprir seu papel social, visando obter recursos para a realização das ações aqui propostas.
- b) Convites às editoras e livrarias para que utilizem espaço anexo à Biblioteca com exposição de livros, revistas e material bibliográfico;
- c) Consultas periódicas a professores e alunos para indicação de títulos que alarguem o acervo das matérias/disciplinas de Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social, de Conhecimentos de Formação Profissional Básica, de Conhecimentos de Formação Específica e de Conhecimentos Optativos/Eletivos;
- d) Reuniões periódicas NDE. As indicações serão adquiridas conforme Relatório de

---

<sup>11</sup> Repertório alfabético de termos utilizados em indexação e na classificação de documentos.

**Plano de Gestão de Acervo - operacionalização**

- A. Competência: NDE e Biblioteca
- B. Periodicidade: semestral e assim que estabelecida a previsão de matrícula
- C. Instrumento básico: **Instrumento de Gestão de Acervo**
- D. Detalhamento:
  - I. **Padrão de qualidade na Bibliografia Básica:** Proporção média de um exemplar físico para menos de seis vagas autorizadas consolidadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, e um exemplar físico para doze vagas autorizadas consolidadas se o título for físico/virtual
  - II. **Padrão de qualidade na Bibliografia Complementar:** se a obra for apenas física 2 exemplares e se existir na biblioteca digital 1 exemplar
  - III. **Campos de observação:**
    - a) **Disciplina** >>envolvendo nome da disciplina e ementa
    - b) **Títulos** >>títulos existentes colocados na notação científica e compatíveis com a ementa
    - c) **Situação no acervo** (básica ou complementar) >> terá implicação no processo de compra observado o padrão de qualidade
    - d) **Estruturação da proposta** (físico/virtual) >> terá implicação no processo de compra observado o padrão de qualidade
    - e) **Compartilhamento com outras disciplinas ou cursos**>>implicará na compra adequada de forma a atender a todos os estudantes
    - f) **Editora**>> favorece os processos de compra e a identificação da existência de obras virtuais
    - g) **Livros na instituição** >> quantitativo disponível no acervo a ser analisado pelo NDE quanto à pertinência e atualização da obra
    - h) **Quantidade considerada**>>quantitativo a ser definido após análise do NDE considerando a atualidade da obra



- i) **\*Alunos do curso**>> número de alunos do curso que utilizarão a obra no período letivo em questão
- j) **Alunos de outros cursos**>>número de alunos de outros cursos que utilizarão a obra no período letivo em questão
- k) **Alunos matriculados** >>somatório dos dois campos descritos anteriormente

Das questões relativas ao Plano de Contingência

Considerando:

- I. A mobilidade de autores entre as diversas editoras
- II. A existência de autores de referência que não possuem obras em bibliotecas digitais

O NDE estrutura o acervo do curso utilizando títulos físicos e títulos existentes em biblioteca virtual, cuidando sempre de indicar para comprar exemplares físicos dos títulos indicados das bibliotecas virtuais.



## 6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE





### 6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

#### 6.1 Formas de acesso

O ingresso do aluno na FDCI pode ocorrer pelas seguintes formas:

- I. **Processo Seletivo:** Forma de ingresso por meio de prova de seleção, facultado ao aluno que tenha concluído o ensino médio, sendo a classificação feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital do Vestibular;
- II. **Portador de Diploma de Curso Superior:** Forma de ingresso facultada ao graduado em outro curso superior de duração plena, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado;
- III. **Transferência:** Forma de ingresso facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da Lei.

Os Processos Seletivos consistem em aplicação de provas sobre os conteúdos do Ensino Médio, Resultados de ENEM e processo simplificado nos casos de transferência, obtenção de novo título.

Será ainda considerado:

- I. Ingresso especial para estrangeiros conveniados com a Mantenedora, convidados de intercâmbio por convênio de reciprocidade, e demais casos especiais legais autorizados;
- II. Transferência *ex officio*, na forma da lei.



### 6.2 Procedimentos de apoio ao aluno

#### 6.2.1 Apoio Psicopedagógico

A FDCI possui assistência psicopedagógica, tendo como propósito viabilizar a concretização de uma aprendizagem significativa, tentando junto aos discentes e docentes detectar e avaliar os obstáculos que interferem na construção do conhecimento.

Em um curso de direito os estudantes enfrentam uma carga teórica intensa, questões éticas complexas e uma exigência constante por um alto nível de desempenho, o apoio psicopedagógico oferece estratégias de aprendizagem personalizadas, orientações sobre métodos de estudo eficazes e ajuda no desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Além disso, ao integrar um olhar humanizado na formação jurídica, o apoio psicopedagógico pode estimular uma visão mais empática e consciente nas futuras práticas profissionais, principalmente no que se refere à mediação de conflitos e à compreensão de questões sociais e humanas.

À equipe pedagógica, compete promover ações preventivas e de intervenção nos processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos dos acadêmicos e o atendimento à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, bem como com outras dificuldades físicas e sensoriais (deficiências física e auditiva). Através da intervenção psicopedagógica o discente poderá encontrar recursos para reconhecer suas diversas possibilidades de crescimento e evolução, descortinando assim suas habilidades.

Dentre os diversos campos de atuação a psicopedagogia objetiva:

- I. Oferecer aos discentes e docentes suportes necessários para que haja melhor efetivação do processo ensino aprendizagem;
- II. Sugerir metodologias que contemplem os diferentes tipos de aprender;
- III. Acompanhar o desempenho acadêmico;
- IV. Intervir com intuito de compreender e buscar soluções, a curto e médio prazo, para as diversas dificuldades na fase do desenvolvimento intelectual;



- V. Detectar, através de enquetes diagnósticas, acadêmicos que apresentem distúrbios de aprendizagem e, se for o caso, encaminhar os casos mais complexos a profissionais específicos (fonoaudiólogo, psicólogo, neurologista, terapeuta ocupacional e outros);
- VI. Propor estratégias que auxiliem na construção do conhecimento, principalmente aos discentes com dificuldades de aprendizagem;
- VII. Auxiliar o discente a se perceber capaz saindo da auto-invalidação bem como na descoberta de formas criativas de aprender, elevar sua auto-estima, se sentir mais seguro e autônomo, fortificando seu desejo de aprender evidenciando o que facilita e impede sua aprendizagem;
- VIII. Estabelecer um horário para atendimento individual e em grupo propiciando aos discentes a explanação de suas dificuldades.

O apoio psicopedagógico visa garantir que os estudantes do curso de Direito se formem não apenas com conhecimento técnico, mas também com o equilíbrio emocional necessário para exercer a profissão de maneira ética, consciente e socialmente responsável

### 6.2.2 Programa de nivelamento

Inserida nas Políticas de Ensino o Programa de Nivelamento da FDCI oferece aos seus alunos ingressantes a oportunidade de participarem de um programa de nivelamento, organizado sob a forma de minicursos, versando sobre aqueles conhecimentos considerados básicos para o acompanhamento satisfatório das disciplinas curriculares e sobre os quais os ingressantes apresentam evidentes deficiências que poderão comprometer a aprendizagem dos novos conteúdos do curso.

O programa visa identificar e preencher lacunas de conhecimento básico, especialmente em áreas fundamentais como língua portuguesa, interpretação de textos, raciocínio lógico e conhecimentos gerais, que são essenciais para o bom desempenho acadêmico nas disciplinas jurídicas. O programa de nivelamento é uma ferramenta essencial para a democratização do ensino jurídico, garantindo que todos os alunos possam se desenvolver plenamente e acompanhar as demandas acadêmicas do curso de Direito da FDCI.

Ele promove um ambiente mais inclusivo, onde o foco está na aprendizagem contínua e no sucesso dos estudantes desde os primeiros momentos da graduação.

### 6.2.3 Programa de bolsas e descontos

A FDCI, buscando cumprir sua responsabilidade social, disponibilizará aos seus alunos bolsas de estudos (integrais ou parciais), conforme processo seletivo interno, regulamentado em portaria interna.

122

#### I. BOLSA SUBSÍDIO

- Destinada à acadêmicos que comprovem seu estado de carência socioeconômica;
- Descontos de 20% a 100% na mensalidade + 10% de desconto por pontualidade.

#### II. BOLSA TRANSFERÊNCIA

- Destinada ao acadêmico que se transferir para a FDCI;
- Descontos de 40% + 10% de desconto por pontualidade até o final do curso.

#### III. BOLSA 2ª GRADUAÇÃO

- Destinada ao acadêmico que já possui curso superior;
- Desconto de 40% na mensalidade + 10% de desconto por pontualidade até o final do curso.

#### IV. BOLSA PARENTESCO

- Destinada à acadêmicos que possuam ao menos um membro da família cursando concomitantemente a graduação;
- Desconto de 20% na mensalidade + 10% de desconto por pontualidade.

#### V. BOLSA CENTRO ACADÊMICO

- Destinada a Presidência do Centro Acadêmico;
- Desconto de 40% na mensalidade + 10% de desconto por pontualidade;



- Válido Durante a vigência do mandato.

### VI. BOLSA 50/50

- Destinada a acadêmicos com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos;
- Desconto de 50% na mensalidade (Não incide o desconto pontualidade);
- Válido por todo o curso.

### VII. BOLSA PM/BOMBEIROS/GCM/TG

- Desconto de 35% na mensalidade + 10% de desconto por pontualidade;
- Válido por todo o curso.

### VIII. BOLSA INDICAÇÃO

- Destinada para alunos que indicarem outros alunos mediante comprovação da indicação e efetivação de matrícula;
- R\$ 100,00 reais por indicação e limitado a R\$ 500,00 reais de desconto em uma única mensalidade.

#### 6.2.4 Estímulos à permanência e acolhida

O aluno ao ingressar na FDCI recebe amplo apoio que lhe é oferecido pela Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica e Secretaria, objetivando orientar o aluno na organização da sua vida de estudos. Isso ocorre por iniciativa própria da FDCI que através de palestras, de conversas informais e de atendimento aos alunos procuram estimular e conscientizar os alunos sobre seus direitos e deveres acadêmicos e para com a comunidade onde está inserida.

Entre as facilidades e oportunidades oferecidas, pode-se destacar o atendimento e orientação individualizada que é prestado a cada aluno por meio da Coordenação Pedagógica e de Curso. Ademais, a FDCI promove durante o ano letivo uma série de atividades de extensão



# FDCI

FACULDADE DE DIREITO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

que permitem ao aluno interagir com a comunidade e desenvolver a formação ética e reflexiva.

Por fim, a FDCI possui uma característica marcante, que é o atendimento personalizado e o contato direto e aberto dos alunos com a Direção e as Coordenações, de modo a solucionar as dúvidas, conscientizando-os de seus direitos e deveres, apresentarem suas críticas, elogios e sugestões, tudo com o propósito de aprimorar os serviços que lhes são prestados.

## Acolhida

## Eixo I - O Ingresso no Curso de Direito

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDCI e as DCN de Direito	<p><b>Estudantes:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Familiarizados com as orientações contidas nas DCN de Direito</li> <li>2. Com conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso</li> <li>3. Com conhecimento a respeito do Corpo Docente</li> <li>4. Orientados quanto à forma de gestão do curso</li> <li>5. Com mecanismos de comunicação com a gestão do curso bem definido</li> </ol>	<p>Quanto às DCN - Análise da diretrizes com descrição cuidadosa das <b>competências cognitivas, instrumentais e interpessoais</b> e da forma como serão trabalhadas ao longo do curso</p> <hr/> <p>Quanto ao Projeto Pedagógico:</p> <p><b>a) Apresentação e discussão dos seguintes temas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivos do Curso</li> <li>- Perfil do Egresso</li> </ul> <p><b>b) Apresentação dos seguintes componentes do PPC</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A <b>Trajetória de Aprendizagem</b> ao longo do curso</li> <li>2. As <b>Trilhas de Aprendizagem</b> de cada disciplina</li> <li>3. Os <b>Planos de Ensino e Aprendizagem</b></li> <li>4. As <b>Diretrizes da Avaliação Discente</b></li> <li>5. A articulação teoria X prática</li> <li>6. Os <b>Grupos de Estudo</b></li> <li>7. A extensão &gt;&gt;O Projeto Integrador de Extensão e o NPJ</li> <li>8. O Letramento Digital</li> <li>9. O Trabalho de Conclusão de Curso</li> <li>10. O Núcleo de Prática Jurídica</li> <li>11. As atividades Complementares</li> </ol>

		<p><b>Quanto ao Corpo Docente:</b> Apresentação dos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atributos docentes</li> <li>2. Perfil do Corpo Docente</li> </ol>
		<p><b>Quanto ao Grupo Gestor:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenador do Curso: Perfil, Atribuições</li> <li>2. Núcleo Docente Estruturante: Composição, Perfil dos Integrantes e Atribuições</li> <li>3. Colegiado de Curso: Composição, Atribuições</li> <li>4. "Fale com a Coordenação"</li> </ol>

II - A FDCI e o estudante >> A execução da proposta

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR DE DESEMPENHO
Colaborar no Processo de Ensino e Aprendizagem e fazer a gestão das dificuldades acadêmicas, letramento digital e nivelamentos	Todos os Discentes do curso de graduação em Direito deverão receber suporte para desenvolver o percurso pedagógico com excelência	1. Reuniões com os representantes de turma do curso de Direito para discutir a necessidades e dificuldades da turma.	Capacidade de administrar a dedicação necessária as atividades acadêmicas avaliativas do curso de Direito
		2. Acompanhamento dos resultados da CPA que envolvem o curso de Direito para enfrentamento dos problemas apontados.	
		3. Promover palestras e eventos que estimulem o envolvimento com o curso e a continuidade dos estudos superando barreiras e dificuldades.	
		4. Atendimento Psicopedagógico para a construção de uma agenda e gestão do tempo para alunos do curso de Direito.	
		5. Promover Curso de Informática Básica com a finalidade de facilitar o Letramento Digital para os alunos do curso de Direito.	
		6. Promoção Cursos de Nivelamento : Língua Portuguesa, Resenha Científica e Habilidade de Escrita Científica	

		7. Promover Eventos com profissionais do Direito mantendo o foco nos objetivos do curso e nas habilidades e competências específicas da profissão.	Domínio para interagir, acessar e compreender os textos em plataformas digitais
		8. Oferecer cursos de manuseio e prática do PJE (processo judicial eletrônico)	
		9. Disponibilizar profissional especializado para contribuir no Letramento Digital dos que demonstrarem dificuldades em acessar pelas diferentes ferramentas.	
Acompanhar o desempenho dos estudantes	Todos os envolvidos ( Coordenador de Curso, NDE, professores) acompanham o desempenho dos estudantes e colaboram para a melhoria	O coordenador do curso de Direito e o NDE analisam os dados da desempenho discente e propõe ações para a melhoria do desempenho escolar, evitando a evasão.	Diminuição dos trancamentos, evasão, reprovação e frustração

### 6.2.5 Organização estudantil

A FDCI apoia a livre organização dos estudantes em diretórios acadêmicos, que têm a função de promover a cooperação da comunidade acadêmica e de organizar os alunos para que manifestem seus desejos com relação ao desenvolvimento da IES, tudo visando alcançar a excelência na qualidade de ensino e da aprendizagem.

### 6.2.6 Acompanhamento de egressos

O mercado de trabalho exige profissionais críticos, aptos e atentos à realidade, capazes de identificar os problemas do seu meio, buscando soluções plausíveis. Cabe a Instituição de Ensino Superior preparar o seu aluno internamente, através de ensino teórico, das atividades práticas e dos estágios curriculares, visando aproximar os formandos das reais condições do mercado de trabalho. Porém, o seu papel social deve ir além da formação regular do acadêmico. A formação continuada deve ser uma constante na instituição que busca a excelência.

Para a qualificação continuada dos egressos é imprescindível o desenvolvimento de atividades e programas de extensão. A FDCI, atenta às exigências do mercado e da sociedade local e regional, por meio de regimento específico, oportuniza aos seus egressos perspectiva de formação continuada através de cursos efetivos de pós-graduação, de congressos, seminários, palestras e cursos de atualização em áreas diversificadas.



7.  
AVALIAÇÃO DO CURSO





## 7 AVALIAÇÃO DO CURSO

### 7.1 Avaliação do Curso (interna)

A coordenação de curso deverá produzir periodicamente, a partir das informações e dados disponíveis, relatório de avaliação do desempenho do ensino aprendizagem, levando em conta outras dimensões e indicadores (ENADE, Exame de Ordem) que interferem positiva ou negativamente no mesmo, bem como o seu planejamento explicitado no Projeto Pedagógico.

Na avaliação do **Projeto de Curso**, será observado:

- I. Na **execução do projeto**: formação e experiência profissional do corpo docente/tutorial e a adequação do docente/tutorial a cada atividade prevista: (aula teórica; orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de tutoria, orientação de iniciação científica e Grupos de Estudo). Infraestrutura física, laboratórios, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- II. Na **atualização** do Curso: adequação das ementas, dos planos de ensino aprendizagem e da proposta pedagógica em relação às novas demandas do mercado de trabalho;
- III. Na **gestão** do Curso: movimentação de alunos: matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna.

**Das Instâncias da Avaliação do Projeto Pedagógico de curso:**

- I. No **Núcleo Docente Estruturante**, ao qual compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. No **Colegiado de Curso**, ao qual compete, conforme Regimento, Planejar, Acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- III. Na **CPA**, a qual compete a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- IV. No **Conselho Superior**



### 7.2 Avaliação dos Cursos (externa) e Institucional

A avaliação externa de uma instituição não deve ser confundida com a “imagem” ou a “representação” que a sociedade regional mantém acerca de dimensões da vida institucional desta instituição. A avaliação externa é um exame detalhado e aprofundado da autoavaliação, realizada por uma Comissão de Especialistas em avaliação de desempenho de Instituições de Ensino Superior. Por isso, ela deverá resultar na elaboração de parecer escrito da Comissão de Avaliadores Externos, no qual são examinados, discutidos e destacados os méritos, os equívocos e as omissões percebidas através de sua autoavaliação. Da mesma forma, o parecer poderá apontar sugestões para o planejamento do desenvolvimento da qualidade institucional.

Aplica-se o mesmo procedimento aos resultados aferidos no ENADE e Exame de Ordem.

### 7.3 Ações acadêmico administrativas decorrentes dos resultados de avaliação

Avaliação interna ou externa precisa ter consequência e na FDCI toda avaliação resulta em processos de melhoria das condições de ensino e de aprendizagem. Os relatórios, contendo os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servem de referência para futuras ações. Existem questões que podem ser tratadas imediatamente, existem questões que, em razão de necessidade de maior planejamento, investimentos ou por dependerem de ações a serem desenvolvidas no recesso acadêmico, são solucionadas a médio prazo.

Existem, ainda, questões mais complexas que passam por análise mais detalhada da Instituição e são levadas para o Planejamento Estratégico do ano seguinte. A análise desse material tem repercussão no Plano de Desenvolvimento Institucional, na definição de programas e projetos futuros. Todos os procedimentos envolvidos no processo de Auto Avaliação Institucional são imparciais e tratados com critérios éticos.

### 7.4 Devolutivas de Avaliação

As Direções e Coordenações realizam reuniões com corpo docente, discente e técnico administrativo a fim de compartilhar os resultados colhidos por cada segmento. Nelas é



possível compartilhar também as medidas que serão ou foram tomadas para reverter avaliações negativas ou atender a sugestões apontadas. Trata-se de um espaço de diálogo privilegiado que favorece o crescimento Institucional e do curso.

### 7.5 Formas de utilização dos resultados das avaliações

Na FDCI Avaliação tem consequências!

Dos resultados das avaliações internas e externas a FEVIT e a FDCI, no âmbito de suas competências, tomaram as seguintes medidas acadêmico administrativas:

- I. Adequação total da infraestrutura física para atendimento a pessoas com necessidades especiais;
- II. Estruturação de Planos de Ensino – aprendizagem que permitam melhor orientar o estudante;
- III. Atualização do acervo;
- IV. Implementação de biblioteca virtual;
- V. Capacitação de docentes em estratégias de ensino aprendizagem;
- VI. Estruturação de atividades de aprendizagem associadas às habilidades de competências e com maior utilização da bibliografia fundamental (básica, complementar, legislações, artigos e outras fontes do Direito



ANEXOS



**ANEXOS****Anexo I  
Planos de Ensino e Aprendizagem****Planos de Ensino****1º Período****Disciplina: Ciência Política e Econômica****Carga Horária: 80h**

**Ementa:** A origem conceitual do Estado – visão histórica. Evolução dos conceitos sobre estado e sociedade. As principais teorias políticas contemporâneas. Elementos de análise política: estado, estrutura de poder, sistemas de governo, sociedade civil. A Ciência Política e o Brasil. Elementos constitutivos do Estado. Conceitos básicos e objetivos da economia. Introdução ao Direito Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico.

**Bibliografia Básica:**

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

DIAS, Reinaldo. **Ciência política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

VASCONCELOS, Marco Antonio S.; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

RAMOS, Flamarion Caldeira.; MELO, Rúrion Soares; FRATESCHI, Yara. **Manual de filosofia política**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

REALE, Miguel. **Teoria do direito e do Estado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VASCONCELLOS, Marco Antônio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado: ciência política**. (Série: IDP). São Paulo: Saraiva, 2016

**Disciplina: História do Direito**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** A gênese e as fontes do Direito. História do Direito no Mundo Oriental e no Mundo Ocidental. O Direito na Antiguidade. O Direito na Grécia e em Roma. A origem das principais instituições jurídicas. O Direito na Idade Média (Direito Medieval). O Direito Germânico. O Direito Canônico. A recepção do Direito Romano. O Direito na Idade Moderna. História do Direito Português. História do Direito Brasileiro. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do século XIX.

**Bibliografia Básica:**

MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do direito** (Coleção Direito Vivo). São Paulo: Grupo Gen, 2022.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. São Paulo: Grupo Gen, 2022.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. São Paulo: Ícone, 2001.

CASTRO, Flávia Lajes de. **História do direito geral e Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 14. ed. 2024.

CICCO, Cláudio de. **História do direito e do pensamento jurídico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na história: lições introdutórias**. São Paulo: Grupo Gen, 2023.

ROLIM, Luiz Antonio. **Instituições de direito romano**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

**Disciplina: Introdução a Filosofia**

**Carga Horária: 40h**



**Ementa:** Introdução aos conceitos filosóficos básicos de homem e cultura; diferenciação entre os quatro tipos de conhecimentos (mito, senso comum, filosofia e ciência); noções gerais de lógica; filosofia da ciência; filosofia da prática (aplicação dos conceitos filosóficos para reflexão das principais questões da sociedade contemporânea); introdução ao movimento de formação da sociedade grega, do ideal de ser humano, a explicitação de tais ideais na filosofia de Platão e de Aristóteles: a concepção de virtude e de justiça em Aristóteles. A especificidade do homem moderno em contraste com o grego e medieval; sua expressão nas filosofias de Rousseau e de Kant; a moral e a justiça em Kant.

### **Bibliografia Básica:**

DESCARTES, René. **Discurso do método**. (Série: Clássicos L&PM). Porto Alegre: L&PM, 2018.

DIONIZIO, Mayara; ARAKAKI, Fernanda F S.; OLIVEIRA, Marco A.; et al. **Filosofia contemporânea**. Porto Alegre: Grupo A, 2019.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

### **Bibliografia Complementar:**

ARISTÓTELES. **Ética a nicômaco**. São Paulo: Forense, 2017.

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia geral e jurídica**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

JR., Paulo G. **Introdução à Filosofia**. Barueri: Editora Manole, 2003.

IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

RAMOS, Flamarion Caldeira.; MELO, Rúrion Soares; FRATESCHI, Yara. **Manual de filosofia política**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

RANIERI, Nina. **Teoria do estado: do estado de direito ao estado democrático de direito**. São Paulo: Grupo Almedina, 2023

### **Disciplina: Introdução e Teoria Geral do Direito**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Objeto e finalidade da Introdução ao Estudo do Direito. O Direito e as Ciências afins. O Mundo ético. Direito e moral. Conceito de Direito. Fontes do Direito. Sanção e coação. Fatos e atos jurídicos. Relação jurídica. Princípios gerais do Direito. Divisão do Direito. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro.

### **Bibliografia Básica:**



REALE, Miguel. **Lições preliminares do direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ADEODATO, João Maurício. **Introdução ao Estudo do Direito: Retórica Realista, Argumentação e Erística**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2023.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022

### **Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 2023

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2023

Soares, Ricardo Maurício F. **Teoria geral do direito**. 6.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2024.

RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. **Comentários à lei de introdução às normas do direito brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

### **Disciplina: Metodologia da Pesquisa**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** A evolução da ciência. Pesquisa científica e os seus diversos tipos. Etapas da pesquisa. A definição do problema de pesquisa. A definição de hipóteses e de variáveis. A construção do referencial teórico. Os diferentes instrumentos de coleta de dados, bem como sua aplicação, análise e interpretação dos dados. A apresentação do relatório de pesquisa.

#### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2019.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese**. São Paulo: Saraiva, 2019.

#### **Bibliografia Complementar:**



FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia:** noções básicas em pesquisa científica. São Paulo: Saraiva, 2017.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) pensando a pesquisa jurídica:** teoria e prática. . 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito:** como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). São Paulo: Atlas, 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva, 2019.

**Disciplina: Redação Jurídica Instrumental**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Leitura, análise, criação e interpretação de textos. Sentido denotativo, conotativo e figuras de linguagem. Gêneros textuais e tipologia (diferenças). Estratégias de leitura. Construção de sínteses contextualizadas (coesão/coerência). Clareza e concordância. Níveis e funções da linguagem. Detecção de contradições e qualidade. Análise crítica e reflexiva. Avaliação de consequências a partir de escolhas valorativas. Informações implícitas, pressupostos e subentendidos. Argumentação. Interpretação. Redação narrativa e discursiva. Elaboração de resenha, relatório, dissertação e requerimentos. TEMAS DE ESTUDO: Arte e cultura; Avanços tecnológicos; Ciência, tecnologia e inovação; Direitos Humanos; Democracia, ética e cidadania; Educação Ambiental, Ecologia/ biodiversidade; Globalização e geopolítica; Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável; Relações de trabalho; Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor; Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero; Tecnologias de Informação e Comunicação; Vida urbana e rural; Violência; Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

**Bibliografia Básica:**

MARTINO, Agnaldo. **Português:** gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. (Coleção Esquematizado). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Português Forense** - Língua Portuguesa para Curso de Direito. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018

PETRI, Maria Jose C. **Manual de linguagem jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

**Bibliografia Complementar:**

DAMIÃO, Regina T.; HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

JAMILK, Pablo. **Português Sistematizado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

MARTINS, Dileta S.; ZILBERKNOP, Lúbia S. **Português Instrumental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019

SABBAG, Eduardo. **Manual de português jurídico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João B. **Português jurídico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

**2º Período**

**Disciplina: Direito Civil I (Parte Geral)**

**Carga Horária: 60h**

**Ementa:** Introdução ao Direito Civil. Perspectiva constitucional do Direito Civil. Teoria geral da personalidade. Pessoa natural: início da personalidade jurídica da pessoa natural, capacidade e incapacidades, direitos da personalidade, domicílio, ausência, extinção da personalidade. Teoria geral da pessoa jurídica. Os tipos de pessoa jurídica de direito privado tratados na parte geral do Código Civil. Grupos despersonalizados. Domicílio da pessoa jurídica. Extinção da personalidade jurídica da pessoa jurídica. As classes gerais de bens da parte geral do Código Civil e noções gerais dos bens de família (legal e convencional). Teoria geral dos fatos jurídicos. Negócio jurídico. Os planos do negócio jurídico. Espécies de negócio jurídico. O plano da existência do negócio jurídico: elementos e características. O plano da validade do negócio jurídico: elementos e características. O plano da eficácia do negócio jurídico: elementos e características. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil: parte geral - obrigações - contratos (parte geral)**. v. 1. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

LOBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Parte Geral**. v. 1 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: volume 1, parte geral. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: Introdução ao direito civil... v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

QUEIROZ, Mônica. **Manual de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena D. **Fundamentos de Direito Civil**: Teoria Geral do Direito Civil. v. 1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Direito Constitucional I**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Estado e Constituição. O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Poder constituinte e poder derivado. Teoria das normas constitucionais. A supremacia jurídica da Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais (hermenêutica constitucional). Formação Constitucional do Brasil. A Constituição de 1988: origem, princípios e objetivos fundamentais. Teoria dos direitos fundamentais. Os direitos de defesa e os direitos prestacionais. A efetividade dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos políticos.

#### **Bibliografia Básica:**

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

BRANCO, Paulo Gustavo G.; MENDES, Gilmar. **Curso de direito constitucional**. (Série IDP). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TAVARES, André R. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

#### **Bibliografia Complementar:**



BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

BULOS, Uadi L. **Curso de direito constitucional.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

FILHO, Manoel Gonçalves F. **Curso de Direito Constitucional.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Direito Penal I (Parte Geral I)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Conceito de direito penal, evolução histórica e função do direito penal. Fontes e interpretação da lei penal. Princípios penais constitucionais. Da norma penal. Da aplicação da lei penal: princípio da legalidade, aplicação no tempo e no espaço e em relação às pessoas e suas funções. **Teoria geral do crime:** conceito e objeto do delito, sujeitos do delito, responsabilidade penal da pessoa jurídica. Do fato típico: conduta, resultado, nexos causal e tipicidade. Do crime doloso. Do crime culposos. Do crime preterdoloso. Da consumação e tentativa. Da desistência voluntária e arrependimento eficaz. Do arrependimento posterior. Do crime impossível.

### **Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral.** v. 1. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral.** v. 1. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral.** 26ª ed. Niterói: Impetus, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia.** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

CLEBER, Masson. **Direito Penal: Parte Geral (arts. 1º a 120).** v.1, 18ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte Geral: Arts. 1º a 120.** v. 1. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de Direito Penal**. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal: Parte Geral: Arts. 1º a 120 do Código Penal**. v.1, 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

**Disciplina: Estudos Sócio Antropológicos**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Estudo do indivíduo e sociedade (Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber). Conflitos sociais e Movimentos Sociais. A sociologia do Direito e o positivismo jurídico. Instituições Sociais e Direito: conformidade, desvio, códigos e sanções. Controle social e Direito: ordem e desordem. Estrutura social: os distintos grupos sociais. Estratificação social e Direito: preconceito e discriminação. O conflito, integração e mudanças sociais. O surgimento e o objeto da antropologia; As diferentes formas de organização societária e a complexidade das organizações e estruturas sociais; Estudo dos conceitos de cultura, sociedade, sociabilidade, alteridade, equidade e sensibilidade, com ênfase nas sociedades contemporâneas e suas relações com o particular e o universal; Os princípios etnográficos dos sistemas jurídicos; A produção de normalidade e relações de poder em sociedades complexas.; Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

**Bibliografia Básica:**

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCONI, Marina Andrade; PRESOTTO, Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019

SCARANO, Renan Costa V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Sílvia; e outros. **Direitos Humanos e Diversidade**. Porto Alegre: Grupo A, 2018

**Bibliografia Complementar:**

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de sociologia jurídica**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2019.

BOCK, Ana Mercês B.; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T.; FURTADO, Odair. **Relações sociais e a vida coletiva: aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2021.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado: noções fundamentais**. (Série: IDP). São Paulo: Saraiva, 2016.

### **Disciplina: Formas Consensuais de Solução de Conflitos**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Conceito. Aspectos sociais, políticos e econômicos da utilização dos meios extrajudiciais de solução de conflitos. Importância. Aplicabilidade. Relações jurídicas dirimíveis através da conciliação, mediação e arbitragem. Sujeitos. Competência. Procedimento. Técnicas de solução extrajudicial de conflitos. Papel e ética do conciliador, mediador e árbitro.

#### **Bibliografia Básica:**

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2023.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARMONA, Carlos Alberto. **A Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9.307/96**. São Paulo: Atlas, 2023.

#### **Bibliografia Complementar:**

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. (Col. Saberes do Direito). São Paulo: Saraiva.

FURTADO, Paulo; BULOS, Uadi Lammêgo. **Lei da arbitragem comentada: breves comentários à lei 9.307 de 23.09.1996**. SP: Saraiva.

CAHALI, Francisco; RODOVALHO, Thiago; FREIRE, Alexandre. **Arbitragem: estudos sobre a Lei n. 13.129/2015**. São Paulo: Saraiva.

ANDRADE, Rui Otávio B. de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva.

**Princípios da negociação**. São Paulo: Atlas.

**Disciplina:** Psicologia aplicada ao Direito

**Carga Horária:** 40h

**Ementa:** Introdução ao estudo da Psicologia. A construção da Psicologia como ciência: uma visão histórica. Principais teorias da Psicologia do século XX. A Psicologia sócio histórica. Processos grupais e instituições: instituições, organizações e grupos. As faces da violência: A violência: um fenômeno multideterminado. Saúde mental ou doença mental: A questão da normalidade. Psicopatologia forense: conceito de saúde psicológica; de causalidade em psicologia e suas implicações jurídicas.

**Bibliografia Básica:**

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2024.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2020

**Bibliografia Complementar:**

BARNHILL, John W. **Casos clínicos do DSM-5**. Porto Alegre: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788582711576.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de (Org.); MIRANDA, Vera Regina (Org.). **Psicologia jurídica: temas de aplicação**. Curitiba: Juruá Editora.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre. Grupo A. 2010. E-book. ISBN 9788536325545.

SERAFIM, Antonio de, P. e Fabiana Saffi. **Psicologia e práticas forenses** 3a ed.. Editora Manole, 2019.

**3º Período**

**Disciplina:** Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil

**Carga Horária:** 80h

**Ementa:** Posição da obrigação no campo jurídico. Da Obrigação em Geral. Fontes das Obrigações. Modalidades das Obrigações. Classificação especial das Obrigações. Da Obrigação Natural. Obrigações Principais e Acessórias. Das Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Das Obrigações Condicionais, Modais e a Termo. Das Obrigações da Dar. Das Obrigações de Dar Coisa Incerta. Das Obrigações de Fazer. Das Obrigações de Não Fazer. Das Obrigações Alternativas. Das Obrigações Facultativas. Das Obrigações Divisíveis e indivisíveis. Das Obrigações Solidárias. Da Solidariedade Ativa. Da Solidariedade Passiva. Da cessão de crédito. Da assunção de dívida. Do pagamento. Do pagamento em Consignação. Do pagamento com sub-rogação. Da imputação em pagamento. Da dação em pagamento. Da novação. Da compensação. Da confusão. Da remissão das dívidas. Do inadimplemento das obrigações. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Responsabilidade penal e civil, contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Princípios gerais da responsabilidade civil. Dano patrimonial. Dano moral. Culpa. Risco. Nexo de causalidade. Excludentes da responsabilidade civil. Abuso do direito. Responsabilidades por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado. Dolo. Dano e sua Liquidação.

**Bibliografia Básica:**

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil.** v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: obrigações.** v.2. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

FILHO, Sergio C. **Programa de Responsabilidade Civil.** Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

**Bibliografia Complementar:**

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil - Vol. 2 - Obrigações.** Rio de Janeiro: Forense, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações.** v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Responsabilidade Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda V.; GUEDES, Gisela Sampaio da C. **Fundamentos do Direito Civil: Responsabilidade Civil**. v.4. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil**. v.2. Rio de Janeiro: Atlas, 2024

**Disciplina: Direito Constitucional II**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Federalismo e competências dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Tribunal de Contas. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

**Bibliografia Básica:**

BRANCO, Paulo Gustavo G.; MENDES, Gilmar. **Curso de direito constitucional**. (Série IDP). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TAVARES, André R. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

BULOS, Uadi L. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI; Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso De Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

**Disciplina: Direito Penal II (Parte Geral II)**

**Carga Horária: 80h**



**Ementa:** Do erro em matéria penal. Da ilicitude: conceito, excludentes da ilicitude. Da culpabilidade: teorias e conceitos, elementos da culpabilidade, exclusão da culpabilidade. Da ação penal. Da sanção penal: das penas em geral: espécies de penas, conceito, teorias, características e finalidades da pena; das penas privativas de liberdade; das penas restritivas de direito; da pena de multa; da aplicação da pena; do concurso de crimes: concurso material, formal e continuado; da suspensão condicional da penal; do livramento condicional; da progressão de regime; dos efeitos da condenação, da reabilitação e das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção punibilidade: prescrição e demais hipóteses. Do concurso de pessoas.

### **Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. v. 1. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. V. 1. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. 26ª ed. Niterói: Impetus, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

CLEBER, Masson. **Direito Penal: Parte Geral (arts. 1º a 120)**. v.1, 18ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte Geral: Arts. 1º a 120**. v. 1. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de Direito Penal**. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal: Parte Geral: Arts. 1º a 120 do Código Penal**. v.1, 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024

**Disciplina: Teoria Geral do Processo e Processo Civil I**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Lei processual no tempo e no espaço. Princípios processuais. Jurisdição. Ação. Exceção. Pressupostos processuais. Das Normas Processuais Civis (Das Normas Fundamentais



e da Aplicação das Normas Processuais). Da Função Jurisdicional (Da Jurisdição e da Ação e Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional). Competência Interna (Da Competência e da Cooperação Nacional) Sujeitos do Processo. Dos Deveres das Partes e seus Procuradores. Dos Procuradores. Da sucessão das Partes e dos Procuradores. Do Litisconsórcio. Da intervenção de Terceiros. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Da advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Dos atos processuais. Dos prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais.

### **Bibliografia Básica:**

ALVIM, J. E C. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil: teoria geral**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

JÚNIOR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MANCUSO, Rodolfo de C. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINS, Sergio P. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea B.; Carlos Augusto de Assis; et al. **Teoria Geral do Processo Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Direito Empresarial I**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Teoria Geral do Direito de Empresa. Direito Empresarial; O empresário individual; EIRELI; Sociedades não personificadas: Sociedade em Comum e Sociedade em Conta de Participação; Sociedades personificadas: Sociedade Simples e Sociedades Empresárias; Sociedade em Nome Coletivo; Sociedade em Comandita Simples; Sociedade Limitada; Sociedade Anônima e Sociedade em Comandita por Ações; Obrigações do empresário: O



Registro e a escrituração empresarial; Nome empresarial; Estabelecimento empresarial; Propriedade industrial e Institutos complementares.

### **Bibliografia Básica:**

FAZZIO JÚNIOR, Waldo F. **Manual de Direito Comercial**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: Teoria geral da empresa e direito societário**. v. 1 .Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

### **Bibliografia Complementar:**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa, empresa e estabelecimento - títulos de crédito**. v.1.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2013.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: teoria, atualizada e prática** . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial** . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

## 4º Período

**Disciplina: Direito Administrativo I**

**Carga Horária: 80h**

**EMENTA: Direito Administrativo:** evolução histórica; conceito; autonomia; relação com os demais ramos do direito; fontes do direito administrativo. **Regime Jurídico Administrativo:** conceito; princípios e regras; princípios do direito administrativo. **Função administrativa do Estado:** fundamento; relação com as demais funções estatais, conceito, características. **Ato administrativo:** aspectos gerais, conceito, elementos, atributos, classificação, modalidades e extinção. **Administração Pública:** sentido objetivo e subjetivo; atividades fundamentais; organização da administração pública; formação da administração pública; desconcentração e descentralização; órgãos públicos: conceito, principais características e classificação; administração pública direta; administração pública indireta: características comuns e espécies. Parceiras da administração pública. **Agentes Públicos:** conceito; classificação; Servidores



públicos: conceito, regime jurídico: estatutário, celetista e temporário; cargo, emprego e função pública; regras constitucionais: direitos sociais,; cargo público: classificação, provimento, vacância, deveres e responsabilidades. **Poderes Administrativos:** uso e abuso de poder, formas de abuso de poder, conceito, características, modalidades de poderes administrativos. Poder de Polícia: conceito, fundamentos e essência, atributos, delegação, polícia administrativa e polícia judiciária. **Processo administrativo:** conceito, fontes do processo administrativo, objetivos, obrigatoriedade, princípios e espécies. Lei nº 9.784/99: aspectos gerais, fases do procedimento. **Controle da Administração Pública:** conceito, evolução, fundamentos, abrangência, formas básicas de controle: político e administrativo, classificação, formas de controle: legislativo, judicial e administrativo. Controle legislativo: controle político e financeiro, controle judicial: instrumentos de controle, controle administrativo: objetivos, órgãos específicos de controle, instrumentos de controle administrativo.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 37. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, 1943-**Direito administrativo**. 36. ed. [2. Reimp.]. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

SPITZCOVSKY, Celso; LENZA, Pedro. **Direito administrativo**. (Coleção Esquematizado). 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### **Bibliografia Complementar:**

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emmanuel. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo:** parte introdutória, parte geral e parte especial . 16. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro : Forense, 2014.

VICTALINO, Ana Carolina; LAMOUNIER, Daniel; BARROSO, Darlan; et al. **Prática administrativa**. (Coleção: Prática Forense). 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

**Disciplina: Direito Civil III (Contratos)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Contratos. Princípios Fundamentais dos Contratos. Contrato e mudança social. Justiça e hermenêutica contratual. Formação dos contratos. Classificação dos Contratos. Contratos Atípicos. Cessão de contratos. Efeitos dos Contratos. Extinção dos Contratos. Institutos Conexos aos Contratos. Arras, Evicção, Vícios Redibitórios, Teoria da Imprevisão e Cláusula rebus sic stantibus. Contratos em espécie: Autocontrato, Promessa de Contrato. Contratos de Alienação. Compra e Venda, Cláusulas Especiais de Compra e Venda. Pactos: Comissório, Retrovenda, Melhor Comprador, Preferência. Permuta. Doação. Contrato Estimatório. Contratos típicos: Empréstimo (Comodato e Mútuo). Depósito. Locação. Lei nº 8.245/01. Empreitada. Prestação de Serviços. Mandato. Fiança. Transporte, Seguro, Comissão, Corretagem, Agência e Distribuição. Edição e representação dramática. Jogo e Aposta. Arrendamento. Constituição de Renda. Atos unilaterais.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** contratos e atos unilaterais. v.3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil:** contratos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V. 3.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. v.2. São Paulo: Atlas, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais. 38. ed. v.3. São Paulo: Saraiva, 2022.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luís Guilherme Aidar. **Código civil e legislação civil em vigor.** 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo e GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil:** contratos em espécie. v.4. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos N.; BANDEIRA, Paula G. **Fundamentos do Direito Civil: Contratos. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Disciplina: Direito Penal III (parte especial I)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Homicídio. Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio. Infanticídio. Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento. Aborto Provocado por Terceiro. Aborto Necessário. Aborto no caso de gravidez resultante de estupro. Lesão corporal. Abandono de Incapaz. Omissão de Socorro. Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial. Maus-Tratos. Calúnia. Difamação. Injúria. Constrangimento ilegal. Ameaça. Sequestro e cárcere privado. Redução a condição análoga à de escravo. Furto. Roubo. Extorsão. Extorsão mediante sequestro. Apropriação indébita. Apropriação indébita previdenciária. Estelionato. Receptação. Violação de direito autoral. Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo. Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária. Violação de sepultura. Destruição, subtração ou ocultação de cadáver. Vilipêndio a cadáver.

**Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial - dos crimes contra a pessoa. (arts. 121 a 154-B). v 2. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte especial (arts. 121 a 212). V.2. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2024

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal:** parte especial – arte.121 a 212.v.2. de. .Sao Paulo: Forense,2024.

**Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial - dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o ...(arts. 155 a 212). v.3. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

ESTEFAM, André Araújo Lima. **Direito penal:** parte especial (arts. 121 a 234-B). v.2. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.



GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**: parte especial (arts. 121 a 183). v.2. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial: arts. 121 a 212 do código penal. v. 2. 20.ed. São Paulo: Gen Atlas, 2023.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 121 a 212 do CP). V.2. 17ed: São Paula: Gen Método, 2024.

### **Disciplina: Direito Processual Civil II**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Das Nulidades. Da Distribuição e do Registro. Do Valor da Causa. Da Tutela Provisória. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Do Procedimento Comum. Da Petição Inicial. Da Improcedência Liminar do Pedido. Da conversão da Ação Individual em Coletiva (vetado). Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das providências preliminares e do saneamento. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Das Provas.

#### **Bibliografia Básica:**

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil**: teoria geral. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil**. v.I. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

#### **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direto processual civil**. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

CÂMARA, Alexandre F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil**: processo de conhecimento e procedimentos especiais. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**.  
Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

**Disciplina: Direito Empresarial II**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Títulos de crédito. Teoria geral dos títulos de crédito. Operações virtuais. Saque. Emissão. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento. Pagamento. Protesto. Ação cambial. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Falência e recuperação de empresas. Recuperação extrajudicial e Recuperação Judicial. Órgãos comuns: Administrador judicial, comitê de credores e Assembleia geral de credores. Requisitos e processamento da recuperação de empresas. Plano para microempresas e empresas de pequeno porte. Falência. Classificação dos créditos. Procedimento para decretação de falência. Direitos e deveres do falido. Arrecadação e custódia dos bens. Efeitos sobre as obrigações do devedor. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido.

**Bibliografia Básica:**

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais**. v.2 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos**. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: teoria, atualizada e prática**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: títulos de crédito**. v.2 . Rio de Janeiro:

Grupo GEN, 2024.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

**Disciplina: Hermenêutica Jurídica**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Origem, etimologia e evolução do termo hermenêutica. A origem da hermenêutica jurídica. Necessidade de uma efetiva decodificação da lei. Técnicas e meios adequados para sua aplicação. Hermenêutica e teoria da interpretação. Principais escolas hermenêuticas. Especificidades da hermenêutica jurídica. Jurisprudência. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito.

**Bibliografia Básica:**

IAMUNDO, Eduardo. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

SOARES, Ricardo Mauricio F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica**. Barueri: Manole, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

FILHO, Rodolfo P.; JÚNIOR, Luiz Carlos A. **Hermenêutica aplicada**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2014.

ELTZ, Magnum K F.; TEIXEIRA, Juliana K M.; DUARTE, Melissa F. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

COELHO, Inocêncio M. **Série IDP - Linha doutrina - Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos, 2ª edição..** Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2015.

MAXIMILIANO, Carlos; MARCARO, Alysson. **Coleção Fora de Série - Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MAZOTTI, Marcelo. **As Escolas Hermenêuticas e os Métodos de Interpretação da Lei**. Barueri: Manole, 2010.

**5º Período**

**Disciplina:** Direito Administrativo II

**Carga Horária:** 40h

**Ementa:** **Bens públicos:** domínio público, conceito, classificação e espécies. Intervenções estatais na propriedade: aspectos iniciais, fundamentos e modalidades. Desapropriação: objeto, competência, modalidades, fases administrativa e judicial, aspectos específicos: direito de extensão, tredestinação, retrocessão. **Serviços públicos:** conceitos, princípios e classificação. Formas de delegação: concessão, permissão e autorização de serviço público, parceria público-privada (PPP). **Licitação:** conceito e finalidade, competência para legislar, princípios básicos, destinatários, objeto, contratação direta: dispensa e inexigibilidade, modalidades, revogação, anulação e recursos. **Contrato administrativo:** conceito, características, modalidades, cláusulas exorbitantes, duração e formas de extinção. **Responsabilidade do Estado.**

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 37. ed. Barueri: Atlas, 2023.

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do C. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Bibliografia Complementar:**

ROSSI, Licínia. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

FILHO, Marcílio da Silva F. **Nova lei de licitações e contratos administrativos comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. (Coleção Esquemático®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

VICTALINO, Ana Carolina; LAMOUNIER, Daniel; BARROSO, Darlan; et al. **Prática administrativa**. (Coleção: Prática Forense). 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

**Disciplina:** Direito Civil IV (Coisas)

**Carga Horária:** 80h

**Ementa:** Direito das Coisas: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Posse: origem e evolução histórica.



Teorias principais. Conceito. Natureza jurídica. Elementos. Sujeito e objeto da posse. Posse e sua classificação. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse. Proteção possessória. A propriedade: evolução. Natureza e fundamento do direito de propriedade. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio voluntário. Condomínio Necessário. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese.

### **Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos R. **Direito civil brasileiro: direito das coisas. v.5.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas. v.4.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria H. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. v.4.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: direito das coisas. v.4.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil. v. 4. Direito das Coisas. 7. ed.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil. v.4.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Código civil comentado: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368 (V. XII).** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2003

**Disciplina: Direito Penal IV (Parte especial II)**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Crimes contra Dignidade Sexual. Crimes Contra a Família. Crimes Contra a Incolumidade Pública. Crimes Contra a Paz Pública, Crimes Contra a Fé Pública, Crimes Contra a Administração Pública e Crimes Contra o Estado Democrático de Direito.

**Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial: arts. 213 a 359-T. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: Parte Especial (arts. 213 a 359-t). v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal** - Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

#### **Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal**: parte especial (arts. 337-E a 337-P e arts. 359-A a 359-R). v.6. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Direito penal**: parte especial. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: Artigos 213 a 361 do Código Penal. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte especial (arts. 184 a 285). v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

#### **Disciplina: Direito processual Civil III**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Da Sentença e da Coisa Julgada. Da Liquidação da Sentença. Do Cumprimento da Sentença. Do Processo de Execução. Da Execução em geral (partes, competência, inadimplemento e títulos executivos). Responsabilidade patrimonial. Das Diversas Espécies de Execução. (entrega de coisa certa e incerta, obrigação de fazer e não fazer). Execução por quantia certa (citação e arresto, penhora, depósito e avaliação e expropriação de bens). Execução contra a Fazenda Pública; Execução de alimentos. Embargos à Execução e meios de defesa do executado. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

#### **Bibliografia Básica:**

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil**: tutela jurisdicional executiva. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil**. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Manual de direito processual civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

NEGRÃO, Theotonio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Direito Processual Penal I**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Introdução ao direito processual penal: conceito de processo penal, conteúdo do processo penal, objeto do processo penal, características do processo penal, sistemas processuais penais; desenvolvimento histórico do processo penal; princípios gerais do direito processual penal; princípios constitucionais do processo penal e seus desdobramentos. eficácia da lei processual penal no tempo. Eficácia da lei processual penal no espaço. interpretação da lei processual. Do inquérito policial. Da ação penal. da ação civil *ex delicti*. Jurisdição: conceito e espécies, princípios informadores da jurisdição. da competência. Das questões e processos incidentais. dos sujeitos processuais: conceito, classificação, do Órgão Jurisdicional, do Ministério Público, do Acusado e seu Defensor, do Assistente da Acusação, Funcionários da Justiça, Peritos e Intérpretes.

#### **Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30a. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.



LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 20a. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 19a. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### **Complementar:**

LOPES JR., Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 26ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 29ª. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Processual Penal**.

12ª. Ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

TÁVORA, Nelson e ALENCAR, Rosman. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm, 2014.

### **6º Período**

**Disciplina: Direito Civil V (Famílias)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Direito de Família: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Casamento. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Processo de habilitação. Celebração e provas do casamento. Invalidez do casamento. Eficácia do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder familiar: exercício, suspensão e extinção. Pacto antenupcial. Regimes de bens entre os cônjuges: regime de comunhão parcial, regime de comunhão universal, regime de participação final nos aquestos, regime de separação de bens. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. União estável. Tutela. Curatela.

### **Bibliografia Básica:**

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil: famílias**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 14ª. Ed. São Paulo: Grupo Gen, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil. Direito de Família**. Vol. 5. 16ª. Ed. São Paulo: Grupo Gen, 2023.

### **Bibliografia Complementar:**



DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Novo curso de direito civil: direito de família**. v.6. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo e GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: direito de família**. v.6. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Família**, 10ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Família e Sucessões**. v.5. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

### **Disciplina: Direito do Trabalho I (individual)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Direito do Trabalho: Conceito, origens e evolução, fontes e princípios do direito do trabalho. Direito do Trabalho e Direitos Fundamentais do Trabalhador. Relação de trabalho e de emprego. Contrato de trabalho. Empregado e empregador. Jornada de trabalho, duração e intervalos. Férias. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

#### **Bibliografia Básica:**

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

ROMAR, Carla Teresa M. **Direito do trabalho**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

#### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma trabalhista – entenda o que mudou : CLT comparada e comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

BOMFIM, Vólia; PINHEIRO, Iuri; LIMA, Fabrício. **CLT Organizada: Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

SANDES, Fagner. **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

**Disciplina:** Direito Processual Civil IV

**Carga Horária:** 80h

**Ementa:** Dos Procedimentos Especiais. Da Ação de Consignação em Pagamento. Da Ação de Exigir Contas. Das Ações Possessórias. Da Ação de Divisão e Demarcação de Terras Particulares. Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedades. Do Inventário e da Partilha. Dos Embargos de Terceiro. Da Oposição. Da Habilitação. Das Ações de Família. Da Ação Monitória. Da Homologação do Penhora Legal. Da Regulação de Avaria Grossa. Da Restauração de Autos. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Dos juizados especiais cíveis.

**Bibliografia Básica:**

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. .

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais**. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil**. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio S. **Comentários ao código de processo civil (arts. 539 a 925)**. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

NEGRÃO, Theotonio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Disciplina:** Direito Processual Penal II

**Carga Horária:** 80h

**Ementa:** Das provas no processo penal. da prisão: conceito de prisão, espécies de prisão em matéria penal, características das medidas cautelares penais; da prisão em flagrante; da audiência de custódia; da prisão preventiva; da prisão temporária; das medidas cautelares diversas da prisão preventiva; do ato da prisão: prisão em domicílio; prisão especial e uso de

algemas. Da liberdade provisória: conceito, espécies, liberdade provisória sem necessidade de fiança, competência para a concessão, recurso. da fiança. Dos atos processuais: citação e intimação. da coisa julgada.

**Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023

**Bibliografia Complementar:**

AVENA, Noberto. **Processo Penal**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Método/GEN, 2023.

LOPES JR., Aury. **Prisões Cautelares**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 30ª ed. Rio de Janeiro: GEN/Atlas, 2023 .

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Processual Penal**. 12ª. ed – São Paulo: SaraivaJur, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 21ª ed. Rio de Janeiro: Forense/GEN, 2024.

**Disciplina: Projeto de Extensão Acadêmica I****Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Direito, Sociedade e Vulnerabilidades. Mapeamento urbano e rural e diálogo com o Direito. Cartografia Social. Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Direito, Sociedade e Grupos Vulneráveis. Direito, Sociedade e Questões Sexuais e de Gênero. Direito, Sociedade e Violência de Gênero. Direito, Sociedade e Juventude. Direito, Sociedade e Trabalho Decente. Direito, Sociedade, Acessibilidade e Pessoas com Deficiência. Direito, Sociedade e População Idosa. Direito, Sociedade e População em situação de rua. Direito, Sociedade e Populações Tradicionais. Direito, Sociedade e Pessoas em estado de desenvolvimento (crianças e adolescente).

**Bibliografia Básica:**

ASTORINI, Alejandra. **A categoria "questão social" em debate**. v.17. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez, 2022.

DIMOULIS, Dimitri. **Direito de Igualdade**: antidiscriminação, minorias sociais, medidas constitucionais. São Paulo: Grupo Almedina, 2023.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; e outros. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

#### **Bibliografia Complementar:**

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana L. **Direito à diferença**: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis. v. 2. 1 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana L. **Direito à diferença**: aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. v. 3. 1 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

JUBILUT, Liliana L.; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz **Quadros de. Direito à diferença**: aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

MARANDOLA JÚNIOR, Eduardo. **Habitar em risco**: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana. São Paulo: Editora Blucher, 2014.

ROSSATTO, Luciano A.; LÉPORE, Paulo E.; RAMIDOFF, Mário L. **Estatuto da Juventude comentado**: Lei n. 12.852/2013. 1 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

#### 7º Período

**Disciplina: Direito Civil VI (Sucessões)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Direito das Sucessões: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Sucessão em geral. Herança e administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente e vacante. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento em geral, Capacidade de testa. Formas ordinárias do testamento. Codicilos. Testamentos especiais. Disposições testamentárias. Legados: efeitos, pagamento e



caducidade. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições: vulgar, recíproca e fideicomissária. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Testamenteiro. Inventário. Sonegados. Pagamento das dívidas. Colação. Partilha. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha.

### **Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. v.7. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

LOBO, Paulo. **Direito Civil: sucessões**. v.6. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Família e Sucessões**. v.5. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. v. 6 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: direito das sucessões**. v. 7 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

GIACOMELLI, Cinthia L F.; ZAFFARI, Eduardo K.; SOUTO, Fernanda R.; et al. **Direito Civil: Direito das Sucessões**. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

MALUF, Carlos Alberto D.; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas D. **Curso de Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões**. v. 6. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

**Disciplina: Direito do Trabalho II (Individual e Coletivo)**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Prescrição e decadência. Salário e remuneração. Extinção dos contratos de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e Garantia de emprego. O sistema de Garantia de Emprego da Constituição Federal. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Direito Ambiental do Trabalho: segurança e medicina do trabalho e as normas regulamentadoras. Direito Internacional do Trabalho: Organização Internacional do Trabalho - OIT, Convenções e tratados internacionais



do trabalho e sua integração no Direito Nacional. Flexibilização e desregulamentação do Direito do Trabalho (terceirização no Direito do Trabalho).

O movimento sindical: novos paradigmas. Conflitos trabalhistas: greve e lockout. Direito coletivo do trabalho. Formas de composição: heterocomposição e autocomposição: sentença normativa, dissídio coletivo, acordo e convenção coletiva, arbitragem. Liberdade sindical. Organização sindical. Funções do sindicato.

### **Bibliografia Básica:**

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINS, Sergio P. **Direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

ZAFFARI, Eduardo K.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; REIS, Anna C. Gomes dos; et al. **Direito Coletivo do Trabalho**. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

### **Disciplina: Direito Financeiro**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

### **Bibliografia Básica:**

FILHO, Carlos Alberto de Moraes R. **Direito financeiro e econômico**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. **Tratado de direito financeiro**. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.



MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. **Tratado de direito financeiro**. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013

### **Bibliografia Complementar:**

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

CONTI, José M. **A luta pelo direito financeiro**. São Paulo: Editora Blucher, 2022.

JARDIM, Eduardo Marcial F. **Manual de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

### **Disciplina: Direito Processual Civil V**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Valorização dos precedentes no novo CPC. Ordem dos Processos nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Homologação de Decisão Estrangeira e do Exequatur à Carta Rogatória. Ação rescisória. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Reclamação. Os recursos extintos e mantidos no novo CPC: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso extraordinário, recurso especial, agravo em recurso extraordinário e recurso especial e embargos de divergência em recurso extraordinário e recurso especial.. Recursos dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais (Lei nº 9.099/95).

#### **Bibliografia Básica:**

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil. v.2**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

#### **Bibliografia Complementar:**

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



JR., Gediel Claudino A. **Prática de Recursos no Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

NEGRÃO, Theotonio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

### **Disciplina: Direito Processual Penal III**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Dos procedimentos em espécie: processo e procedimento, definição de processo, pressupostos da existência da relação processual, pressupostos de validade da relação processual, da reformação dos procedimentos operada pelas leis 11.689/2008 e 11.719/2008. Do procedimento comum ordinário: âmbito de incidência, da instrução criminal: defesa inicial e absolvição sumária, audiência de instrução e julgamento. Do procedimento sumário. Do procedimento sumaríssimo (leis 9.0099/95 e 10.259/2001): âmbito de incidência, fase preliminar e transação penal, fase processual, suspensão condicional do processo, descumprimento das penas restritivas de direito na transação penal, recursos. Do procedimento dos crimes de competência do júri. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes contra honra, de competência do juízo singular. Do processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial julgamento dos crimes contra honra, de competência do juiz singular. Das nulidades: o sistema das nulidades no código de processo penal, princípios básicos das nulidades, das nulidades em espécie, momento oportuno para arguição. Dos recursos: teoria geral dos recursos, dos recursos em espécie. Da revisão criminal. Do habeas corpus e seu processamento. Do mandado de segurança no juízo criminal e seu processamento.

#### **Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.



MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

### **Bibliografia Complementar:**

BONFIM, Edilson Mongenout. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Processo Penal**. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

### **Disciplina: Filosofia do Direito**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Introdução ao conceito de Filosofia do Direito, seus objetivos e seus limites conceituais e históricos. A evolução da ideia de justiça no tempo e no espaço. Os direitos fundamentais como expressão da ideia de justiça. A Filosofia jurídica no mundo contemporâneo.

#### **Bibliografia Básica:**

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia geral e jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 10ª ed. São Paulo: Grupo Gen, 2023.

#### **Bibliografia Complementar:**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2018

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

RAMOS, Flamarion Caldeira.; MELO, Rúrion Soares; FRATESCHI, Yara. **Manual de filosofia política**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



**Disciplina:** Projeto de Extensão Acadêmica I

**Carga Horária:** 40h

**Ementa:** Direito, Memórias e Sustentabilidade. Mapeamento histórico-jurídico. Patrimônio Histórico e Memória Cultural. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Educação, Relações Étnico-raciais e História da Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Justiça Ambiental, Poluição e Racismo Ambiental. A cidade como espaço do conflito

**Bibliografia Básica:**

ASTORINI, Alejandra. **A categoria "questão social" em debate**. v.17. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez, 2022.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; e outros. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

SOUZA, Ana Carolina M de; BAUER, Carolina S.; FREITAS, Eduardo P.; e outros. **História e Patrimônio Cultural**. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

**Bibliografia Complementar:**

DULEBA, Wânia. **Diplomacia ambiental**. São Paulo: Editora Blucher, 2022

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; TORRES, Juliana R. **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

MARANDOLA JÚNIOR, Eduardo. **Habitar em risco: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana**. São Paulo: Editora Blucher, 2014.

PADUA, Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves, Rafael Faleiros de. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

SANTOS, Márcia Pereira dos; PAULA, Maria Helena de P.; MARTINES, Selma. **História, cidades, redes políticas e sociais**. São Paulo: Editora Blucher, 2017.

**Disciplina:** Estágio Supervisionado I

**Carga Horária:** 120h

**Ementa:** Trabalhos simulados orientados à prática jurídica forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área processual, com a utilização

de processos, atos e procedimentos, exercitando o discurso articulado e a escrita, dominando tecnologias e métodos.

Atividades reais de prática forense com atendimento da população, com orientações, encaminhamentos e elaboração de petições e recursos cíveis, criminais e trabalhistas. Protocolo de peças e diligências internas e externas de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. Participação em audiências reais ou simuladas sob a supervisão do professor orientador. Comparecimento em julgamentos de 1º e 2º grau de jurisdição e participação em atividades junto à comunidade na resolução de conflitos. Atividades de conciliação, mediação e arbitragem.

### 8º Período

**Disciplina: Direito Ambiental e Minerário**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Conceitos básicos de Direito Ambiental. Competências ambientais. Preservação ambiental. Licenciamento de atividades; Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP; Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA; Relatório de Impacto do Meio Ambiente – RIMA. A Política Nacional de Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Meio Ambiente; Instrumentos extrajudiciais de proteção ambiental; Instrumentos judiciais de proteção ambiental. Ética ambiental nas atividades profissionais do bacharel em direito. Direito Minerário: Teoria do Direito Minerário. Aquisição Primária e Secundária de Direitos Minerários. Regimes de Aproveitamento Mineral. Processo Minerário. Cobranças do Direito Minerário.

#### **Bibliografia Básica:**

FEIGELSON, Bruno; COSTA, Thiago; SOUZA, Bernardo. **Curso de direito minerário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

FIORILLO, Celso Antonio P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

SIRVINSKAS, Luís P. **Manual de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022

#### **Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



FEIGELSON, Bruno. **Direito minerário**: compreensões básicas essenciais. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

RODRIGUES, Marcelo A. **Direito ambiental**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípios do direito ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023..

### **Disciplina: Direito Tributário**

#### **Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Direito tributário. Tributos e suas espécies. Outras espécies tributárias. Competência tributária. Dos impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Os impostos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Legislação tributária. Fato gerador. Obrigação tributária. Processo administrativo e judicial, compreendendo os Crimes contra a ordem tributária.

#### **Bibliografia Básica:**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. 9th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário**: Constituição e Código Tributário Nacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

#### **Bibliografia Complementar:**

CHIMENTI, Ricardo C. **Coleção sinopses jurídicas**; v. 16 - Direito tributário. 21st ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.



FRASCINO, Gláucia Maria L.; GUIMARÃES, Ariane C. **Direito Tributário nos Tribunais**

**Superiores:** estudos em homenagem à Ministra Regina Helena Costa. São Paulo: Grupo Almedina, 2021.

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito tributário**. 10th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

MAZZA, Alexandre. **Tributário #na prática**. 5th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 9th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

SCHOUERI, Luis E. **Direito tributário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Jurisdição Constitucional**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Controle de constitucionalidade das leis e dos normativos. Controle concentrado-abstrato e controle concreto-difuso. A relação entre Constituição e processo. Princípios processuais no contexto constitucional. Teoria geral das ações coletivas. Ação civil pública. Inquérito Civil. Ação popular. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Habeas corpus. Jurisdição Constitucional. Judicialização e ativismo judicial.

#### **Bibliografia Básica:**

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade; MENDES, Gilmar. **Manual didático de direito constitucional**. (Série IDP). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TAVARES, Andre R. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

BULOS, Uadi L. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

**Disciplina:** Estágio Supervisionado II

**Carga Horária:** 120h

**Ementa:** Trabalhos simulados orientados à prática jurídica forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área processual, com a utilização de processos, atos e procedimentos, exercitando o discurso articulado e a escrita, dominando tecnologias e métodos.

Atividades reais de prática forense com atendimento da população, com orientações, encaminhamentos e elaboração de petições e recursos cíveis, criminais e trabalhistas. Protocolo de peças e diligências internas e externas de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. Participação em audiências reais ou simuladas sob a supervisão do professor orientador. Comparecimento em julgamentos de 1º e 2º grau de jurisdição e participação em atividades junto à comunidade na resolução de conflitos. Atividades de conciliação, mediação e arbitragem.

**Disciplina:** Processo do Trabalho

**Carga Horária:** 80h

**Ementa:** Direito Processual do Trabalho: fundamentos, conceito, histórico, características, princípios e autonomia. Justiça do Trabalho: organização e competência. O Processo Trabalhista: o dissídio individual. O Dissídio Coletivo. Petição inicial, defesa e sentenças. Recursos trabalhistas; execuções trabalhistas; procedimentos especiais; procedimentos cautelares; procedimento sumaríssimo. Recursos. Execução.

**Bibliografia Básica:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

ROMAR; Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. **Direito processual do trabalho**. (Coleção Esquematizado). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

**Bibliografia Complementar:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CPC - repercussões no processo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINES, Luciano; CARVLHO JÚNIOR, Pedro Lino de. **Assédio moral trabalhista: ações coletivas e processo estrutural**. São Paulo: Saraiva, 2022.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

REDINS, Marco Antônio. **Passo a passo para elaboração de petições trabalhistas**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020.

**9º Período**

**Disciplina: Ética e Empreendedorismo Jurídico**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Relação entre a ética e o direito; A ética profissional e suas espécies; As profissões jurídicas; Ética do jurista e o papel da ciência do direito; A ética profissional: Ética profissional da Magistratura; Ética profissional dos membros dos órgãos judicantes não integrados no Poder Judiciário; Ética profissional do representante do Ministério Público; Ética na atividade policial; Ética profissional do advogado; Ética das partes no processo judicial. Conceitos de Empreendedorismo e a sua aplicação no Direito. O Empreendedorismo como Método na Autonomia Privada. Análise do Comportamento Empreendedor no Direito. Gestão da Inovação Jurídica. Modelos de Business Jurídicos. Planejamento Estratégico. Análise de Mercados Jurídicos. Plano de Marketing Jurídico. Planejamento e Gestão Financeira de Business Jurídicos.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Isabella. **Ética para OAB**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



LUZ, Valdemar P da. **Manual do advogado**: advocacia prática civil, trabalhista e criminal.

Barueri: Editora Manole, 2024.

RACHID, Alysso. **Dominando ética**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

### **Bibliografia Complementar:**

ATLAS, Equipe. **Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil**. 28 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica** - Ética das Profissões Jurídicas. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

CRISOSTOMO, Alessandro L.; VARANI, Gisele; PEREIRA, Priscila S.; et al. **Ética**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

RODRIGUES, Willian G.; SALVI, Taísa L.; SOUTO, Fernanda R.; et al. **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019

### **Disciplina: Direito do Consumidor**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Disposições Gerais do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). A Política Nacional de Relações de Consumo. Os Direitos Básicos do Consumidor. A Qualidade de Produtos e Serviços. A Prevenção e a Reparação dos Danos: A Proteção à Saúde e à Segurança. A Responsabilidade por Vício de Produto e do Serviço. A Decadência e a Prescrição no Código de Defesa do Consumidor e a Desconsideração da Personalidade Jurídica. O Papel do Ministério Público na Defesa do Consumidor. O Consumidor em Juízo. A Tutela Coletiva.

#### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do Consumidor**. (Coleção esquematizado®) . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim A. **Manual de Direito do Consumidor** - Vol. Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

#### **Bibliografia Complementar:**



ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Lei do superendividamento**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

GRINOVER, Ada P.; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos E.; MARQUES, Cláudia L.; et al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Disciplina: Estágio Supervisionado III**

#### **Carga Horária: 120h**

**Ementa:** Trabalhos simulados orientados à prática jurídica forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área processual, com a utilização de processos, atos e procedimentos, exercitando o discurso articulado e a escrita, dominando tecnologias e métodos.

Atividades reais de prática forense com atendimento da população, com orientações, encaminhamentos e elaboração de petições e recursos cíveis, criminais e trabalhistas. Protocolo de peças e diligências internas e externas de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. Participação em audiências reais ou simuladas sob a supervisão do professor orientador. Comparecimento em julgamentos de 1º e 2º grau de jurisdição e participação em atividades junto à comunidade na resolução de conflitos. Atividades de conciliação, mediação e arbitragem.

### **Disciplina: Legislação Penal Extravagante e Execução Penal**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Extravagante: Abuso de autoridade – Conduas típicas e sanção penal. Crimes ambientais. Crimes hediondos. Crime organizado. Crimes de trânsito. Direito da criança e adolescente. Estatuto do Desarmamento. Interceptação Telefônica. Juizados Especiais



Criminais. Lavagem de Dinheiro. Crimes contra a ordem tributária. Terrorismo no Direito Pátrio. Tráfico de pessoas. Tortura. Drogas. Execução Penal: Objetivos e finalidades da Lei de Execução Penal. Princípios e institutos de Execução Penal. Direitos e deveres do condenado e do interno. Órgãos da execução e suas competências. Espécies de penas e formas de execução. Condições e requisitos para progressão e regressão de regime; autorizações de saída; remição; livramento condicional e suspensão condicional da pena. Incidentes de execução e o procedimento judicial da execução penal.

### **Bibliografia Básica:**

ANDREUCCI, Ricardo A. **Legislação Penal Especial**. 15th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**. V. 4. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 21st ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

B AVENA, Norberto. **Execução Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

BRITO, Alexis Couto de. **Execução penal**. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

CARVALHO, Salo de. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Execução Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

**Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Elaboração de projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, coleta de dados e levantamento bibliográfico. Complemento da pesquisa, fichamento e redação provisória do Trabalho de Conclusão de Curso. Aspectos éticos da pesquisa. Organização e desenvolvimento do TCC. Redação do Trabalho de Conclusão de Curso. Comunicação da pesquisa.

### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: Monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016.

#### **Bibliografia Complementar:**

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João B. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de metodologia da pesquisa do direito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2017.

VARGAS, Caroline. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

#### **Disciplina: Direito Digital**

##### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Sociedade da informação. Sociedade em rede. Privacidade e autodeterminação informativa. Direito fundamental à proteção de dados. Internet das coisas (IoT). *Big Data*, *machine learning* e inteligência artificial. Discriminação algorítmica. Lei 12.965/2014: Marco civil da internet. Lei 13.709/2018: Lei geral de proteção de dados pessoais. Liberdade de expressão, abuso do direito e discurso do ódio (*hate speech*). Notícia falsa (*fake news*), *fake bots* e perfis falsos. Direito à desindexação. Economia compartilhada (*Shared Economy*) e redes *peer-to-peer*. Contratos eletrônicos. Responsabilidade civil. Teoria do risco do desenvolvimento. Justiça digital. *Online Dispute Resolution – ODR*. Delitos informáticos e a Lei 12.737/2012.

##### **Bibliografia Básica:**

GARRIDO, Patricia P. **Proteção de dados pessoais**: comentários à lei n. 13.709/2018 (LGPD). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.



PINHEIRO, Patrícia P. **Direito Digital**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

### **Bibliografia Complementar:**

GARCIA, Lara R. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Guia de implantação**. São Paulo: Editora Blucher, 2020.

MARINHO, Fernando. **Os 10 Mandamentos da LGPD - Como Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados em 14 Passos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

SILVA, Louise SH Thomaz da; SOUTO, Fernanda R.; OLIVEIRA, Karolina F.; e outros. **Direito Digital**. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

VIGLIAR, José Marcelo M. **LGPD e a Proteção de Dados Pessoais na Sociedade em Rede**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

WOLFGANG, Hoffmann-Riem. **Teoria Geral do Direito Digital**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

**Disciplina: Optativa**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:**

**Bibliografia Básica:**

**Bibliografia Complementar:**

### 10º Período

**Disciplina: Direito Previdenciário**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** História do Seguro Social. O Seguro Social no Brasil, sua divisão e princípios. Segurados obrigatórios. Dependentes do segurado. Benefícios previdenciários previstos no Regime Geral da Previdência Social e na Assistência Social. Custeio da previdência social. Administração da previdência social.

**Bibliografia Básica:**

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

VIANNA, João Ernesto A. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. (Coleção esquematizado®). 14th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

**Bibliografia Complementar:**

ALENCAR, Hermes A. **Direito previdenciário para concursos**. 6th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário**. 26th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

GOES, Hugo. **Manual de Direito Previdenciário**. 17th ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

MARTINS, Sergio P. **Direito da seguridade social**. 42nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Sinopses Jurídicas v 25 - **Direito previdenciário** - verificado. 15th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020.

**Disciplina: Direito Internacional**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Noções gerais do Direito Internacional Público e Privado. Evolução histórica. Pessoas e sujeitos de Direito Internacional Público. Chefe de Estado. Ministro das Relações Exteriores. Corpo Diplomático, o território. Organizações Internacionais, o Estado em Direito Internacional. Os tratados. Normas de direito internacional privado. Aspectos relevantes no direito de família, direito das coisas, contratos e obrigações, direito das sucessões. Comércio e seu regime, obrigações cambiais e títulos de crédito, contrato de trabalho internacional. Execuções de sentenças estrangeiras e cartas rogatórias. Nacionalidade brasileira, condição jurídica dos estrangeiros no Brasil.

**Bibliografia Básica:**

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 16th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

RECHSTEINER, Beat W. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 22nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**. 19th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

**Bibliografia Complementar:**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento E.; CASELLA, Paulo B. **Manual de direito internacional público**. 26th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direito Internacional Público**. 15th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MARISTELA, Basso B. **Curso de Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

RAMOS, Andre de C. **Curso de direito internacional privado**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

VARELLA, Marcelo D. **Direito internacional público**. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.

#### **Disciplina: Direitos Humanos**

#### **Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Evolução dos Direitos Humanos. Fundamentação dos Direitos Humanos. Jusnaturalismo e Direitos Humanos. Jus-racionalismo moderno e Direitos Humanos. Jus-positivismo jurídico e Direitos Humanos. Humanismo e Direitos Humanos. Mecanismos jurídicos de proteção. Tratados Internacionais. Direitos Humanos e igualdade. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

#### **Bibliografia Complementar:**

COMPARATO, Fábio K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 15 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

RAMOS, André de C. **Curso de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

RAMOS, André de C. **Processo internacional de direitos humanos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

**Disciplina: Estágio Supervisionado IV**

**Carga Horária: 140h**

**Ementa:** Trabalhos simulados orientados à prática jurídica forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área processual, com a utilização de processos, atos e procedimentos, exercitando o discurso articulado e a escrita, dominando tecnologias e métodos.

Atividades reais de prática forense com atendimento da população, com orientações, encaminhamentos e elaboração de petições e recursos cíveis, criminais e trabalhistas. Protocolo de peças e diligências internas e externas de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. Participação em audiências reais ou simuladas sob a supervisão do professor orientador. Comparecimento em julgamentos de 1º e 2º grau de jurisdição e participação em atividades junto à comunidade na resolução de conflitos. Atividades de conciliação, mediação e arbitragem.

**Bibliografia Básica:**

**Bibliografia Complementar:**

**Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II (Defesa)**

**Carga Horária: 80h**

**Ementa:** Preparação do texto final para depósito. Depósito da versão final do TCC. Preparação da defesa do trabalho perante uma banca examinadora.

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**Disciplina: Criminalística**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** A criminologia como ciência do delito. O recurso ao método científico. Autonomia e



independência científicas. Criminologia como zetética da ciência penal. A normalidade do delito e sua definição. História da Criminologia. Contratualismo e Criminologia. Estado Moderno e Criminologia. Direito Penal moderno e Criminologia. Criminologia como estudo dos fatores criminógenos. Escolas Criminológicas. Escola Clássica. Dos delitos e das penas. Garantias penais e processuais e constitucionalismo. Escola Positiva. O nascimento da escola positiva. A escola positiva italiana. Tipologia lombrosiana. O enfoque plurifatorial. Tipologias contemporâneas e teorias gerais. Enfoque tipológico na prevenção do delito e tratamento do delinquente. Escola de Chicago. O paradigma sociológico. Teorias Criminológicas. Teoria Liberal e modelo clássico. Teoria da Aprendizagem Social. Teorias da Anomia e da Frustração. Teoria Finalista da Ação. Teoria Neoclássica. Teoria Garantista. Teoria Racional Teleológica. Imputação Objetiva. Vitimologia. Injusto Penal. Política Criminal. Teoria Racional Sistêmica e Direito Penal do Inimigo. Teoria Genealógica. Vigiar e Punir. Teoria do Controle e desorganização social. Teoria da associação diferencial. Teorias Críticas. Etiquetamento. Criminologia Radical. Criminologia Feminista.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

GONZAGA, Christiano. **Manual de criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio; GIMENES, Eron V. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024

### **Bibliografia Complementar:**

GIMENES, Eron V.; PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MENDES, Soraia da R. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

PRADO, Luiz R. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

VEIGA, Marcelo. **Criminologia**. (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

**Disciplina: Direito Agrário**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Reforma Agrária. Princípios. Constitucionais. Legislação Nacional Específica. Tributação da Terra e sobre a Atividade Rural. Assistência Financeira e Creditícia. Estatuto da Terra.

**Bibliografia Básica:**

FIORILLO, Celso Antonio P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

HAVRENNE, Michel. **Direito Agrário**. (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

OPITZ, Sílvia Carlinda B. **Curso completo de direito agrário**. 11 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

FEIGELSON, Bruno. **Direito minerário: compreensões básicas essenciais**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

MARQUES, Benedito F.; MARQUES, Carla Regina S. **Direito Agrário Brasileiro**. 12 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

RODRIGUES, Marcelo A. **Direito ambiental**. (Coleção esquematizado®). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

**Disciplina: Direito da Criança e do Adolescente**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Criança, adolescente, juventude, família, comunidade, sociedade. História da proteção jurídica e social da criança e do adolescente no Brasil. Direito da Criança e do Adolescente: formação e desenvolvimento. Marco normativo internacional e nacional. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE).

Socioeducação. A Justiça da Infância e da Juventude: teoria e prática. Tópicos Processuais. Políticas Públicas sobre Infância e Juventude. Temas Especiais.

**Bibliografia Básica:**

FREIRE, Muniz. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MACIE, Katia Regina Ferreira Lobo A. **Curso de direito da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

ZAPATER, Maíra C. **Direito da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

**Bibliografia Complementar:**

ARAUJO JUNIOR., Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

FÁVERO, Eunice T.; PINI, Francisca Rodrigues O.; SILVA, Maria Liduína de Oliveira E. **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

FERREIRA, Luiz Antonio M. **O estatuto da criança e do adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação**. São Paulo: Cortez, 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

RAMIDOFF, Mário L. **Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

**Disciplina:** Libras

**Carga Horária:** 40h

**Ementa:** Descrição básica de pessoas e cenários. Narrativas pessoais simples. Introdução aos recursos gramaticais da LIBRAS: uso do corpo e do espaço. Classificadores básicos. Iniciação à soletração manual e aos numerais. Construções negativas e interrogativas básicas.

**Bibliografia Básica:**

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina R. **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Grupo A, 2019.

COSTA FILHO, Waldir Macieira da; LEITE, Flávia Piva A.; RIBEIRO, Lauro Luiz G. **Comentários ao**



**estatuto da pessoa com deficiência.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

PLINSKI, Rejane R K.; MORAIS, Carlos E L.; ALENCASTRO, Mariana I. **Libras.** Porto Alegre: Grupo A, 2018.

### **Bibliografia Complementar:**

JAMILK, Pablo. **Português Sistematizado.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

HONORA, Márcia. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização - ensino fundamental 1º ciclo.** São Paulo: Cortez, 2015.

LOPES, Maura C.; FABRIS, Eli Terezinha H. **Inclusão & Educação.** São Paulo: Grupo Autêntica, 2013.

MARTINS, Dileta S.; ZILBERKNOP, Lúbia S. **Português Instrumental.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Português Forense - Língua Portuguesa para Curso de Direito.** 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

**Disciplina: Estudos Avançados em Direito**

**Carga Horária: 40h**

**Ementa:** Temas contemporâneos e emergentes do Direito.

**Bibliografia Básica:**

**Bibliografia Complementar:**



## REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI

### CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º - O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, instituição de ensino superior mantida pela FEVIT – Fundação Educacional Vale do Itapemirim, é o órgão responsável pela supervisão das atividades do Estágio de Prática Jurídica.

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica é composto:

- I. por 01 (um) professor coordenador;
- II. por 01 (um) professor orientador do Estágio na área de Direito Processual Civil, responsável pelas atividades dos estagiários da 7º e 8º período;
- III. por 01 (um) professor orientador do Estágio na área de Direito Penal, responsável pelas atividades dos estagiários do 9º e 10º período;
- IV. pelos professores das disciplinas Prática Jurídica Civil e Prática Jurídica Penal ;
- V. por 01 (um) professor da disciplina Direito Processual Civil.

### CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Prática Jurídica, com o apoio da Coordenação do Curso:

- I. deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades que estiverem sob sua supervisão;
- II. tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento das tarefas que estiver supervisionando;
- III. orientar e avaliar o desempenho dos estagiários em suas tarefas;
- IV. planejar as atividades reais e/ou simuladas que serão desenvolvidas no estágio supervisionado;
- V. encaminhar à direção da faculdade relatórios periódicos de suas atividades, conforme estabelecido neste regulamento;
- VI. providenciar, junto com a direção da faculdade, as medidas necessárias para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos;
- VII. decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

### CAPÍTULO III DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 4º - O Estágio de Prática Jurídica, integrante do currículo pleno e regulado pela Resolução CNE/CES Nº 09/2004, do Ministério da Educação e Cultura, será obrigatório, com uma carga



horária de 300 (trezentas) horas de atividades desenvolvidas nos dois últimos anos do curso (7º, 8º, 9º e 10º períodos).

Art. 5º - As atividades do estágio serão desenvolvidas através da atuação dos alunos estagiários, em situações simuladas e reais, em instalações próprias da faculdade, adequadas para treinamento profissional e atendimento ao público, podendo ser complementadas através de convênios firmados com a Defensoria Pública, Tribunais, órgãos e entidades públicas, judiciárias e de assistência jurídica, proporcionando aos alunos a prestação de serviços à comunidade.

Art. 6º - As atividades de estágio supervisionado, eminentemente práticas, abrangerão toda a rotina processual, incluindo a elaboração de peças processuais e profissionais, atuação em audiências, prestação de serviços jurídicos e visitas a Cartórios e demais órgãos da Justiça, sempre sob a orientação e supervisão do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 7º - O conteúdo programático do Estágio de Prática Jurídica, estabelecido segundo o regimento da faculdade, versará sobre matéria de caráter prático, não abrangido pelo currículo mínimo, de modo a oferecer aos alunos conhecimento adequado ao exercício profissional, propiciando soluções aos problemas e responsabilidades próprios da atividade.

Art. 8º - O programa do Estágio de Prática Jurídica será composto dos seguintes assuntos:

- I. processo e procedimento civil, penal e do trabalho;
- II. elaboração de instrumentos relativos ao direito material das três (3) disciplinas;
- III. arbitragem, conciliação e mediação;
- IV. organização judiciária;
- V. organização e finalidade da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VI. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII. Código de Ética Profissional.

§ 1º. Os programas do estágio serão desenvolvidos mediante aulas práticas, visitas a Cartórios, Tribunais ou aos seus órgãos auxiliares e atividades, pesquisas orientadas de jurisprudência, redação de peças sobre temas dados e participação em audiências simuladas e júris simulados.

§ 2º. As visitas referidas no parágrafo anterior serão comprovadas mediante declaração de presença, à qual se aporá o visto da autoridade competente, ficando registradas na ficha individual do aluno e em seu arquivo próprio.

Art. 9º - Para o treinamento das atividades profissionais de Advocacia, Magistratura, Ministério Público e outras atividades relacionadas com a profissão de advogado, a faculdade dispõe de um Escritório Modelo, provido dos instrumentos necessários ao desenvolvimento do estágio, além de manter em dependência própria, para atividades complementares, um Juizado Especial Cível, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 10 - A Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, oferece o estágio profissional previsto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, de caráter extracurricular, complementando a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina, mediante atividade desenvolvida pelo próprio Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 11 - A coordenação do estágio supervisionado e profissional está sob a responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com atribuições previstas neste regulamento.

#### **CAPÍTULO IV DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO**

Art. 12 – São atribuições dos professores das disciplinas Prática Jurídica Civil e Prática Jurídica Penal:

- I. ministrar o conteúdo programático do plano de curso;
- II. desenvolver tarefas simuladas em sala de aula;
- III. avaliar bimestralmente os alunos;
- IV. cumprir com as obrigações comuns ao corpo docente da faculdade, conforme previsto no regimento da instituição.

Art. 13 – São atribuições dos professores orientadores:

- I. orientar, organizar e supervisionar as atividades dos estagiários no Escritório Modelo e Juizado Especial Cível Adjunto mantido pela faculdade;
- II. controlar a assiduidade e verificar a eficiência do aluno-estagiário;
- III. avaliar os relatórios preparados pelo aluno-estagiário;
- IV. organizar em fichas individuais o conteúdo histórico das ações do estagiário, para efeito de totalização das horas efetivamente gastas com atividades práticas;
- V. relatar ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, bimestralmente, sobre as atividades desenvolvidas no Escritório Modelo e Juizado Especial Cível Adjunto mantido pela faculdade.

#### **CAPÍTULO V DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Art. 14 - São atribuições do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

- I. zelar pelo cumprimento do programa e plano de curso;
- II. coordenar os trabalhos do Escritório Modelo e do Juizado Especial Cível Adjunto mantido pela faculdade;
- III. assinar documentos, convênios, contratos e correspondências referentes as atividades desenvolvidas no estágio;



- IV. encaminhar junto a direção da faculdade as propostas de convênios de estágio em órgãos, empresas, entidades, associações, sindicatos ou outras instituições com atividades práticas típicas de advogado;
- V. autorizar, elaborar, organizar e fiscalizar atividade externa de estágio, de caráter complementar, em órgãos, empresas, entidades, associações e sindicatos conveniados, para os alunos residentes em outras cidades que, comprovadamente, não podem cumprir integralmente o estágio supervisionado e profissional no Escritório Modelo e no Juizado Especial Cível Adjunto mantido pela faculdade;
- VI. elaborar, juntamente com os demais membros do Núcleo de Prática Jurídica, proposta de programas a serem desenvolvidos no estágio, oferecendo orientação sobre os aspectos essenciais ao aperfeiçoamento da transmissão dos ensinamentos práticos;
- VII. acompanhar o trabalho dos professores orientadores e participar na elaboração, quando necessário, das questões destinadas à verificação de aproveitamento dos alunos, designando as datas para os respectivos exames;
- VIII. avaliar e encaminhar ao Coordenador do Curso, com cópia ao diretor, os relatórios bimestrais elaborados pelos professores orientadores, sobre os trabalhos executados pelos alunos, das atividades relacionadas ao estágio supervisionado e profissional.

### CAPÍTULO VI DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 15 – São considerados alunos-estagiários, para fins do Estágio de Prática Jurídica supervisionado pela FDCI, todos os alunos matriculados no 7º, 8º, 9º e 10º períodos da faculdade, competindo-lhes, principalmente:

- I. realizar as visitas, trabalhos e todas as demais atividades reais ou simuladas, desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, no Escritório Modelo e no Juizado Especial Cível adjunto mantido pela faculdade;
- II. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome da FDCI;
- III. cumprir todas as normas deste regulamento e quaisquer outras que venham a ser implantadas, referentes ao estágio supervisionado e profissional;
- IV. freqüentar as aulas das disciplinas de Prática Jurídica Civil e Prática Jurídica Penal, desenvolvendo as tarefas simuladas em sala de aula, submetendo-se a avaliação bimestral, respeitando-se as disposições contidas no regimento da faculdade;
- V. manter arquivo com cópia de todos os documentos que possam comprovar o desempenho das atividades, para se verificar a assiduidade e eficiência;
- VI. apresentar relatório escrito, firmado por advogado ou representante legal de órgão ou instituição, que sejam credenciados pelo Núcleo de Prática Jurídica e pela Ordem dos Advogados do Brasil, visando a complementação da carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado e profissional.

### CAPÍTULO VII DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR



Art. 16 - A verificação do rendimento escolar do estagiário, nas tarefas desenvolvidas em sala de aula, se fará bimestralmente, através de prova escrita ou outro meio de avaliação que conste no Plano de Curso, pelos professores das disciplinas de Prática Jurídica Civil e Prática Jurídica Penal, respeitado o calendário escolar anual, bem como os critérios de avaliação e aprovação do aluno, contidos no regimento da faculdade.

Art. 17 - A verificação do rendimento escolar nas atividades práticas ou simuladas desenvolvidas no Escritório Modelo ou Juizado Especial Cível, ambos mantidos pela faculdade, se fará bimestralmente, em função da assiduidade e eficiência nos estudos.

§ 1º. O aluno-estagiário, para conseguir aprovação, deverá frequentar o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) dos plantões propostos e desenvolvidos sob a orientação dos professores orientadores, no Escritório Modelo, bem como obter nota média 70 (setenta), em cada semestre.

§ 2º. A eficiência do aluno-estagiário se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o período de estágio, cujo número e natureza ficam a critério dos professores orientadores, ouvido o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 3º. A eficiência do aluno é verificada, ainda, para a certificação da conclusão do estágio profissional de advocacia previsto na Lei nº 8.906, de 04/07/1994, por um exame prático, escrito, ao final de cada ano, que consistirá na redação de uma peça jurídica sobre um de três temas propostos e perguntas de ordem prática, baseados em todo o programa, que será realizado com a presença de um representante da OAB, Seção do Espírito Santo, indicado até 15 (quinze) dias antes da data do exame.

### CAPÍTULO VIII

#### DO ESCRITÓRIO MODELO E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO

Art. 18 – O Escritório Modelo “Professor Deusdedit Baptista”, é parte das instalações da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, criado para treinamento profissional de Advocacia, Magistratura, Ministério Público, outras atividades relacionadas com a profissão de advogado e atendimento ao público, subordinado ao Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 19 – A faculdade mantém em dependência própria, para atividades complementares do estágio supervisionado e profissional, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, um Juizado Especial Cível.

Art. 20 – O funcionamento do Escritório Modelo e do Juizado Especial Civil, a quem incumbe prover a sua manutenção, é de responsabilidade da faculdade, estando sob a coordenação do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.



Art. 21 – Para o exercício da advocacia gratuita, em conjunto com os alunos-estagiários, em casos excepcionais e havendo disponibilidade financeira para tal fim, a faculdade poderá contratar advogado com experiência mínima de dois (2) anos, que será remunerado como autônomo.

### CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – O Núcleo de Prática Jurídica reunir-se-á bimestralmente para analisar, avaliar, reorganizar ou remodelar as atividades sob sua responsabilidade.

Art. 23 – Anualmente, no início do período letivo, o Núcleo de Prática Jurídica apresentará aos acadêmicos que estiverem iniciando a 4ª série do curso, todas as regras do estágio supervisionado e profissional, as normas do Escritório Modelo e Juizado Especial Cível, bem como a legislação pertinente.

Art. 24 – Após a colação de grau e verificada a aprovação do aluno-estagiário, será expedido um certificado para efeito de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, com a realização do respectivo Exame de Ordem, *ex vi* do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 8.906/94.

Art. 25 – O Coordenador do Estágio, escolhido dentre os membros do Núcleo de Prática Jurídica, é professor com, no mínimo, cinco anos de militância na advocacia ou na magistratura, nomeado pelo diretor da faculdade e com mandato “ad nutum”.

Art. 26 – Os professores orientadores, membros do Núcleo de Prática Jurídica, são contratados na forma do Regimento da Faculdade e devem ter experiência mínima de cinco anos de militância na advocacia ou na magistratura.

Art. 27 – O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e passa a fazer parte integrante, como anexo, do Regimento da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, podendo ser alterado ou reformado, sempre que houver necessidade de sua adaptação à nova legislação, por proposta do Núcleo de Prática Jurídica.

